

## DELIBERAÇÃO

2.5 – PROCESSO DE OBRAS Nº 5/2022 – Requerente: Maria Natália Lima do Campo - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal para o empreendimento de turismo no espaço rural na modalidade de agroturismo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerando a informação técnica prestada a 18 de julho de 2022, na medida em que o projeto promove o turismo de lazer inserido em contexto rural de forma sustentável, estimulando a economia local, promovendo a criação de postos de trabalho, bem como, incentivando o desenvolvimento intelectual e cultural local, iniciativa com significativo valor para o concelho e para a região e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de turismo no espaço rural na modalidade de agroturismo, localizado na Rua do Eido Velho nº 280, na Freguesia de Poiares, requerido por Maria Natália Lima do Campo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”.

Reunião de Câmara Municipal de 23 de agosto de 2022.

A TÉCNICA SUPERIOR,



Filomena Mimoso/Dra.



# Município de Ponte de Lima

Ano de 2022

regb  
Processo N.º 1659/22

## ASSUNTO

Ped. de Reconhecimento de interesse público

municipaf

Sanz Atibz buro do Caspa

1  
FD

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA
<b>ENTRADAS</b>
Requerimentos / Obras
Nº <u>1659/22</u> Em. <u>11/03/2022</u>



## Requerimento para Reconhecimento de Interesse Público Municipal

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

**Maria Natália Lima do Campo**, com morada na **Rua da Capela de S. Sebastião nº 759, 4990-680, Poiares, Ponte de Lima**, com número de identificação civil **11316581**, vem, por este meio, solicitar a V.Exa. o **reconhecimento de interesse público municipal** do projeto relativo ao processo número **ONEREDPDM-5/22**, em apreciação, para o prédio sob os artigos nº **1234, 1235 e 181**, que está descrito na conservatória do Registo predial sob os nº **2267/2020803, 1612/20101125 e 2268/20200803**, da freguesia de **Poiares, Ponte de Lima**.

O projeto pretende retomar o interesse sobre o espaço rural e a cultura tradicional, com conseqüente crescimento da procura do turismo rural por parte de uma clientela que valoriza a genuinidade e autenticidade do espaço rural e das atividades a ele ligadas, criando novos empregos locais e diversificando a oferta desta modalidade de turismo.

Partindo desse pressuposto, o projeto promove a recuperação do património rural através da dinamização das iniciativas culturais, propondo a recuperação das práticas, artes e ofícios tradicionais, a promoção das atividades ligadas à exploração agrícola, a conservação e melhoria do ambiente paisagístico, e a refuncionalização inovadora do edificado para atividades ligadas à preservação da cultura tradicional.

Grata pela atenção e à vossa disposição,

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 10 de Março de 2022

A requerente,



26

D E S P A C H O

Notifique-se conforme o teor da informação.

*01/04/2022*  
O Presidente

*[Signature]*  
Vasco Ferraz

Processo nº: 5/22      Data de Entrada: ONZE de MARÇO de 2022  
Requerimento nº: 1659/22

Requerente Principal: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO  
Localização da Obra: Eido do Velho - POIARES

I N F O R M A Ç Ã O   T É C N I C A

A requerente solicita que lhe seja emitida declaração de interesse público municipal para o empreendimento de Turismo no Espaço Rural na Modalidade de Agroturismo, referente ao processo de obras nº 5/22.

Da análise ao pedido e de forma a se poder emitir um parecer conclusivo, para além do exposto no pedido apresentado, deve notificar-se a requerente a complementar o mesmo com o número de postos de trabalho a criar, o valor previsto do investimento, o valor socioeconómico/cultural do empreendimento para o desenvolvimento da freguesia, bem como o número de unidades de alojamento a criar e a capacidade do número de hóspedes a albergar no empreendimento.

À Consideração Superior,

2022/03/24

O Técnico

*[Signature]*  
(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

*v. s. /*  
*1 referente das 200 m<sup>2</sup> de*  
*no terreno de 121.42 m<sup>2</sup>.*

*[Signature]*  
2022.03.29





Ex.ma Senhora  
Maria Natália Lima do Campo  
Rua Capela de São Sebastião, 759  
4990-680 Poiares PTL

**Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 5/22**

Requerente: Maria Natália Lima do Campo

Local da Obra: Eido do Velho - Poiares

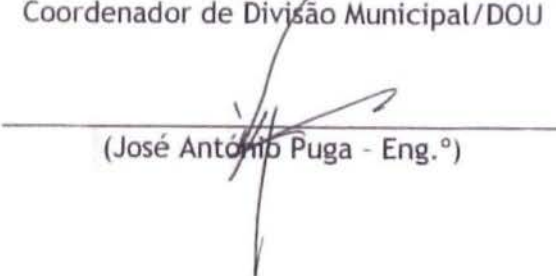
Notificação n.º: 995/22

Relativamente ao requerimento registado na Divisão de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal, sob o n.º. 1659, em 11/03/2022, vimos informar V.Ex.<sup>a</sup> que, em 01 de abril corrente, foi proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V.Ex.<sup>a</sup> do teor da mesma, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura  
(Despacho n.º 38/2021 de 26 de outubro)  
Coordenador de Divisão Municipal/DOU

  
(José António Puga - Eng.º)

/ML Anexo: 1

26

D E S P A C H O

Notifique-se conforme o teor da informação.

*01/10/2022*  
O Presidente

*Vasco Ferraz*

10-

Processo nº: 5/22      Data de Entrada: ONZE de MARÇO de 2022  
 Requerimento nº: 1659/22

Requerente Principal: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO  
 Localização da Obra: Eido do Velho - POIARES

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente solicita que lhe seja emitida declaração de interesse público municipal para o empreendimento de Turismo no Espaço Rural na Modalidade de Agroturismo, referente ao processo de obras nº 5/22.

Da análise ao pedido e de forma a se poder emitir um parecer conclusivo, para além do exposto no pedido apresentado, deve notificar-se a requerente a complementar o mesmo com o número de postos de trabalho a criar, o valor previsto do investimento, o valor socioeconómico/cultural do empreendimento para o desenvolvimento da freguesia, bem como o número de unidades de alojamento a criar e a capacidade do número de hóspedes a albergar no empreendimento.

À Consideração Superior,

2022/03/24

O Técnico

*F. Ferreira*  
(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

*v. 21/2*

*representa duas em nota no tempo de del. ka. Mpa.*

*[Signature]* 2022.03.29



Guz 2635

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

**Maria Natália Lima do Campo**, com morada na **Rua da Capela de S. Sebastião nº 759, 4990-680, Poiares, Ponte de Lima**, com número de identificação civil **11316581**, vem, por este meio, solicitar a V.Exa. o **reconhecimento de interesse público municipal devidamente complementado**, do projeto relativo ao processo número **ONEREDPDM-5/22**, em apreciação, para o prédio sob os artigos nº **1234, 1235 e 181**, que está descrito na conservatória do Registo predial sob os nº **2267/2020803, 1612/20101125 e 2268/20200803**, da freguesia de **Poiares, Ponte de Lima**.

O projeto pretende retomar o interesse sobre o espaço rural e a cultura tradicional, com conseqüente crescimento da procura do turismo rural por parte de uma clientela que valoriza a genuinidade e autenticidade do espaço rural e das atividades a ele ligadas, criando novos empregos locais e diversificando a oferta desta modalidade de turismo.

Partindo desse pressuposto, o projeto promove a recuperação do património rural através da dinamização das iniciativas culturais, propondo a recuperação das práticas, artes e ofícios tradicionais, a promoção das atividades ligadas à exploração agrícola, a conservação e melhoria do ambiente paisagístico, e a refuncionalização inovadora do edificado para atividades ligadas à preservação da cultura tradicional.

Vai ser criada **uma unidade de alojamento** em 3 fases, com **um posto de trabalho permanente**, esperando-se que seja necessária a **contratação adicional de 200 horas/ano** (para além do posto de trabalho a criar), **com impacto adicional nas actividades económicas de cariz tradicional no meio, potenciando o desenvolvimento económico e cultura na freguesia**.

O **valor de investimento** total previsto é de **398.200 €** (valor sem IVA).

A **capacidade** máxima de alojamento é de **2.190 dormidas/ano** (**6 quartos** totais x 365 dormidas/ano), esperando-se uma ocupação, em cruzeiro, equivalente a 35% desta capacidade.

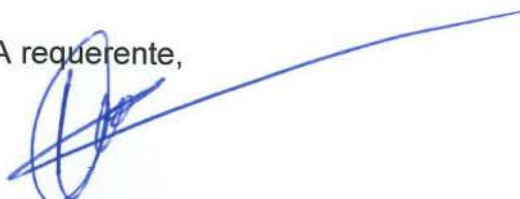
Segue em anexo a memória descritiva e o comprovativo de submissão de candidatura a apoio financeiro à ADRIL / LEADER, referente à Fase I do Projeto.

Grata pela atenção e à vossa disposição,

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 9 de Maio de 2022

A requerente,



## 1 Dados Gerais

Código do projeto:	PDR2020-10213-081239
Data de submissão:	2022-01-14 10:24:21
Medida:	10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração
Anúncio:	004/ADRIL/10213/2021
NIF:	215790863
NIFAP:	10536812
Título:	Instalação de unidade de agroturismo em exploração agrícola existente – Poiares/Ponte de Lima
Utilizador:	Maria Natália Lima do Campo
Entidade:	MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

## 2 Caracterização do Promotor

### 2.1 Dados Entidade


Nome/Denominação:	MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO
Data de Nascimento:	1977-12-24
Género:	Feminino
Número BI/CC:	11316581
Data Validade:	2030-06-05
Email:	mndocampo@gmail.com

### 2.2 Moradas e Contactos

Morada :	RUA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, N.º 759
Código Postal:	4990-680
Localidade:	POIARES PTL
Distrito:	Viana do Castelo
Concelho:	Ponte de Lima
Freguesia:	Poiares
Telefone:	962452380
NUT II:	Norte
NUT III:	Minho Lima

### 2.3 Atividade



Comprovativo de submissão de candidatura			
	Beneficiário: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO	Operação: 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Código do projeto: PDR2020-10213-081239
	NIF: 215790863 / NIFAP: 10536812	Anúncio: 004/ADRIL/10213/2021 / Data de submissão: 2022-01-14 10:24:21	Título: Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima



Caracterização Jurídica:	Pessoa Singular
Data de início da atividade:	2021-10-08
Regime de Iva:	Isento

## 2.4 Pessoa a Contactar

Nome:	Nuno Manuel Silva Guerra Duarte (consultor)
Morada:	Rua Capitão Jorge Larcher - Aldeamento Ofirmar 2 Apartamento 5 4740-341 Fão (consultor)
Email:	moneytree.lda@gmail.com
Telefone:	919 700 835
Telemóvel:	919 700 835

## 3 Promotor - Dados complementares

### 3.1 Dados complementares do promotor

Dimensão da Empresa:	Microempresa
N.º de UTAs:	1.00
Volume de Negócios:	0.00 €
Ano das últimas contas:	2021
Ativo:	0.00 €
Possui Balanço Intercalar certificado por um ROC para efeitos de apresentação de situação económico-financeira equilibrada?:	Não
Tipo de Organização:	Privada


## 4 Projeto

### 4.1 Caracterização do Projeto

Designação:	Instalação de unidade de agroturismo em exploração agrícola existente - Poiares/Ponte de Lima
Memória Descritiva:	Memória descritiva - 10213 Adril - MNLC.pdf (2022-01-04 15:07:56)
Caes:	55202 - Turismo no espaço rural (100.00 %)
Tipologia de intervenção:	Capacitação

#### Sumário:

A promotora, pequena agricultora com exploração pecuária muito recente (de criação de ovinos, suínos e galináceos - raças autóctones), pretende instalar unidade de agroturismo em parcela que detém na freguesia de Poiares, concelho da Ponte de Lima. Situada numa zona calma, confrontante com a montanha e de baixa densidade populacional, pretende reconstruir edifício habitacional antigo, em duas fases, para ocupação turística e ainda instalar uma piscina, para lazer do espaço. A exploração tem cerca de 3,55 hectares de área dividindo-se por diversas parcelas, ainda que relativamente próximas umas das outras, situadas, na sua quase totalidade, na zona de influência, do GAL Adril.

Comprovativo de submissão de candidatura			
	Beneficiário: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO	Operação: 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração	Código do projeto: PDR2020-10213-081239
	NIF: 215790863 / NIFAP: 10536812	Anúncio: 004/ADRIIL/10213/2021 / Data de submissão: 2022-01-14 10:24:21	Título: Instalação de unidade ... 77 Poiares/Ponte de Lima



O projecto de recuperação está já submetido, juntando-se aos documentos de candidatura.

O espaço será abastecido, preferencialmente, com energias renováveis (autoconsumo e kit fotovoltaico de aquecimento de águas a instalar), existindo já redes de energia pública, saneamento e água, para assegurar o cumprimento dos requisitos legais de uma unidade de alojamento.

Os rendimentos da sua actividade de agricultora, são, ainda, esparsos e de pouca expressão, sendo prudente partir de uma base 0 na avaliação do plano empresarial da instalação.

A candidatura que aqui se apresenta versa sobre o apoio da 1ª fase do empreendimento que visa construir, sobre estrutura habitacional existente uma área com cerca de 160 mts<sup>2</sup>, uma área de anexo para recepção e serviço de apoio e ainda uma piscina.

Uma 2ª fase deverá ser instalada, só após consolidação económica da 1ª fase.

Julga poder demorar cerca de 2 anos a concluir os trabalhos de instalação e a licenciar o empreendimento, prevendo iniciar a actividade no início do ano de 2024, iniciando os trabalhos em meados de 2022.

## 4.2 Planificação do Projeto

Data Início da Operação:	2022-01-15
Data de Conclusão da Operação:	2024-01-14
Ano Cruzeiro:	2027
Ano de fim da vida útil da operação:	2043

## 4.3 Detalhes do Projeto

É Jovem Agricultor nos termos da Portaria 31/2015 de 12 fevereiro 2015? - Critérios de Seleção - :	Não
O promotor é detentor de Estatuto de Agricultura Familiar? :	Não
O promotor é detentor de Estatuto de Jovem Empresário Rural? :	Não

## 5 Locais do Projeto

### 5.1 Locais do Projeto

Local	Descrição	Área (ha)	Polígono	Distrito	Concelho
1	Bouça do Eido + Eido do Luís	0.682	9000003054625	Viana do Castelo	Ponte de Lima
2	Campo da Mó	0.354	9000003056157	Viana do Castelo	Ponte de Lima
3	Campo da Boavista – Ponte Lima	0.260	9000003056154	Viana do Castelo	Ponte de Lima
4	Campo da Costa da Portela	0.148	9000003056156	Viana do Castelo	Ponte de Lima

#### 5.1.1 Lista de parcelas

Local	Nº parcela	Nome parcela	Distrito	Concelho	Freguesia	Área int. (ha)	Área par. (ha)	Área útil (ha)
1	1585218712001	EIDO LUÍS+BOUÇA EIDO	Viana do Castelo	Ponte de Lima	Poiares	0.421	0.478	0.370
1	1585216336001	EIDO LUÍS+BOUÇA EIDO	Viana do Castelo	Ponte de Lima	Poiares	0.261	0.271	0.000
2	1585214734001	CP. MÓ	Viana do Castelo	Ponte de Lima	Poiares	0.354	0.354	0.330
3	1575205110001	RESTO CP BOAVISTA	Viana do Castelo	Ponte de Lima	Poiares	0.260	0.260	0.260
4	1575217818003	VN+CP COSTA PORTELA	Viana do Castelo	Ponte de Lima	Poiares	0.148	0.148	0.150





# Comprovativo de submissão de candidatura



Beneficiário: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

Operação: 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração

Código do projeto: PDR2020-10213-081239

NIF: 215790863 / NIFAP: 10536812

Anúncio: 004/ADRIIL/10213/2021 / Data de submissão: 2022-01-14 10:24:21

Título: Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima

## 6 Investimentos



### 6.1 Investimentos

#	Nome	Designação	Loc.	Valor Unitário	Inv. Total (S/Iva)	Taxa IVA	Inv. Total (C/Iva)	Elegível	Quantidade	Valor Residual	Data Prevista Realização
1	Imateriais - Estudos e Assessorias - Estudos e trabalhos de consultoria, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias	Elaboração e acompanhamento de candidatura	1	3 000.00 €	3 000.00 €	23.00 %	3 690.00 €	3 000.00 €	1.00 unid	0.00 €	2022-01-17
2	Materiais - Construções	Construção de espaço habitacional (160 mts2)	1	1 000.00 €	160 000.00 €	0.00 %	160 000.00 €	160 000.00 €	160.00 N/A	106 666.67 €	2023-10-31
3	Materiais - Construções	Construção de espaço de recepção, lavandaria e arrumos (30 mts2)	1	300.00 €	9 000.00 €	0.00 %	9 000.00 €	9 000.00 €	30.00 N/A	6 000.00 €	2023-10-31
4	Materiais - Construções	Piscina (8x5 mts; 1,50 mts de profundidade média)	1	22 000.00 €	22 000.00 €	0.00 %	22 000.00 €	22 000.00 €	1.00 N/A	14 666.67 €	2023-11-10
5	Materiais - Equipamentos afectos a investimentos para a utilização de energias renováveis ou valorização/reutilização de subprodutos	Central de autoconsumo (2.000watts)	1	4 000.00 €	4 000.00 €	0.00 %	4 000.00 €	4 000.00 €	1.00 unid	666.67 €	2023-12-11
6	Materiais - Edifícios e outras construções afectos a investimentos para a utilização de energias renováveis ou valorização/reutilização de subprodutos	Kit fotovoltaico de aquecimento de águas (350 watts)	1	1 100.00 €	1 100.00 €	0.00 %	1 100.00 €	1 100.00 €	1.00 unid	183.33 €	2023-12-11
Totais					199 100.00 €		199 790.00 €	199 100.00 €		128 183.34 €	

### 6.2 Orçamentos

Descrição	Rúbricas	Valor S/IVA	Valor C/IVA	Documentos
Elaboração e acompanhamento candidatura NIF: 508629969   CAE: 70220	#1 - Elaboração e acompanhamento de candidatura (Imateriais - Estudos e Assessorias - Estudos e trabalhos de consultoria, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias)	3 000.00 €	3 690.00 €	Orçamento dossier candidatura - Med.10213.pdf (2022-01-04 11:13:34);
Equipamentos de utilização energias renováveis NIF: 516103660   CAE: 43210 ou 43221 ou 43	#5 - Central de autoconsumo (2.000watts) (Materiais - Equipamentos afectos a investimentos para a utilização de energias renováveis ou valorização/reutilização de subprodutos) #6 - Kit fotovoltaico de aquecimento de águas (350 watts) (Materiais - Edifícios e outras construções afectos a investimentos para a utilização de energias renováveis ou valorização/reutilização de subprodutos)	5 100.00 €	5 100.00 €	Orçamento equipamentos energias renováveis.pdf (2022-01-04 11:59:20);
Construção - orçamento 1 NIF: 501200274   CAE: 42210, 42220, 42990,	#2 - Construção de espaço habitacional (160 mts2) (Materiais - Construções) #3 - Construção de espaço de recepção, lavandaria e arrumos (30 mts2) (Materiais - Construções) #4 - Piscina (8x5 mts; 1,50 mts de profundidade média) (Materiais - Construções)	191 000.00 €	191 000.00 €	Orçamento 1 construção.pdf (2022-01-04 12:17:28);

97

	<b>Comprovativo de submissão de candidatura</b>			
	Beneficiário: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO	Operação: 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Código do projeto: PDR2020-10213-081239	
NIF: 215790863 / NIFAP: 10536812	Anúncio: 004/ADRIIL/10213/2021 / Data de submissão: 2022-01-14 10:24:21	Título: Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima		

Descrição	Rúbricas	Valor S/IVA	Valor C/IVA	Documentos
Construção - orçamento 2 NIF: 509770479   CAE: 41200 ou 43992	#2 - Construção de espaço habitacional (160 mts2) (Materiais - Construções) #3 - Construção de espaço de recepção, lavandaria e arrumos (30 mts2) (Materiais - Construções) #4 - Piscina (8x5 mts; 1,50 mts de profundidade média) (Materiais - Construções)	213 000.00 €	213 000.00 €	Orçamento 2 construção.pdf (2022-01-04 15:40:54);
Construção - orçamento 3 NIF: 514125411   CAE: 41200 ou 43992	#2 - Construção de espaço habitacional (160 mts2) (Materiais - Construções) #3 - Construção de espaço de recepção, lavandaria e arrumos (30 mts2) (Materiais - Construções) #4 - Piscina (8x5 mts; 1,50 mts de profundidade média) (Materiais - Construções)	240 000.00 €	240 000.00 €	Orçamento 3 construção.pdf (2022-01-04 15:42:55);

## 7 Recursos Financeiros

### 7.1 Recursos Financeiros

Recursos Financeiros	Ano 1 (2022)	Ano 2 (2023)	Ano 3 (2024)	Total	%
<b>∑ Capitais Próprios</b>	<b>3 690.00 €</b>	<b>96 550.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>100 240.00 €</b>	<b>50.17</b>
Capital	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0
Prestações Suplementares Capital	3 690.00 €	96 550.00 €	0.00 €	100 240.00 €	50.17
Autofinanciamento	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0
<b>∑ Capitais Alheios</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0</b>
<b>∑ Dívidas a Instituições de Crédito</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0</b>
Médio/Longo Prazo	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0
Curto Prazo	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0
<b>∑ Dívidas a Sócios/Acionistas</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0</b>
<b>∑ Suprimentos</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>0</b>
Médio/Longo Prazo	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0
Curto Prazo	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0
Outros	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0
Incentivo Estimado	0.00 €	99 550.00 €	0.00 €	99 550.00 €	49.83
<b>∑ Financiamento Total</b>	<b>3 690.00 €</b>	<b>196 100.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>199 790.00 €</b>	<b>100</b>
<b>∑ Investimento Total</b>	<b>3 690.00 €</b>	<b>196 100.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>199 790.00 €</b>	<b>100</b>

Fundamentação: - Aportes de capital da promotora: 99.550,00 €  
 - IVA a recuperar: 690,00 €  
 - Total de capitais próprios: 100.240,00 €

- Incentivo estimado: 50% x 199.100,00 €: 99.550,00 €

A promotora dispõe de capitais disponíveis para fazer face à instalação integral, aguardando eventuais incentivos a conceder pelo PDR. Uma vez que não foram previstas utilizações de capitais alheios remunerados, não se incluem nas rubricas de custos, encargos financeiros, seja de funcionamento, seja de financiamento.

## 8 Balanços Históricos

### 8.1 Balanço





# Comprovativo de submissão de candidatura



Beneficiário: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

Operação: 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração

Código do projeto: PDR2020-10213-081239

NIF: 215790863 / NIFAP: 10536812

Anúncio: 004/ADRIL/10213/2021 / Data de submissão: 2022-01-14 10:24:21

Título: Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima

Rubricas	2021
<b>ATIVO</b>	
Ativo Não Corrente	0.00 €
Ativos Fixos Tangíveis	0.00 €
Propriedades de Investimento	0.00 €
Ativos Intangíveis	0.00 €
Ativos Biológicos	0.00 €
Acionistas / Sócios	0.00 €
Investimentos Financeiros	0.00 €
Ativo Corrente	125.00 €
Inventários	0.00 €
Ativos Biológicos	0.00 €
Clientes	0.00 €
Estado e outros entes públicos	0.00 €
Diferimentos	0.00 €
Outros ativos correntes	0.00 €
Caixa e depósitos bancários	125.00 €
<b>Σ TOTAL DO ATIVO</b>	<b>125.00 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital Realizado	0.00 €
Outros Instrumentos de Capital Próprio	0.00 €
Reservas	0.00 €
Resultados Transitados	0.00 €
Outras Variações no capital próprio	0.00 €
Resultado Líquido do Período	125.00 €
<b>Σ TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>125.00 €</b>
<b>PASSIVO</b>	
Passivo não Corrente	0.00 €
Provisões	0.00 €
Financiamentos Obtidos - Particip. de Capital (Suprimentos)	0.00 €
Financiamentos Obtidos - Outros Financiadores	0.00 €
Outras Contas a pagar	0.00 €
Passivo Corrente	0.00 €
Fornecedores	0.00 €
Financiamentos Obtidos - Particip. de Capital (Suprimentos)	0.00 €
Financiamentos Obtidos - Outros Financiadores	0.00 €
Diferimentos	0.00 €
Outras Contas a pagar	0.00 €
<b>Σ TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0.00 €</b>
<b>Σ TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>125.00 €</b>

## 9 Demonstração de Resultados

### 9.1 Demonstração de Resultados Históricos

Rubricas	2021
Vendas	0.00 €
Prestação de Serviços	150.00 €
Variações nos inventários da produção	0.00 €
Outros rendimentos e ganhos	0.00 €
Custo de Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	0.00 €
Fornecimentos e Serviços Externos	-25.00 €
Gastos com o pessoal	0.00 €



# Comprovativo de submissão de candidatura

Beneficiário: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

Operação: 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração

Código do projeto: PDR2020-10213-081239

NIF: 215790863 / NIFAP: 10536812

Anúncio: 004/ADRIIL/10213/2021 / Data de submissão: 2022-01-14 10:24:21

Título: Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima



Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	0,00 €
Outros gastos e perdas	0,00 €
<b>Σ Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>125,00 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	0,00 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
<b>Σ Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>125,00 €</b>
Juros e Rendimentos similares obtidos	0,00 €
Juros e Gastos similares suportados	0,00 €
<b>Σ Resultados antes de impostos</b>	<b>125,00 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	0,00 €
<b>Σ Resultado Líquido do Período</b>	<b>125,00 €</b>

## 10 Rentabilidade da operação

### 10.1 Rentabilidade da operação

Produto			Ano de Pré-Operação (2021)			Ano 1 (2024)			Ano 2 (2025)		
Tipo	Descrição	Unidade	Qt.	V.U.	Total	Qt.	V.U.	Total	Qt.	V.U.	Total
Venda de Produtos	Actividades pré-operação	Unidades	125,00	1,00 €	125,00 €	125,00	1,00 €	125,00 €	125,00	1,00 €	125,00 €
Venda de Produtos	Cabazes da exploração	Unidades	0,00	0,00 €	0,00 €	114,00	15,00 €	1 710,00 €	153,00	15,00 €	2 295,00 €
Prestação de Serviços	Alojamento - dormidas	Unidades	0,00	0,00 €	0,00 €	164,00	70,00 €	11 480,00 €	219,00	70,00 €	15 330,00 €
Prestação de Serviços	Trabalhos na exploração - conhecimento da vida rural	Unidades	0,00	0,00 €	0,00 €	98,00	20,00 €	1 960,00 €	131,00	20,00 €	2 620,00 €
Prestação de Serviços	Trilho "As voltas dos Santuários" - passeios pedestres	Unidades	0,00	0,00 €	0,00 €	98,00	35,00 €	3 430,00 €	131,00	35,00 €	4 585,00 €
Custo de Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas Próprias	Custo cabazes da exploração	Unidades	0,00	0,00 €	0,00 €	114,00	6,00 €	684,00 €	153,00	6,00 €	918,00 €
Custo de Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas de terceiros	Pequeno almoço (por pessoa)	Unidades	0,00	0,00 €	0,00 €	328,00	2,50 €	820,00 €	438,00	2,50 €	1 095,00 €
Custo de Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas de terceiros	Seguro de participação nos trabalhos da exploração	Unidades	0,00	0,00 €	0,00 €	98,00	4,00 €	392,00 €	131,00	4,00 €	524,00 €
Custo de Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas de terceiros	Custo dos trilhos "As voltas dos Santuários" - guia + seguro/pessoa	Unidades	0,00	0,00 €	0,00 €	98,00	14,00 €	1 372,00 €	131,00	14,00 €	1 834,00 €

Produto (continuação ...)			Ano 3 (2026)			Ano de Cruzeiro (2027)		
Tipo	Descrição	Unidade	Qt.	V.U.	Total	Qt.	V.U.	Total
Venda de Produtos	Actividades pré-operação	Unidades	125,00	1,00 €	125,00 €	125,00	1,00 €	125,00 €
Venda de Produtos	Cabazes da exploração	Unidades	191,00	15,00 €	2 865,00 €	268,00	15,00 €	4 020,00 €
Prestação de Serviços	Alojamento - dormidas	Unidades	273,00	70,00 €	19 110,00 €	383,00	70,00 €	26 810,00 €





# Comprovativo de submissão de candidatura



<b>Beneficiário:</b> MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO	<b>Operação:</b> 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	<b>Código do projeto:</b> PDR2020-10213-081239
<b>NIF:</b> 215790863 / <b>NIFAP:</b> 10536812	<b>Anúncio:</b> 004/ADRI/10213/2021 / <b>Data de submissão:</b> 2022-01-14 10:24:21	<b>Título:</b> Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima

Produto (continuação ...)			Ano 3 (2026)			Ano de Cruzeiro (2027)		
Tipo	Descrição	Unidade	Qt.	V.U.	Total	Qt.	V.U.	Total
Prestação de Serviços	Trabalhos na exploração - conhecimento da vida rural	Unidades	163.00	20.00 €	3 260.00 €	229.00	20.00 €	4 580.00 €
Prestação de Serviços	Trilho "As voltas dos Santuários" - passeios pedestres	Unidades	163.00	35.00 €	5 705.00 €	229.00	35.00 €	8 015.00 €
Custo de Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas Próprias	Custo cabazes da exploração	Unidades	191.00	6.00 €	1 146.00 €	268.00	6.00 €	1 608.00 €
Custo de Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas de terceiros	Pequeno almoço (por pessoa)	Unidades	546.00	2.50 €	1 365.00 €	766.00	2.50 €	1 915.00 €
Custo de Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas de terceiros	Seguro de participação nos trabalhos da exploração	Unidades	163.00	4.00 €	652.00 €	229.00	4.00 €	916.00 €
Custo de Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas de terceiros	Custo dos trilhos "As voltas dos Santuários" - guia + seguro/pessoa	Unidades	163.00	14.00 €	2 282.00 €	229.00	14.00 €	3 206.00 €

## 11 Rentabilidade (resumo)

### 11.1 Rentabilidade

Rubricas	Ano 1 (2024)	Ano 2 (2025)	Ano 3 (2026)	Ano de Cruzeiro (2027)
Vendas de Produtos	1 710.00 €	2 295.00 €	2 865.00 €	4 020.00 €
Vendas de Mercadorias	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Vendas Totais	1 710.00 €	2 295.00 €	2 865.00 €	4 020.00 €
Prestação de Serviços	16 870.00 €	22 535.00 €	28 075.00 €	39 405.00 €
Variação da Produção	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Outros proveitos de exploração	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Trabalhos para a própria empresa	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Proveitos e Ganhos Financ. de Exploração	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Proveitos Extraordinários	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Proveitos Financeiros	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
<b>∑ Variação Proveitos</b>	<b>18 580.00 €</b>	<b>24 830.00 €</b>	<b>30 940.00 €</b>	<b>43 425.00 €</b>
Custo das Mat.Primas e Subsid. Consumidas	3 268.00 €	4 371.00 €	5 445.00 €	7 645.00 €
Fornecimento e Serviços Externos	3 510.00 €	4 510.00 €	4 510.00 €	4 510.00 €
Custos com Pessoal	12 400.15 €	13 000.15 €	13 000.15 €	13 000.15 €
Amortizações	7 092.00 €	7 092.00 €	7 092.00 €	7 092.00 €
Provisões	7 092.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Impostos	300.00 €	300.00 €	300.00 €	300.00 €
Outros custos de exploração	1 148.00 €	1 533.00 €	1 911.00 €	2 681.00 €
Custos e Perdas Financeiras de Exploração	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Custos Extraordinários	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
Custos e Perdas Financeiras	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
<b>∑ Variação Custos</b>	<b>34 810.15 €</b>	<b>30 806.15 €</b>	<b>32 258.15 €</b>	<b>35 228.15 €</b>

**Beneficiário:** MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

**Operação:** 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração

**Código do projeto:** PDR2020-10213-081239

**NIF:** 215790863 / **NIFAP:** 10536812

**Anúncio:** 004/ADRIIL/10213/2021 / **Data de submissão:** 2022-01-14 10:24:21

**Título:** Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima

## 12 Critérios de Elegibilidade

### 12.1 Critérios de Elegibilidade

#### 12.2 Critérios de Elegibilidade do Promotor

O beneficiário encontra-se legalmente constituído (Artigo 22º):	Sim   Documento: Cadastro fiscal integrado.pdf (2022-01-04 16:16:05)
O beneficiário cumpre as condições legais necessárias ao exercício da actividade (quando aplicável no caso de existir continuidade da actividade com a execução do investimento) (Artigo 22º):	Sim   Documento: REAP.zip (2022-01-04 16:16:05)
O beneficiário possui uma situação económica e financeira equilibrada, com uma autonomia financeira (AF) pré-projeto igual ou superior a 20 %, devendo o indicador utilizado ter por base o exercício anterior ao ano da apresentação da candidatura. (Artigo 22º):	Não Aplicável
O beneficiário fica obrigado a que o montante dos suprimentos ou empréstimos de sócios ou acionistas, que contribuam para garantir o indicador de autonomia financeira (AF) pré-projeto, seja integrado em capitais próprios, até à data de aceitação da concessão do apoio. (Artigo 22º):	Não Aplicável
O indicador de autonomia financeira (AF) pré-projeto pode ser comprovado com informação mais recente, desde que se reporte a uma data anterior à da apresentação da candidatura, devendo para o efeito ser apresentados os respetivos balanços e demonstrações de resultados devidamente certificados por um revisor oficial de contas. (Artigo 22º):	Não Aplicável

#### 12.3 Critérios de Elegibilidade da Operação

O beneficiário compromete-se a recorrer ao financiamento do capital alheio. (Artigo 23º):	Não Aplicável
Cumprir as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento. (Artigo 23º):	Sim   Documento: Declaração compromisso licenciamentos.pdf (2022-01-04 16:16:05)

## 13 Indicadores

### 13.1 Mão de obra

Género	Pré-operação		Ano Cruzeiro	
	UTAS	Nº pessoas	UTAS	Nº pessoas
Homens	0.00	0	0.00	0
Mulheres	0.00	0	1.05	2

## 14 Documentos de suporte à candidatura

### 14.1 Documentos de suporte à candidatura

Categoria	Tipo	Nome	Observações
Comprovativos	Declaração de início de atividade	Cadastro fiscal integrado.pdf (2022-01-04 13:05:24)	
Comprovativos	Declaração de rendimento anual a título de IRS/IRC	IRS 2020 - declaração.pdf (2022-01-04 13:18:46)	





# Comprovativo de submissão de candidatura



<b>Beneficiário:</b> MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO	<b>Operação:</b> 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	<b>Código do projeto:</b> PDR2020-10213-081239
<b>NIF:</b> 215790863 / <b>NIFAP:</b> 10536812	<b>Anúncio:</b> 004/ADRIL/10213/2021 / <b>Data de submissão:</b> 2022-01-14 10:24:21	<b>Título:</b> Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima

Categoria	Tipo	Nome	Observações
Documentos de identificação singular	Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão do proponente ou do(s) representante(s) legais da empresa	CC.pdf (2022-01-04 15:08:24)	
Outros	Outros Documentos	IB.pdf (2022-01-04 15:08:56)	
Comprovativos	Comprovativo da identificação no SIP da superfície objeto de intervenção	IE actualizado.pdf (2022-01-04 15:09:17)	
Comprovativos	Comprovativo da identificação no SIP da superfície objeto de intervenção	P3 - resumo parcelas.pdf (2022-01-04 15:09:40)	
Comprovativos	Comprovativo da identificação no SIP da superfície objeto de intervenção	P3 - resumo polígonos investimento.pdf (2022-01-04 15:10:05)	
Comprovativos	Declaração de rendimento anual a título de IRS/IRC	IRS 2020 - declaração.pdf (2022-01-04 15:12:54)	
Autorizações	Autorização da DGAV para o exercício da atividade pecuária ou comprovativo da apresentação do pedido	REAP.zip (2022-01-04 15:13:26)	
Certificados	Outros certificados	Declaração AMIBA - livro genealógico das raças.pdf (2022-01-04 15:14:08)	Critério EDL: VPQ - raças autóctones.
Comprovativos	Declaração de Organização de Produtores reconhecida ou de outras organizações em processo de reconhecimento, de que o promotor é seu associado	Declaração associado Coopalima.pdf (2022-01-04 15:14:34)	
Outros	Outros Documentos	Declaração compromisso licenciamentos.pdf (2022-01-04 16:13:45)	
Outros	Outros Documentos	Declaração criação PT.pdf (2022-01-04 16:14:01)	
Licenças	Licença de construção relativamente aos bens imóveis	CM Ponte Lima - projecto construção.zip (2022-01-10 18:27:01)	Projecto entrado na CM Ponte Lima.
Licenças	Licença de construção relativamente aos bens imóveis	CM Ponte Lima - recibo submissão projecto.pdf (2022-01-12 15:36:13)	
Licenças	Licença de construção relativamente aos bens imóveis	CM Ponte Lima - PIP 20220112.pdf (2022-01-14 10:17:18)	Pedido informação prévia

## 15 Termos

Comprometo-me com a veracidade das informações fornecidas ao Estado Português através deste formulário, sujeitando-me às sanções legalmente aplicáveis em caso contrário. Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais recolhidos pelo PDR2020, nos termos da legislação, designadamente do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da Lei da Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, no âmbito das suas atividades, tendo em vista as finalidades de análise do meu projeto de investimento, para efeitos de concessão de financiamento, a realização de controlo cruzado com outras bases de dados, nomeadamente as do IFAP, para verificação das condições de elegibilidade do beneficiário e da operação, transmissão eletrónica ao IFAP de dados para contratação, a obtenção de dados estatísticos e a divulgação obrigatória por lei. Tomei conhecimento que os meus dados pessoais serão armazenados e conservados pelo período mínimo necessário para a prossecução das finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei. Fui informado que me é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o direito de acesso, retificação ou apagamento, limitação do tratamento e oposição ao tratamento dos meus dados pessoais recolhidos no âmbito da presente base de dados, bem como o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados). Para o efeito, caso pretenda aceder, retificar ou eliminar os meus dados pessoais, deverei recorrer aos serviços ou utilizar o serviço de mensagens deste Balcão do Beneficiário ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados do PDR2020: encarregado.protecao.dados.pdr2020@pdr-2020.pt. Fui ainda informado de que, sempre que a recolha seja realizada em redes abertas, como a Internet, os meus dados poderão circular sem condições de segurança, existindo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados, não obstante o PDR2020 ter implementado os meios técnicos adequados para proteger os meus dados pessoais contra acessos não autorizados através da Internet.

No âmbito do procedimento administrativo iniciado com a submissão do presente formulário de candidatura, para efeitos de apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020), nos termos do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de

15

Comprovativo de submissão de candidatura			
	Beneficiário: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO	Operação: 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Código do projeto: PDR2020-10213-081239
	NIF: 215790863 / NIFAP: 10536812	Anúncio: 004/ADRIL/10213/2021 / Data de submissão: 2022-01-14 10:24:21	Título: Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima

setembro e do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, ambos na sua redação atual, e, com a finalidade de tramitar este procedimento de forma eficiente, eficaz e célere, declaro o meu consentimento em que as notificações de audiência prévia, decisão e demais atos subsequentes possam ser realizadas por meios eletrónicos, através do endereço de correio eletrónico indicado no presente formulário, nos termos do disposto no Código Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação introduzida pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

16



## Comprovativo de submissão de candidatura



<b>Beneficiário:</b> MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO	<b>Operação:</b> 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	<b>Código do projeto:</b> PDR2020-10213-081239
<b>NIF:</b> 215790863 / <b>NIFAP:</b> 10536812	<b>Anúncio:</b> 004/ADRIL/10213/2021 / <b>Data de submissão:</b> 2022-01-14 10:24:21	<b>Título:</b> Instalação de unidade ... ?? Poiares/Ponte de Lima

### 16 Informação complementar

#### 16.1 Projeto - sumário

A promotora, pequena agricultora com exploração pecuária muito recente (de criação de ovinos, suínos e galináceos - raças autóctones), pretende instalar unidade de agroturismo em parcela que detém na freguesia de Poiares, concelho da Ponte de Lima. Situada numa zona calma, confrontante com a montanha e de baixa densidade populacional, pretende reconstruir edifício habitacional antigo, em duas fases, para ocupação turística e ainda instalar uma piscina, para lazer do espaço. A exploração tem cerca de 3,55 hectares de área dividindo-se por diversas parcelas, ainda que relativamente próximas umas das outras, situadas, na sua quase totalidade, na zona de influência, do GAL Adril. O projecto de recuperação está já submetido, juntando-se aos documentos de candidatura.

O espaço será abastecido, preferencialmente, com energias renováveis (autoconsumo e kit fotovoltaico de aquecimento de águas a instalar), existindo já redes de energia pública, saneamento e água, para assegurar o cumprimento dos requisitos legais de uma unidade de alojamento.

Os rendimentos da sua actividade de agricultora, são, ainda, esparsos e de pouca expressão, sendo prudente partir de uma base 0 na avaliação do plano empresarial da instalação.

A candidatura que aqui se apresenta versa sobre o apoio da 1ª fase do empreendimento que visa construir, sobre estrutura habitacional existente uma área com cerca de 160 mts2, uma área de anexo para recepção e serviço de apoio e ainda uma piscina.

Uma 2ª fase deverá ser instalada, só após consolidação económica da 1ª fase.

Julga poder demorar cerca de 2 anos a concluir os trabalhos de instalação e a licenciar o empreendimento, prevendo iniciar a actividade no início do ano de 2024, iniciando os trabalhos em meados de 2022.



# MEMÓRIA DESCRITIVA

## MEDIDA 10 LEADER

### OPERAÇÃO 10.2.1.3 DIVERSIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS

<b>NOME PROMOTOR</b>	Maria Natália Lima do Campo
<b>NIFAP</b>	10536812
<b>TÍTULO OPERAÇÃO</b>	Instalação de unidade de agroturismo em exploração pecuária existente - Poiares/Ponte de Lima

#### **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR - EVOLUÇÃO DA EMPRESA**

A promotora, pequena agricultora com exploração pecuária muito recente (de criação de ovinos, suínos e galináceos – raças autóctones), pretende instalar unidade de agroturismo em parcela que detém na freguesia de Poiares, concelho da Ponte de Lima. Situada numa zona calma, confrontante com a montanha e de baixa densidade populacional, pretende reconstruir edifício habitacional antigo, em duas fases, para ocupação turística e ainda instalar uma piscina, para lazer do espaço.

A exploração tem cerca de 3,55 hectares de área dividindo-se por diversas parcelas, ainda que relativamente próximas umas das outras, situadas, na sua quase totalidade, na zona de influência, do GAL Adril.

O projecto de recuperação está já submetido, juntando-se aos documentos de candidatura.

O espaço será abastecido, preferencialmente, com energias renováveis (autoconsumo e kit fotovoltaico de aquecimento de águas a instalar), existindo já redes de energia pública, saneamento e água, para assegurar o cumprimento dos requisitos legais de uma unidade de alojamento.

Os rendimentos da sua actividade de agricultora, são, ainda, esparsos e de pouca expressão, sendo prudente partir de uma base 0 na avaliação do plano empresarial da instalação.

A candidatura que aqui se apresenta versa sobre o apoio da 1ª fase do empreendimento que visa construir, sobre estrutura habitacional existente uma área com cerca de 160 mts<sup>2</sup>, uma área de anexo para recepção e serviço de apoio e ainda uma piscina.

Uma 2ª fase deverá ser instalada, só após consolidação económica da 1ª fase.

Julga poder demorar cerca de 2 anos a concluir os trabalhos de instalação e a licenciar o empreendimento, prevendo iniciar a actividade no início do ano de 2024, iniciando os trabalhos em meados de 2022.



## **2. CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR – PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS E MERCADOS**

A promotora tem uma pequena exploração pecuária multifacetada de criação de ovinos (raça Churra do Minho), suínos e galináceos (para além de uma pequena área de hortícolas e frutícolas, actualmente para autoconsumo) para venda no mercado local e regional, ainda em estado embrionário.

Aproveitando a complementaridade dos espaços de criação, cultivo e de instalação da unidade de agroturismo, a promotora procura promover a diversificação das actividades desenvolvidas, instalando uma unidade de agroturismo, atenta a localização do espaço a ocupar.

A instalação de uma unidade de agroturismo constitui, assim, um passo essencial na estratégia de instalação e desenvolvimento do negócio da promotora, ao criar uma fonte alternativa de receita fora da actividade estritamente agrícola, aproveitando terrenos da exploração ainda não aproveitados.

Espera comercializar o espaço a recuperar em parceria com associações locais e regionais de turismo cultural e da natureza (irá encetar contactos de apresentação uma vez concluídas as obras de adaptação) aproveitando o potencial da zona envolvente, de grande beleza natural e tranquilidade. Para além disso, pretende publicitar o seu espaço em duas das mais conhecidas e frequentadas plataformas on-line a saber:

- Booking
- Air B&B

; de forma a chegar ao grande público do mercado europeu num momento em que Portugal é destino turístico de eleição em todas as suas regiões.

E não obstante circunstâncias excepcionais vividas nos anos de 2020 e 2021, espera-se a manutenção desta tendência nos anos subsequentes, reforçada por um acréscimo de procura do mercado nacional.

O conceito a seguir tem que ver com o espaço a instalar (3 quartos independentes), sendo privilegiada uma tipologia de ocupação que privilegie o turismo de qualidade.

Note-se que esta é apenas a primeira fase de instalação do empreendimento que, uma vez integralmente instalado (num espaço de 8 a 10 anos), terá uma área adicional que permitirá a instalação de mais 5 quartos para ocupação turística.

O empreendimento ficará situado na freguesia de Poiães, concelho de Ponte de Lima, tem boas acessibilidades, ficando junto da estrada nacional que liga Ponte de Lima a Barcelos, a 5 minutos do centro da freguesia, a 20 minutos do centro de Ponte de Lima, a 30 minutos da cidade de Viana do Castelo e a 20 minutos de Barcelos. Dista, ainda, uma hora do aeroporto Francisco Sá Carneiro, situando-se a pouco mais do que 20 minutos da orla costeira.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – AÇÕES A IMPLEMENTAR - DESCRIÇÃO E OBJETIVOS**

A promotora irá iniciar a instalação do seu projecto em Janeiro de 2022, devendo os trabalhos estar concluídos até final de Dezembro de 2023.

Tem em análise, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, projecto de construção sendo que obteve já, por parte da autarquia, de forma informal, manifesto positivo para a intenção de investimento.

Seguirá o seguinte calendário de instalação:

*Janeiro 2022:*

- elaboração dossier de candidatura;
- realização dos trabalhos de limpeza do espaço e preparação do terreno (a realizar pela promotora, a suas expensas e com meios próprios disponíveis);

*Abril 2022 – Outubro 2023:*

- obras de construção de um piso sobre construção existente em pedra, numa área aprovada de 160,00 mts<sup>2</sup>. em conceito T3 com espaço comum (estar + jantar), cozinha e 3 quartos equipados com casa de banho;
- obras de construção de espaço de apoio para recepção, lavandaria e zona de armazém com 30 mts<sup>2</sup> em espaço contíguo à construção principal;

*Novembro 2023:*

- instalação de piscina (prevista com 8x5 mts – 40 mts<sup>2</sup>; 1,50 mts de profundidade média).

*Dezembro 2023:*

- instalação de um kit solar fotovoltaico para aquecimento de águas e de uma central de autoconsumo (sobre o telhado do espaço a construir), para produção de energias renováveis e naturais poupanças de custos na exploração do espaço;

O empreendimento deverá ficar pronto no final do ano de 2023, logo utilizável a partir de 2024, sendo que, por razões prudenciais, estimamos que a ocupação não deverá ser anterior a essa data.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – AÇÕES A IMPLEMENTAR – FUNDAMENTAÇÃO E IMPACTO DA OPERAÇÃO NA ATIVIDADE DA EMPRESA**

A promotora pretende, com esta instalação, acrescentar uma actividade, de natureza diferente à que, presentemente, dispõe na sua exploração.

Desta forma pretende aumentar as receitas da sua exploração com actividades que permitem a complementaridade, seja do espaço, seja da ocupação que faz do seu tempo; não obstante, irá criar, especificamente para apoio, gestão e manutenção do espaço de agroturismo, um posto de trabalho a tempo inteiro.

A gestão comercial e contactos com diferentes entidades intermediárias na comercialização do espaço fica a seu cargo.

As tarefas de contabilidade, HST e controlo de HACCP serão externalizadas, em face da sua especificidade técnica.

Em termos a demonstrar nos pontos 8 e 9 desta memória descritiva, espera-se um contributo para a receita da exploração, proveniente desta actividade, muito relevante. Partindo de uma base praticamente de 0 à data da submissão da candidatura, os efeitos sobre a exploração são os da actividade introduzida.



## **5. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – AÇÕES A IMPLEMENTAR - FUNDAMENTAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE MERCADO PARA OS PRODUTOS A DESENVOLVER/ Criar**

A aposta da promotora na instalação de um espaço de agroturismo, tem subjacente, as seguintes premissas:

- existência, unanimemente reconhecida, de um afluxo a Portugal, de turistas das mais diversas proveniências, com níveis de rendimento médios e elevados;
- existência de uma fatia apreciável de turistas, estrangeiros e nacionais, que procuram, de forma crescente, o convívio com a natureza e o isolamento dos grandes centros urbanos de onde, geralmente, são provenientes;
- a fixação, em Portugal, de um número crescente de estrangeiros, das mais diversas nacionalidades, com elevado padrão de vida e rendimentos muito elevados e que acrescem número de clientes potenciais, aos turistas que estão de passagem e mera visita;
- uma maior facilidade na divulgação e comercialização destes espaços, seja pela proliferação de empresas e associações que promovem o contacto com a natureza e a prática de actividades de desporto e lazer de forma continuada, seja pelo aumento das plataformas on-line onde estes espaços podem ser publicitados e apresentados;

Se há um momento em que faz todo o sentido instalar uma valência como aquela que a promotora vai instalar, esse momento é, definitivamente, agora.

De facto, a conjugação destes factores permite atrair a locais como este, pessoas em busca de uma experiência de contacto com a natureza e tranquilidade, em número elevado; com naturais benefícios para toda a envolvente sócio-económica da localidade e da região (cafés, restaurantes, comércio diverso, igrejas, museus).

Acresce o facto de a promotora pretender, no âmbito do produto a oferecer, integrar na experiência de alojamento, a partilha de tarefas agrícolas destinadas a dar aos hóspedes um maior conhecimento da vida rural, e ainda algumas experiências complementares, com passeios e trilhos específicos, a desenvolver em regime de parceria a estabelecer com empresas da especialidade.

## **6. INVESTIMENTOS – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Elaboração e acompanhamento do dossier de candidatura: trabalhos de preparação, submissão e defesa da candidatura que incluirá, em caso de aprovação, do trabalho de acompanhamento até ao seu encerramento, incluindo a elaboração dos pedidos de reembolso.

Central de autoconsumo (2.000 watts/unidade): a instalar sobre o telhado do espaço a construir, em estrutura de suporte em ferro. Terá 4 painéis de 500 watts cada painel num total de 2.000 watts e servirá para alimentar a os consumos da unidade de alojamento com energia produzida a partir de fontes renováveis, reduzindo de forma sensível os consumos energéticos da rede pública.

Kit fotovoltaico de aquecimento de águas (350 watts/unidade): a instalar sobre o telhado da construção a instalar, com um painel para aquecimento das águas do respectivo espaço, reduzindo os consumos energéticos da rede pública.



Construção de estrutura habitacional (160,00 mts<sup>2</sup>): estrutura a construir sobre edificação já existente (como um segundo piso) utilizando materiais tradicionais e presentes no espaço da exploração (pedra de granito, ferro, vidro e madeira), num conceito de T3. Inclui os trabalhos com instalação de rede elétrica, de água, saneamento e telecomunicações (internet), assim como de apetrechamento com equipamento de cozinha e lavandaria. A promotora irá utilizar mobiliário antigo de que dispõe para preenchimento do espaço, mantendo a rusticidade pretendida para o ambiente. O custo por mt<sup>2</sup> da construção (1.000 €/mt<sup>2</sup>) inclui, já, estas funcionalidades/complementaridades.

O espaço terá três quartos equipados com casa de banho individual, sala de estar e jantar, cozinha, wc de serviço e área de repouso interior; pela sua natureza estes espaços privilegiam o turismo familiar e sénior, com ocupantes que, em cada espaço, tenham familiaridade entre eles.

Construção de anexo de apoio (30 mts<sup>2</sup>): espaço contíguo à construção existente e com ela comunicando através de escadaria exterior; a fazer com materiais menos nobres de forma a não ultrapassar um custo/mt<sup>2</sup> de 300 €. Terá espaço de recepção, lavandaria e arrumos, para além de um pequeno wc de serviço e apoio à piscina, atenta a proximidade da instalação.

Piscina (8x5: 40 mts<sup>2</sup>; 1,5 mts de profundidade média): para lazer, a instalar em espaço resguardado, de forma a preservar a tranquilidade e privacidade do espaço, mas suficientemente perto para que os hóspedes possam interagir com as restantes instalações. A construir em cimento impermeabilizado com azulejo nas paredes laterais e no fundo. O custo apresentado inclui o sistema de enchimento, programação e limpeza.

## **7. FONTES DE FINANCIAMENTO – FUNDAMENTAÇÃO**

- Aportes de capital da promotora: 99.550,00 €
- IVA a recuperar: 690,00 €
- Total de capitais próprios: 100.240,00 €
  
- Incentivo estimado: 50% x 199.100,00 €: 99.550,00 €

A promotora dispõe de capitais disponíveis para fazer face à instalação integral, aguardando eventuais incentivos a conceder pelo PDR.

Uma vez que não foram previstas utilizações de capitais alheios remunerados, não se incluem nas rubricas de custos, encargos financeiros, seja de funcionamento, seja de financiamento.

## **8. RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tomamos, nesta candidatura, os seguintes pressupostos de base:

- a promotora não tem, ainda, proveitos e custos relevantes na sua exploração, donde os valores de pré-operação e do 1º ano reflectirem os mesmos valores do ano de 2020 e terem sido considerados, na evolução dos proveitos globais da exploração, apenas, a variação dos proveitos e custos associados à actividade de agroturismo e actividades conexas a desenvolver;
- os anos de instalação são 2022 e 2023; o 1º ano de ocorrência de receitas é 2024 e o ano cruzeiro (AC) é 2027, sendo o ano de fim da operação, 2043;

*Receitas esperadas:*

Com 3 quartos para ocupação, a capacidade oferecida é de 3 x 365 dias: 1.095 dormidas.



Tomamos os seguintes preços/noite, com pequeno almoço (confeção não incluída; apenas o fornecimento dos consumíveis):

Ocupação/quarto/noite (máximo: 2 pessoas): 70,00 €

; para cada quarto e estimamos uma ocupação média por quarto de 2 pessoas. Em face dos valores médios do alojamento na região e face às comodidades oferecidas, o valor parece-nos ajustado.

Tomamos uma evolução da taxa de ocupação, conforme se segue:

2024: 15%

2025: 20%

2026: 25%

2027 (AC): 35%

A taxa de ocupação tenderá a evoluir em face do aumento da penetração do espaço nas redes de comercialização disponíveis. Repartir-se-á e evoluirá, de igual forma pelos 3 espaços disponíveis.

Temos, assim, uma ocupação (em número de dormidas):

2024: 164

2025: 219

2026: 273

2027 (AC): 383

A estas receitas decorrentes da actividade de alojamento, podemos acrescentar três tipos de receitas complementares:

- venda de cabazes e compotas, hortícolas e fruta da própria exploração;
- receitas de actividades lúdicas/lavoura relacionadas com a exploração;
- receitas de actividades lúdicas organizadas pela promotora fora da exploração (caminhadas, rotas e visitas guiadas);

De facto, a exploração produz diversos tipos de produtos para revenda a visitantes:

- fruta (fruteiras diversas)
- hortícolas
- compotas

Estimamos que 70% dos quartos ocupados comprem produtos da exploração durante ou no final da sua estadia, para a totalidade dos produtos a vender, num cabaz com a seguinte composição:

- uma embalagem de compota de fruta da exploração
- 2 kgs hortícolas diversas da época
- 2 kgs fruta diversa da época

A quantidade de "cabazes" a adquirir será, assim de:

2024: 114

2025: 153  
2026: 191  
2027 (AC): 268

Os preços de venda ao visitante estão em linha com os preços de mercado para consumidor final em qualquer superfície comercial, sendo que as quantidades produzidas se adequam à produção normal da exploração, tradicionalmente usada para autoconsumo, ou para oferta (portanto e actualmente, sem fins comerciais). Em caso de ruptura de stock nas matérias primas, a promotora poderia abastecer-se no mercado local, junto da sua rede de contactos.

O preço de aquisição por cada cabaz será de 15 €.

As actividades de participação no dia a dia da exploração são produtos cada vez mais procurados, por pessoas que não têm conhecimento sobre a vida no campo e as tarefas a desempenhar na lavoura. Esta participação será enquadrada em programa de trabalho conduzida pelo promotor e compõe-se de:

- 4 horas de trabalho/observação; trabalho de alimentar, limpar e tratar dos animais da exploração (ovinos, suínos e galináceos);

Estima-se que 30% da ocupação dos quartos (2 pessoas/quarto) possam aderir a este programa que terá um custo de 20€/dia/pessoa. Teríamos assim (nº de pessoas):

2024: 98  
2025: 131  
2026: 163  
2027 (AC): 229

A promotora oferecerá uma actividade extra a que chamará "As voltas dos Santuários", passeio pedestre por trilhos existentes numa extensão de 20 kms (ida e volta), por passagens na região em redor da propriedade, onde abunda património natural e arquitectónico de relevo (em particular religioso) e que terá a duração de 5 horas.

Será feita por guia especializado, contratado para o efeito e terá um custo de 35 €/pessoa.

Atenta a beleza da envolvente natural aos caminhos a percorrer, estima-se que cerca de 30% dos ocupantes dos quartos (num total de 6 pessoas/moradia) possam participar nesta actividade. Teremos, assim:

2024: 98  
2025: 131  
2026: 163  
2027 (AC): 229

*Custo Existências vendidas:*

No espaço está disponível uma área de cozinha para que os ocupantes possam fazer alguma refeição, se assim o entenderem. Não está previsto qualquer serviço pago de refeições, salvo o pequeno almoço cujo valor está já incluído no preço da dormida.



Tomamos, com uma ocupação total dos 3 quartos, de 6 pessoas (2 pessoas/quarto x 3 quartos) donde a seguinte quantidade de pequenos almoços a servir:

- 2024: 328
- 2025: 438
- 2026: 546
- 2027 (AC): 766

Consideramos um custo unitário de 2,50 €/pequeno almoço/pessoa, para um pequeno almoço *standard* que inclua, leite, café, sumo, pão, bolachas, queijo, fiambre e compotas.

Relativamente aos produtos/cabazes vendidos na exploração, as quantidades destes produtos aí produzidas (hortícolas e compotas com base nas fruteiras da exploração) garantem o fornecimento desta componente comercial, sendo que, em caso de ruptura pontual a promotora poderia abastecer-se no mercado local, junto da sua rede de contactos.

Os preços de aquisição/produção tomados, foram:

- compota: 2,00 €/embalagem 250 gramas (inclui o custo de produção + frasco)
  - hortícolas/frutícolas: 4,00 € (1 €/kg de cada espécie de hortícola/frutícola da época)
- ; num total de 6,00 €/cabaz
- ; estes custos de produção equivalem aos valores estabilizados de produção que se encontra no mercado.

Como custo directamente associado à participação em actividades da exploração, imputamos o valor unitário de um seguro de acidentes pessoais de forma a prevenir qualquer acidente decorrente da actividade a desempenhar (4 €/pessoa) sendo que cada participante assinará um termo de responsabilidade assumindo conhecer os riscos envolvendo a sua participação que é feita de livre vontade. Desta forma a responsabilidade civil do promotor fica salvaguardada; da mesma forma fica salvaguardada uma rectguarda de protecção a cada um dos participantes.

Como custo directamente associado à participação no programa "As voltas dos Santuários", imputamos o custo/pessoa do guia (10 €/pessoa) e o valor unitário de um seguro de acidentes pessoais de forma a prevenir qualquer acidente decorrente do passeio (4 €/pessoa) sendo que cada participante assinará um termo de responsabilidade assumindo conhecer os riscos envolvendo a sua participação que é feita de livre vontade. Uma vez mais a responsabilidade civil do promotor fica salvaguardada; da mesma forma fica também salvaguardada uma rectguarda de protecção a cada um dos participantes.

## **9. RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO DOS VALORES PREVISIONAIS E RESPECTIVA EVOLUÇÃO**

*Custos com pessoal:*

A promotora prevê a criação de um posto de trabalho específico a afectar a este investimento e que garante o serviço de pequenos almoços, o atendimento, recepção e controlo de saída dos hóspedes, limpeza e serviço de quartos. O custo associado inclui vencimento de 710 €/mês, com 14 meses de remuneração e contribuições para a segurança social de 23,75% e seguro de acidente de trabalho de 1%.

A esta força de trabalho acrescerão, pontualmente, horas de trabalho de (100 horas/ano) de reforço e substituição em folgas do funcionário a tempo inteiro e para limpeza mais profundas, desinfecções periódicas e apoio aos visitantes, sempre que a dimensão dos grupos de ocupantes o justificar. O custo tomado para cada hora (e que inclui segurança social e seguro acidentes de trabalho) é de 6 €/hora. Este custo é expectável a partir de 2025; não antes.

*Fornecimentos e serviços externos:*

Repartidos por diversas rúbricas, assim discriminadas e a considerar a partir de 2024, com excepção dos custos de conservação que só fazem sentido serem considerados a partir de 2025 (as obras de adaptação serão feitas em 2022 e 2023; logo em 2025 não se esperam reparações e manutenção preventiva):

- contabilidade (acréscimo de custo): 15 €/mês; 180 €
- produtos de limpeza: 30 €/mês; 360 €
- comunicação (telefone e internet): 20 €/mês; 240 €
- energia: 30 €/mês; 360 €, efeito da instalação de equipamentos de produção de energias renováveis
- seguros multiriscos e de responsabilidade civil: 1.000 €/ano
- publicidade: 500 €/ano
- HST: 60 €/ano
- controlo HACCP: 100 €/ano
- combustíveis: 30 €/mês; 360 €
- amenidades (produtos de higiene dos quartos): 150 €/ano
- diversos não especificados: 200 €/ano
- manutenção das instalações: 1.000 €/ano (a partir de 2025)

; os valores anuais seriam de 3.510 € em 2024 e 4.510 € a partir de 2025 e nos anos seguintes.

*Taxas e Impostos:*

Consideramos um valor de 300 €/ano para cumprimento e liquidação de taxas legais e impostos indirectos da actividade.

*Outros Custos de Exploração:*

Nesta rúbrica incluímos os valores de comissões por venda e divulgação a pagar aos divulgadores (empresas e parceiros que encaminham clientes e plataformas on-line), equivalentes a 10% do volume da facturação de dormidas.

*Amortizações do exercício:*

Consideramos um valor para 10 anos de amortização contabilística, deduzindo ao valor do investimento o valor residual dos investimentos (70.916,00 €, por si só, atendendo à natureza construtiva do maior volume do investimento, cerca de 191.000 € dos cerca de 199.000 € de valor global), considerando que a operação tem vida útil até 2043.



## **10. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE PERMITA AFERIR/VALORIZAR OS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO**

Salvo melhor opinião, julgamos que a promotora cumpre os seguintes critérios de valorização:

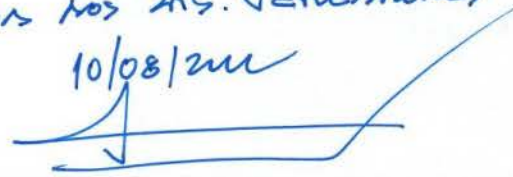
- PT: o investimento projecta a criação de um posto de trabalho;
- PUE: o investimento utiliza equipamentos para produção de energias renováveis e projecta o aumento da rentabilidade da operação;
- TIR: superior a 1,50% nos pressupostos utilizados
- EDL: cumpre 2 critérios de valorização, a saber:
  - ; GMP; projecto com informação prévia emitida pela CM Viana Castelo
  - ; VPQ; projecto apresentado por criador de ovinos de raça Churra Minho (raça autóctone)

; juntando para o efeito e sempre que se justifique, documentos probatórios das declarações feitas.

276

D E S P A C H O

À Reunião de Câmaras  
Cópia nos Srs. Vereadores  
10/08/2022



Processo nº: 5/22      Data de Entrada: NOVE de MAIO de 2022  
Requerimento nº: 3134/22

Requerente Principal: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO  
Localização da Obra: Eido do Velho - POIARES

I N F O R M A Ç Ã O   T É C N I C A

Vem a requerente solicitar que seja emitida declaração de Interesse Público Municipal para a alteração do empreendimento de turismo no Espaço Rural na Modalidade de Agroturismo, situado em Área Predominantemente Florestal de Produção Livre e Perigosidade de Incêndio baixa.

Tendo em conta que o projeto promove o turismo de lazer inserido em contexto rural de forma sustentável, estimulando a economia local, promovendo a criação de postos de trabalho, bem como, incentivando o desenvolvimento intelectual e cultural local, considero tratar-se de uma iniciativa com significativo valor para o concelho e região, tornando-o mais atrativo e diferenciador.

Face ao exposto, sou de opinião que este empreendimento reúne condições para ser encaminhado a Reunião de Câmara para propor, em sede de Assembleia Municipal, o reconhecimento de Interesse Público Municipal.

À Consideração Superior,

2022/07/18

O Técnico

F. FERREIRA  
(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

v. Sto  
— Concordo com a proposta  
Proposta no of. 12.  
p/proc  
— A considero proposta.  
2022.07.19



# Município de Ponte de Lima

PROCESSO DE OBRAS

ANO DE 2022

PROCESSO N.º 5 / 2022\*

S.H.N.º \_\_\_\_\_ H

ART.º N.º \_\_\_\_\_

Requerente Maria Natália Lima do Couto

Procurador \_\_\_\_\_

Morada do requerente / procurador Rua da Capela de S. Sebastião, 759 - Poiares

Local da obra Rua do Eido Velho, nº 250 - Poiares

Técnico (arquitectura) Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale N.º 20293

ANTECEDENTES:

Proc. loteamento n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Processos de obras n.ºs \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTOS

## ALVARÁS

Número	Data	Objecto	Número	Data	Válido até
237	12/01/22	Alteração de equipamento de arqto		/ /	/ /
254	12/01/22	Terreiro, praça e áreas		/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /
	/ /			/ /	/ /

Condições especiais da licença: \_\_\_\_\_

Observações: Estimativa: 224.037,92€





Requerimento

- Licenciamento de Obras de Edificação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4.º do RJUE
- Alteração à Licença de Obras de Edificação, Aditamento ao processo de obras n.º \_\_\_\_\_, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 6 e 7 do art.º 27.º do RJUE

*Guia n.º 178*

NIPG: \_\_\_\_\_

Processo n.º: 5/22 Requerimento n.º: 237/22

Data de Receção: 22/01/2022 Recebido Por: [Assinatura]

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Titular

Nome / Designação: Maria Natália Lima do Campo

Morada / Sede: Rua da Capela de S. Sebastião, 759

Freguesia: Poiares Código Postal: 4990-680 Concelho: Ponte de Lima

NIC<sup>(1)</sup> n.º: 11316581 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 05-05-2030

NIF n.º: 215790863 Tipo: Pessoa Singular

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Pretendendo levar a efeito no prédio de que sou proprietário <sup>(2)</sup>, sito no lugar de Eido Velho, freguesia de Poiares, deste concelho, a obra de alteração <sup>(3)</sup>.

Venho por este meio solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> que se digne aprovar o respetivo

- Projeto de arquitetura para a operação urbanística que se apresenta, em anexo.
- Projeto de arquitetura para a operação urbanística que se apresente, em anexo, em Alteração à Licença relativa ao processo de obras n.º \_\_\_\_\_.

O prédio onde se pretende levar a efeito a referida obra tem a área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, encontra-se inscrito na matriz predial  rústica  urbana ou  mista sob o(s) artigo(s) n.º(s) 1234,1235 e 181, que está descrito na Conservatório do Registo Predial sob n.º 2267/20200803 1612/20101125 2268/20200803 da freguesia de Poiares, e tem as seguintes confrontações:

Norte: Manuel Batista Barbosa e José Marçal Pereira

Sul: caminho e caminho de consortes

Nascente: parede

Poente: parede

Para efeitos de contacto

Telm n.º: 962452380 Telf n.º: \_\_\_\_\_

Fax n.º: \_\_\_\_\_

E-mail: mndocampo@gmail.com

Para efeito de correspondência<sup>(4)</sup>

Nome / Designação: Maria Natália Lima do Campo

Morada / Sede: Rua da Capela de S. Sebastião 759

Freguesia: Poiares C.P.: 4990-680 Concelho: Ponte de Lima

(4) - Caso seja diferente do requerente

Instruções de Preenchimento:

- (2) - Qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística (proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, etc);
- (3) - Construção, ampliação, alteração, reconstrução de acordo com o artigo 2º do D.L n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 136/14 de 9 de setembro.



NIPG: \_\_\_\_\_

Projetos de Especialidade

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica
- Termo de Responsabilidade previsto na alínea i) ou alínea ii), conforme aplicável, da alínea a), do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei
- Projeto de redes prediais de água e esgotos
- Projeto de águas pluviais
- Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações
- Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios
- Projeto de condicionamento acústico
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 10 de Janeiro de 2022

O Requerente,

\_\_\_\_\_

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respere e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização ou correção.  
MPL/DOU - Mod. 235/SQ.04 (05.03.2020)  
Página 2 de 5



NIPG: \_\_\_\_\_

Relação dos elementos que instruem este processo de obras, nos termos do disposto no art.º 9º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Dec. Lei 136/14 de 9 de setembro e na Portaria nº 113/15 de 22 de abril.

Identificação do Técnico

Nome / Designação: TIAGO MIGUEL MIRANDA FERNANDES DO VALE

Morada / Sede: RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO 121

Freguesia: MAXIMINOS, SÉ E CIVIDADE Código Postal: 4700-031 Concelho: BRAGA

NIC<sup>(1)</sup> n.º: 11279212 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 09-06-2030

NIF n.º: 220957983 Tipo: Pessoa Singular

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Tipo de Obras

		Sim	Não
<input type="checkbox"/> Ampliação			
<input type="checkbox"/> Construção Nova	É servido por coletor público de águas residuais?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Reconstrução	É servido por coletor público de águas pluviais?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Alteração	É servido por rede pública de abastecimento de água?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	É servido por arruamento pavimentado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	É servido por rede de gás?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	É servido por rede de eletricidade?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	É servido por rede de telefone?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Peças Escritas

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Número de Contribuinte, e
  - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação resulte diretamente do n.º 1
  - Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE
  - Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo
  - Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
  - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho





NIPG: \_\_\_\_\_

Identificação do Técnico

Nome / Designação: TIAGO MIGUEL MIRANDA FERNANDES DO VALE

Morada / Sede: RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO 121

Freguesia: MAXIMINOS, SÉ E CIVIDADE Código Postal: 4700-031 Concelho: Braga

NIC<sup>(1)</sup> n.º: 11279212 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 09-06-2030

NIF n.º: 220957983 Tipo: Pessoa Singular

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Técnico responsável pela elaboração do projeto de arquitetura, obra de alteração <sup>(2)</sup>  
de que é titular o(a) Sr.(a) Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale, declaro assumir a  
responsabilidade em como o projeto apresentado em formato digital corresponde, exatamente ao apresentado em papel, e  
está elaborado de acordo com as normas técnicas que o Município de Ponte de Lima, oportunamente, deu conhecimento.

Ponte de Lima, 10 de Janeiro de 2022

O Técnico



Instruções de Preenchimento:

(2) - Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.

# ÍNDICE DE ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

OBRA DE ALTERAÇÃO

## EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO LICENCIAMENTO

RUA DO EIDO VELHO, Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

Folhas	
1 a 5	REQUERIMENTO
<b>6</b>	<b>ÍNDICE DE ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS</b>
7	FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO (COM NÚMERO DE CONTRIBUINTE)
8 a 10	DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE DIREITOS
11 a 13	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO
14 a 16	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO
17	COMPROVATIVO DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESP. CIVIL
18 a 25	EXTRATO DAS PLANTAS DE CONDICIONANTES E DE ORDENAMENTO DO PDM
26	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO À ESCALA DE 1/5000
27	PLANTA À ESCALA DE 1/500
28 a 41	PROJETO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA COM QUADRO SINÓPTICO
42 a 66	PROJETO DE ARQUITETURA - PEÇAS DESENHADAS
67 a 72	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO
73 a 74	FOTOGRAFIAS
75 a 76	MEMÓRIA PLANO DE ACESSIBILIDADES
77 a 80	PLANO DE ACESSIBILIDADES
81 a 83	TERMO PLANO DE ACESSIBILIDADES
84 a 86	CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA
87	ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA
88 a 94	FICHA DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS
95 a 97	CUMPRIMENTO DO DL 124/2006 E DO PMDFCI - MEMÓRIA

  
10 JAN. 2022





DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Bouça do Eido

ÁREA TOTAL: 3280 M2

ÁREA DESCOBERTA: 3280 M2

MATRIZ n°: 1235

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Bouça de mato e lenha. Norte - Manuel Batista Barbosa, sul - caminho de servidão, nascente e poente - parede.

O(A) Ajudante, por delegação  
Maria Berta da Silva Pimenta

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis da Figueira da Foz

P. 2734 de 2020/08/31 19:09:24 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/08/31 19:09:24 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

NIF 215790863

Casado/a com ANTÓNIO PEDRO PEREIRA BARBOSA no regime de Separação de bens

Morada: Rua da Capela de São Sebastião, n° 759, Poiares

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MANUEL JOAQUIM DA COSTA CARDOSO

NIF 168628600

O(A) Conservador(a) de Registos  
Paula Cristiana Machado de Freitas Moraes

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

10 JAN 2022



DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: EIDO DO LUÍS

ÁREA TOTAL: 1460 M<sup>2</sup>

ÁREA DESCOBERTA: 1460 M<sup>2</sup>

*Notocópias não Certificadas*

MATRIZ n.º: 1234 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Eido de cultivo com ramada, oliveiras e outras árvores de fruto - Norte, José Marçal Pereira;  
Sul, Caminho; Nascente, Caminho de Consortes e Poente, Parede

O(A) Oficial de Registos em Substituição

Maria Ines da Silva Varela

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães

AP. 3253 de 2020/10/19 19:09:34 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/10/19 19:09:34 UTC

ABRANGE 4 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

NIF 215790863

Casado/a com ANTÓNIO PEDRO PEREIRA BARBOSA no regime de Separação de bens

NIF do Conjuge 197516165

Morada: Rua da Capela de São Sebastião, n.º 759, Poiares

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* EUGÉNIO MAGALHÃES DA COSTA

NIF 183548701

O(A) Conservador(a) de Registos

Ilda Maria da Costa Lobo

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: EIDO VELHO

ÁREA TOTAL: 260 M2

ÁREA COBERTA: 160 M2

ÁREA DESCOBERTA: 100 M2

2  
Fotocópias são Certificadas

MATRIZ n.º: 181 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de rés do chão e 1.º andar com logradouro - Norte, Caminho Público; Sul, Nascente e Poente, Eugénio Magalhães da Costa

O(A) Oficial de Registos em Substituição  
Maria Ines da Silva Varela

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães

AP. 3253 de 2020/10/19 19:09:34 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/10/19 19:09:34 UTC

ABRANGE 4 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

NIF 215790863

Casado/a com ANTÓNIO PEDRO PEREIRA BARBOSA no regime de Separação de bens

NIF do Conjuge 197516165

Morada: Rua da Capela de São Sebastião, n.º 759, Poiares

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* EUGÉNIO MAGALHÃES DA COSTA

NIF 183548701

O(A) Conservador(a) de Registos  
Ilda Maria da Costa Lobo

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 295 027  
info@tiagodovale.com

**MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO**

OBRA DE ALTERAÇÃO

**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXOS**

**LICENCIAMENTO**

RUA DO EIDO VELHO, N.º280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

AUTOR DO PROJETO DE

**ARQUITECTURA**

(conforme o anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)

**Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale, Arquitecto**, morador na **Rua Dom Frei Caetano Brandão 121, Braga**, contribuinte n.º **220957983**, inscrito na **Ordem dos Arquitectos sob o número 20293**, declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o projecto de **arquitectura**, de que é autor, relativo à **obra de alteração de equipamento de agroturismo, piscina e anexos**, localizado na **Rua do Eido Velho, n.º280, 4990-680, freguesia de Poiares Ponte de Lima**, cujo processo de licenciamento foi requerido por **Maria Natália Lima do Campo**, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o **Regime Jurídico da Urbanização e Edificação**, o **Regulamento Geral das edificações Urbanas**, o **Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima** e respetivo regulamento, o **Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima**, assim como o previsto no artigo 6.º do n.º 5, alínea a) do DL n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro.

O Arquitecto,



Tiago do Vale

10/01/2022





## CERTIDÃO

**NÚMERO**  
12904/2021

**EMIÇÃO**  
05-11-2021

**VALIDADE**  
05-11-2021 a 05-02-2022

### Validação de Documento

Nº Membro OA: 20293

Código de Validação: NDCBBC7E622C65

Para verificar a autenticidade deste documento acesse a [www.ordemdosarquitectos.pt](http://www.ordemdosarquitectos.pt), opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto de 2015, certifica que:

**Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale**

com o número de identificação civil **11279212**, se encontra inscrito(a) nesta ordem profissional com o número de membro **20293** desde **16/01/2012**.



Gonçalo Byrne, arquitecto  
Presidente do Conselho Directivo Nacional

### ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, **elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e () intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente;**

- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de coordenador de projecto** em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de obra** em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de fiscalização de obra**, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades** em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artísticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;

- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar estudos de comportamento térmico;**

- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro **preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios**(conforme decisão do Acórdão n.º 319/2018, de 10 de Julho);

- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar planos de segurança e saúde;**

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março - **plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**

- Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril - **elaborar planos de acessibilidades.**

10 JAN. 2022

TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 295 027  
info@tiagodovale.com

## MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

OBRA DE ALTERAÇÃO

### EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXOS

### LICENCIAMENTO

RUA DO EIDO VELHO, Nº280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### COORDENADOR DO PROJETO DE ARQUITECTURA

(conforme o anexo III da Portaria nº 113/2015 de 22 de Abril)

**Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale, Arquitecto**, morador na **Rua Dom Frei Caetano Brandão 121, Braga**, contribuinte nº **220957983**, inscrito na **Ordem dos Arquitectos sob o número 20293**, declara, para efeitos do disposto no nº1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, que o projecto de **arquitectura**, de que é coordenador, relativo à **obra de alteração de equipamento de agroturismo, piscina e anexos**, localizado na **Rua do Eido Velho, nº280, 4990-680, freguesia de Poiares Ponte de Lima**, cujo processo de licenciamento foi requerido por **Maria Natália Lima do Campo**, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o **Regime Jurídico da Urbanização e Edificação**, o **Regulamento Geral das edificações Urbanas**, o **Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima** e respetivo regulamento, e o **Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima**.

O Arquitecto,



Tiago do Vale

10/01/2022





## CERTIDÃO

**NÚMERO**  
12904/2021

**EMIÇÃO**  
05-11-2021

**VALIDADE**  
05-11-2021 a 05-02-2022

### Validação de Documento

Nº Membro OA: 20293

Código de Validação: NDCBBC7E622C65

Para verificar a autenticidade deste documento acesse a [www.ordemosarquitectos.pt](http://www.ordemosarquitectos.pt), opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto de 2015**, certifica que:

**Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale**

com o número de identificação civil **11279212**, se encontra inscrito(a) nesta ordem profissional com o número de membro **20293** desde **16/01/2012**.



Gonçalo Byrne, arquitecto  
Presidente do Conselho Directivo Nacional

### ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, **(f) elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e (j) intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente**;

- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de coordenador de projecto** em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de obra** em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de fiscalização de obra**, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades** em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artísticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;

- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar estudos de comportamento térmico**;

- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro **preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios**(conforme decisão do Acórdão n.º 319/2018, de 10 de Julho);

- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar planos de segurança e saúde**;

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março - **plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição**;

- Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril - **elaborar planos de acessibilidades**.

10 JAN. 2022





17

Data

**10 de janeiro de 2022**

Contribuinte n.º

**220957983**

Apólice n.º

**008410111051**

Linha Exclusiva

**21 794 30 25 | 22 608 17 25**

dias úteis,

das 8h30 às 19h00

**arquitectos@ageas.pt**

**www.ageas.pt/arquitectos**

## **Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional**

### **Membro da Ordem dos Arquitectos**

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para todos os membros da Ordem dos Arquitectos, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Arquitectos
- N.º Apólice: 0084 10 111051
- Início: 01 de janeiro de 2012
- Termo: 31 de dezembro de 2022
- Pessoa Segura: Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale
- N.º de Cédula Profissional: 20293
- Âmbito da Cobertura: Conforme condições particulares e especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.

Pela Ageas Portugal,

**Sjoerd Smeets**  
Diretor Geral Técnico

**Tine Vandenbussche**  
Diretor Geral de Operações



18

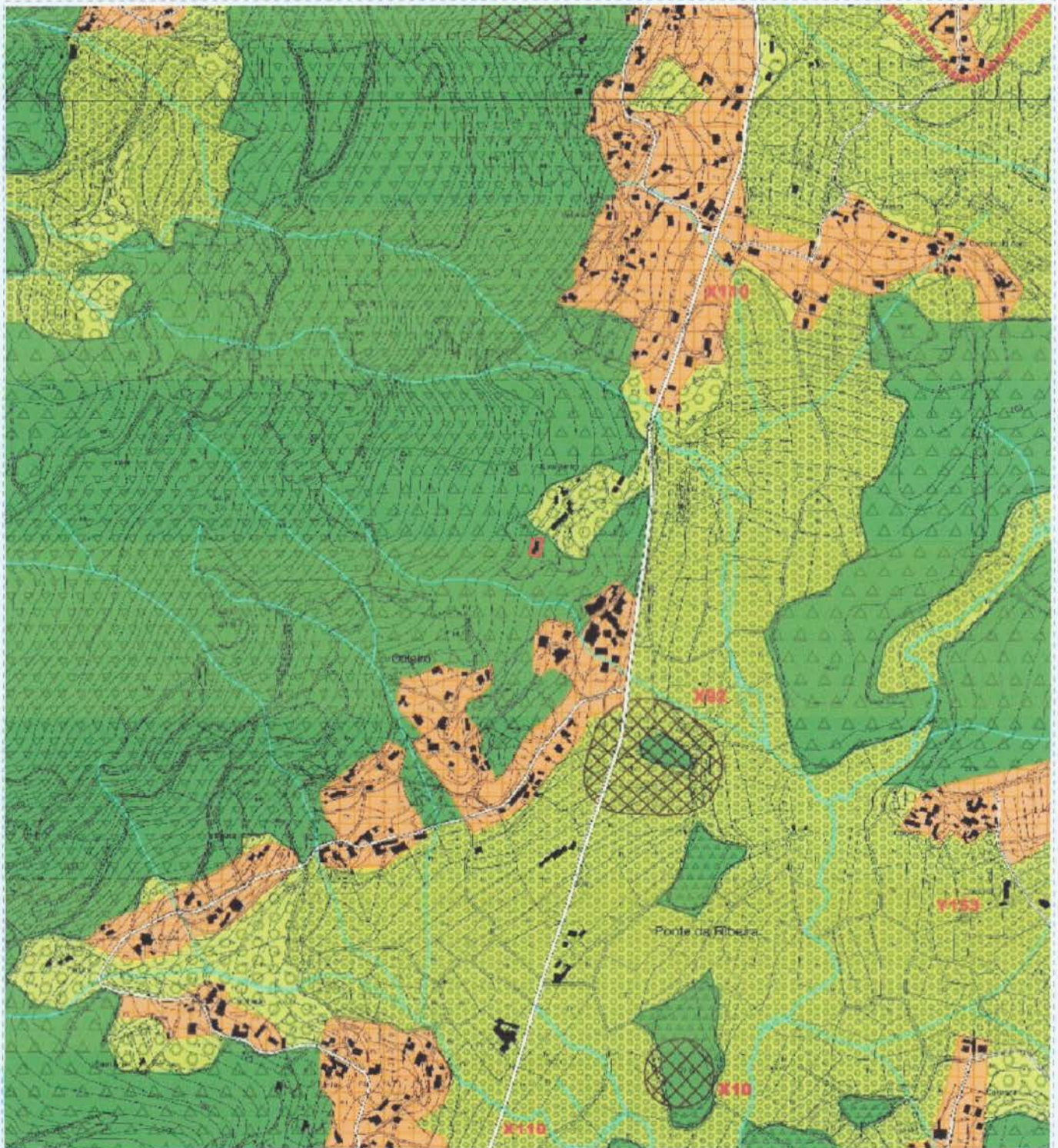


Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
www.cm-pontedelima.pt

**PONTE DE LIMA**  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Tel:+351 258 900 400  
geral@cm-pontedelima.pt

### Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)



Autenticação: Nº Doc: 65839  
Vista esta impressão e autenticação pelo lado das Matrizes

<b>Nome:</b>	<b>BI:</b>	<b>Data:</b> 06/05/2021
<b>Rua/Lugar:</b>	<b>NIF:</b>	<b>Página:</b> 1
<b>Freguesia:</b>	<b>Telemóvel:</b>	
<b>N.º Policia:</b>	<b>E-mail:</b>	

10 JAN. 2022



## Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)

### Legenda

#### ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

##### AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR

##### AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4

 CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA

 ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO

 ÁREA DESTINADA A INICIATIVAS EMPRESARIAIS

 ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM

 ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

#### ESPAÇO NÃO URBANO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUIDA NA RAN

 ÁREA AGRÍCOLA INCLUIDA NA RAN

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE


 ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

 ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO DE ARCOS

 ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSISTEMAS

 ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X.0 identifica cada situação no Anexo I do Regulamento e explicita as respectivas áreas de protecção na peça desenhada 2 - Planta de Condicionantes e na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística

 PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

A referência alfanumérica Y.0 identifica:

- O Património Arquitectónico classificado ou em vias de classificação, listado no Anexo I do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas nas peças desenhadas 2 - Planta de Condicionantes e 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

- O Património Arquitectónico inventariado e não classificado, listado no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

ÁREA DE PROTECÇÃO 

ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO  
(Zona Especial de Protecção) 

 CURSOS DE ÁGUA

#### ESPAÇO CANAL

 REDE RODOVIÁRIA

#### UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

U.O.P.G. 1 - P.U. de Ponte de Lima

U.O.P.G. 2 - P.U. de Frades

U.O.P.G. 3 - P.U. da Corneira

U.O.P.G. 4 - P.U. de Relvas

U.O.P.G. 5 - P.U. de S. Martinho da Gandra

U.O.P.G. 6 - P.U. de Fontão / S. Pedro de Arcos

U.O.P.G. 7 - P.U. de Santa Comba / Sá / Bertandos

U.O.P.G. 8 - P.U. de Vitorino das Donas / Foz de Seabra

U.O.P.G. 9 - P.U. do Aglomerado Central de Vitorino de Pêgas

U.O.P.G. 10 - P.U. de Felizes / Fomesse

U.O.P.G. 11 - P.U. de S. João da Ribeira / Anca

U.O.P.G. 12 - P.P. da Área Industrial da Quejuda

U.O.P.G. 13 - P.P. da Área Industrial da Quejuda

U.O.P.G. 14 - P.P. do Aglomerado de Padru - Calheiros / Cozêles

U.O.P.G. 15 - P.P. do Bairro dos Alhos - Ancozelo

U.O.P.G. 16 - P.P. do Aglomerado Central de Moreira de Lima

U.O.P.G. 17 - P.P. da Expansão Urbana do Sítio de Santo Ovídio

U.O.P.G. 18 - P.P. das Pedreiras das Pedras Finas - Exploração de Granito

U.O.P.G. 19 - P.U. das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas

U.O.P.G. 20 - P.P. da Área Industrial do Bramado

U.O.P.G. 21 - P.P. da Área Industrial de Fontão / Arcos

U.O.P.G. 22 - P.P. da Área Industrial da Seabra

U.O.P.G. 23 - P.P. do Aglomerado Central de Gondúle

U.O.P.G. 24 - P.P. da Área Industrial de Vitorino das Donas

U.O.P.G. 25 - P.P. da Área Industrial de Vitorino Pêgas

U.O.P.G. 26 - P.P. da Área Industrial de Anca

U.O.P.G. 27 - P.P. da Área Industrial de Cavalão

U.O.P.G. 28 - P.P. da Área Industrial de Arca / Ribeira

U.O.P.G. 29 - P.P. do Parque Municipal de Sucetas

U.O.P.G. 30 - P.P. do Aeródromo de Ponte de Lima

U.O.P.G. 31 - P.P. do Hipódromo de Ponte de Lima

U.O.P.G. 32 - P.P. da Área de Instalações de Piscicultura do Fomego

U.O.P.G. 33 - P.P. do Sector de Indústria Vitorino de Bertandos / Sá

U.O.P.G. 34 - P.P. de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Ponte de Lima

U.O.P.G. 35 - P.P. de Salvaguarda e Reabilitação Urbana de Altem Ponte

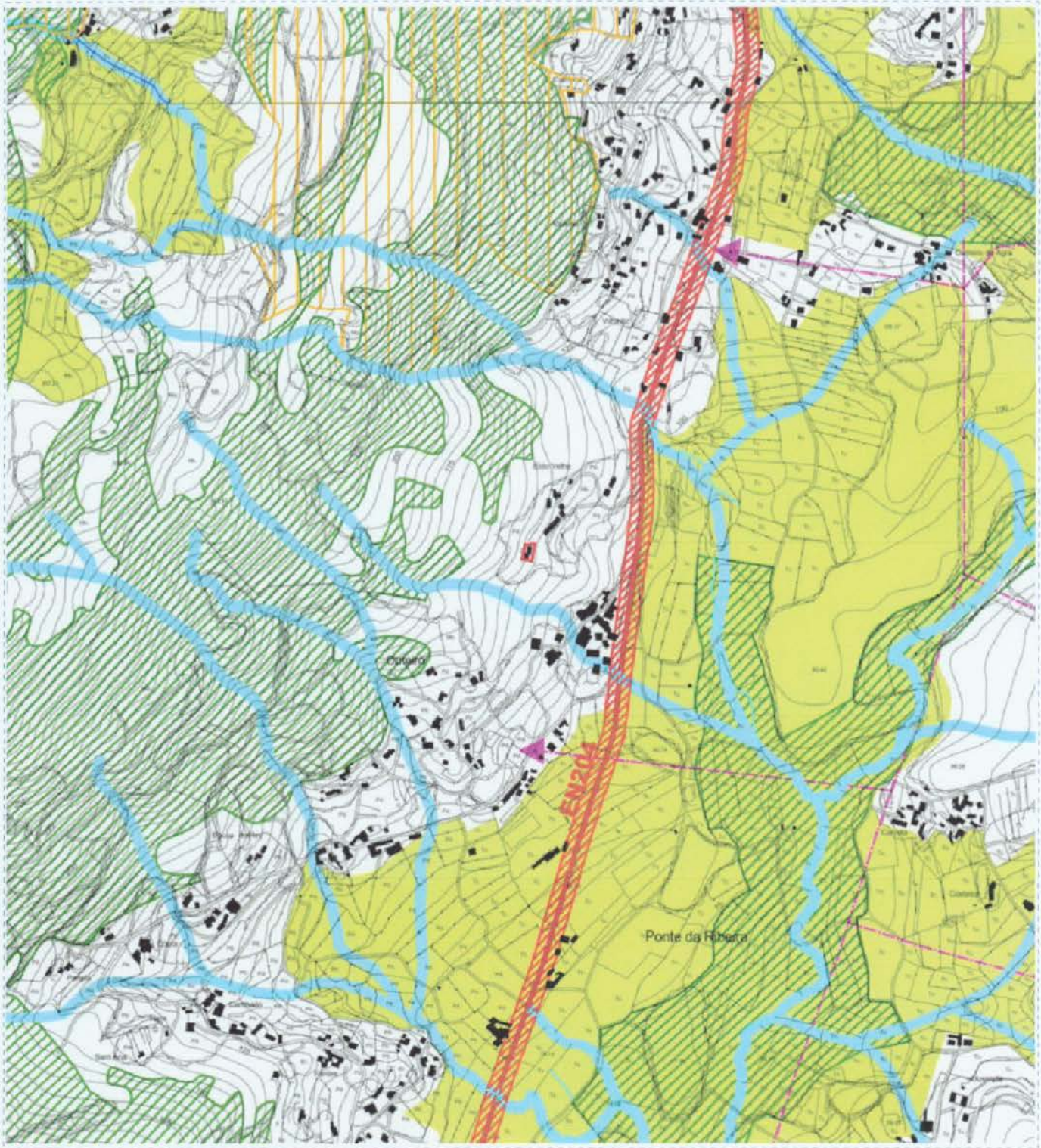
PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012;

PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrafo) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018.

10 JAN. 2022



**Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)**



Autenticação:  Nº Doc:

Valida após impressão e autenticação nos Serviços Municipais

<b>Nome:</b>	<b>BI:</b>	<b>Data:</b>
<b>Rua/Lugar:</b>	<b>NIF:</b>	<b>Página:3</b>
<b>Freguesia</b>	<b>Telemóvel:</b>	
<b>N.º Policia:</b>	<b>E-mail:</b>	













10 JAN. 2022






## Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

### Legenda






#### CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO PATRIMÓNIO NATURAL

-  CONCESSÕES MINEIRAS
-  MASSAS MINERAIS
-  RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
-  RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
-  ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS "LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS"
-  REGIME FLORESTAL
-   ARVOREDO CLASSIFICADO  
(maciço florestal constituído por 85 *Platanus hybrida* Brot.)
-  REDE NATURA 2000
-  DOMÍNIO HÍDRICO
-  LINHAS DE ÁGUA  
(o Rio Lima está representado com o seu leito de cheia)
- 



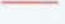
#### PATRIMÓNIO EDIFICADO

-  PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
-  ZONA DE PROTECÇÃO
-  ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO  
(Zona Especial de Protecção)

#### PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

-  REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS)
-  CAPTAÇÃO
-  DEPÓSITO
-  REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS
-  ETAR
-  REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA
-  LINHAS ELÉCTRICAS DE ALTA TENSÃO
-  LINHAS ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO
-  POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MT/BT
-  SUBESTAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO
-  REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL

#### INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

-  REDE FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE
-  ÁREAS ABRANGIDAS POR MEDIDAS PREVENTIVAS
- REDE RODOVIÁRIA NACIONAL**
- |   |   |                     |
|---|---|---------------------|
|  |  | REDE FUNDAMENTAL    |
|  |  | REDE COMPLEMENTAR   |
|  |  | OUTRAS ESTRADAS     |
|  |  | EE.NN. A DESAFECTAR |
-  ZONA DE PROTECÇÃO
- REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL**
-  ESTRADAS MUNICIPAIS
-  CAMINHOS MUNICIPAIS
-  SERVIÇOS RADIOELÉCTRICAS
- FABRICO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS**
-  ÁREA DE PROTECÇÃO A OFICINA DE PIROTECNIA

#### CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

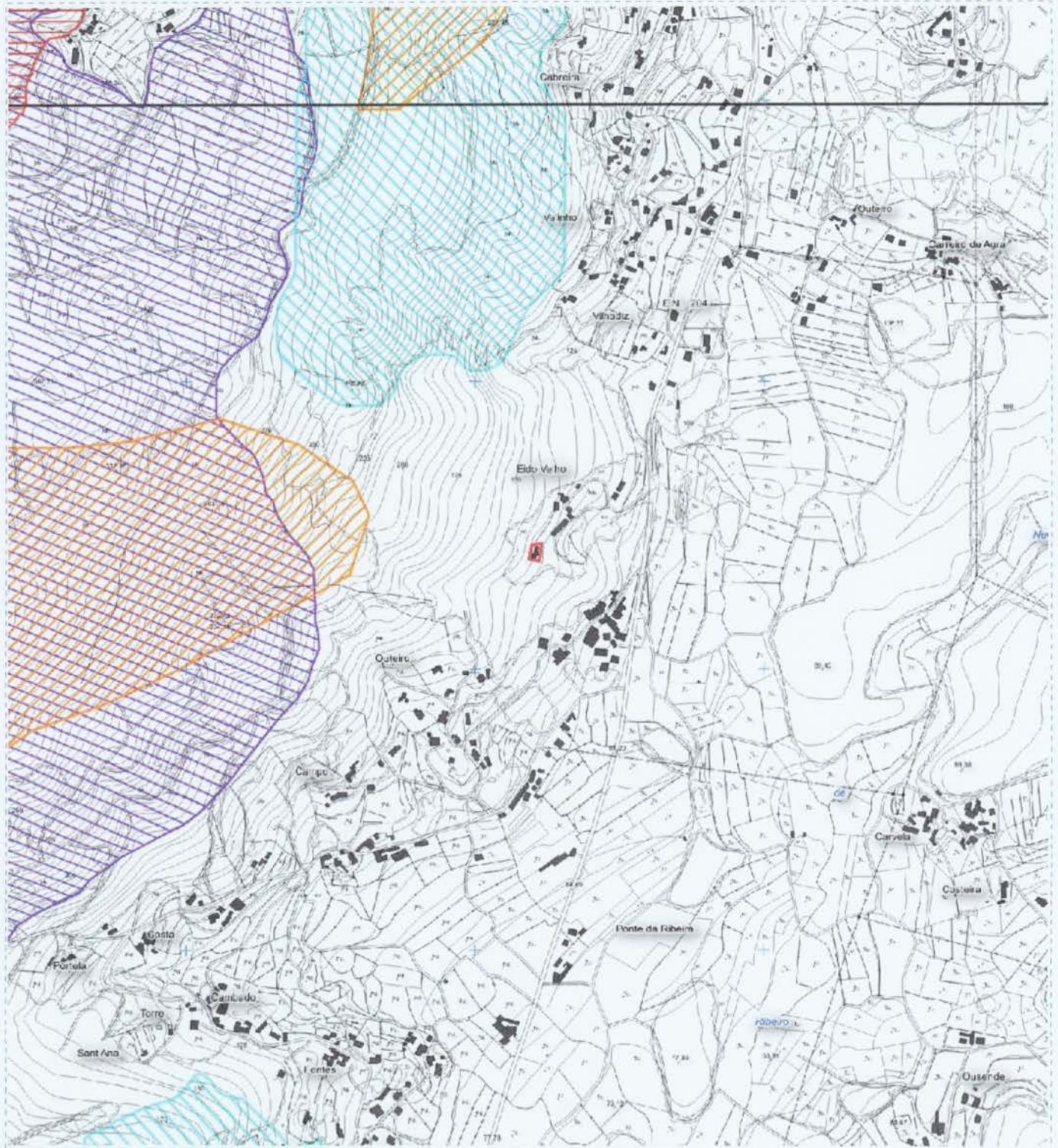
-  MARCOS GEODÉSICOS

PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012;  
PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018.





**Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)**  
**(ANEXO I - ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIO 2018)**



Áreas Percorridas por Incêndios (Fonte: ICNF)

	Ano 2018 (Provisório)		Ano 2013
	Ano 2017		Ano 2012
	Ano 2016		Ano 2011
	Ano 2015		Ano 2010
	Ano 2014		Ano 2009



Autenticação:

Nº Doc:

Válida após impressão e autenticação pelo Serviço Municipal.

> PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2ª Série, de 16 de Março de 2012; PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2ª Série, de 26 de Janeiro de 2018. > Áreas Percorridas por Incêndios, publicadas pelo ICNF a 5/12/2018 (www.icnf.pt/portal/florestas/dici/inc/info-geo).

**Nome:**

**BI:**

**Data:**

**Rua/Lugar:**

**NIF:**

**Página:5**

**Freguesia**

**Telemóvel:**

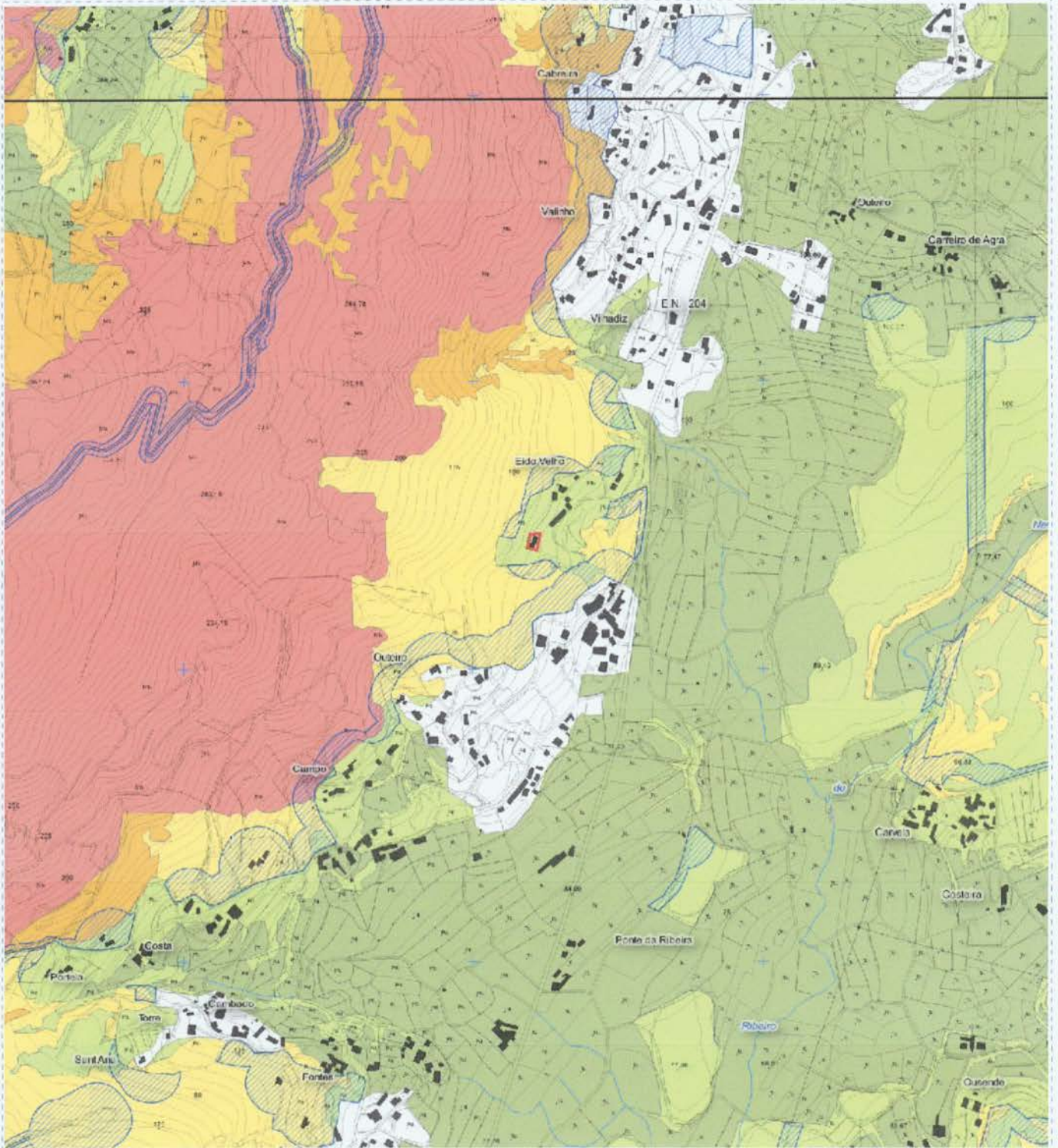
**N.º Policia:**

**E-mail:**

10 JAN. 2022



**Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)**  
(ANEXO II - PERIGOSIDADE 2015)



- Perigosidade de Incêndio Florestal**
- Muito Alta
  - Alta
  - Média
  - Baixa
  - Muito Baixa
  - FGC | Faixas de Gestão de Combustíveis



Autenticação: \_\_\_\_\_ Nº Doc: \_\_\_\_\_

Válida após impressão e autenticação pelo Serviço Municipal.

> PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2ª Série, de 16 de Março de 2012; PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2ª Série, de 26 de Janeiro de 2018. Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de Janeiro.

<b>Nome:</b>	<b>BI:</b>	<b>Data:</b>
<b>Rua/Lugar:</b>	<b>NIF:</b>	<b>Página:6</b>
<b>Freguesia</b>	<b>Telemóvel:</b>	
<b>N.º Polícia:</b>	<b>E-mail:</b>	

10 JAN. 2022



24

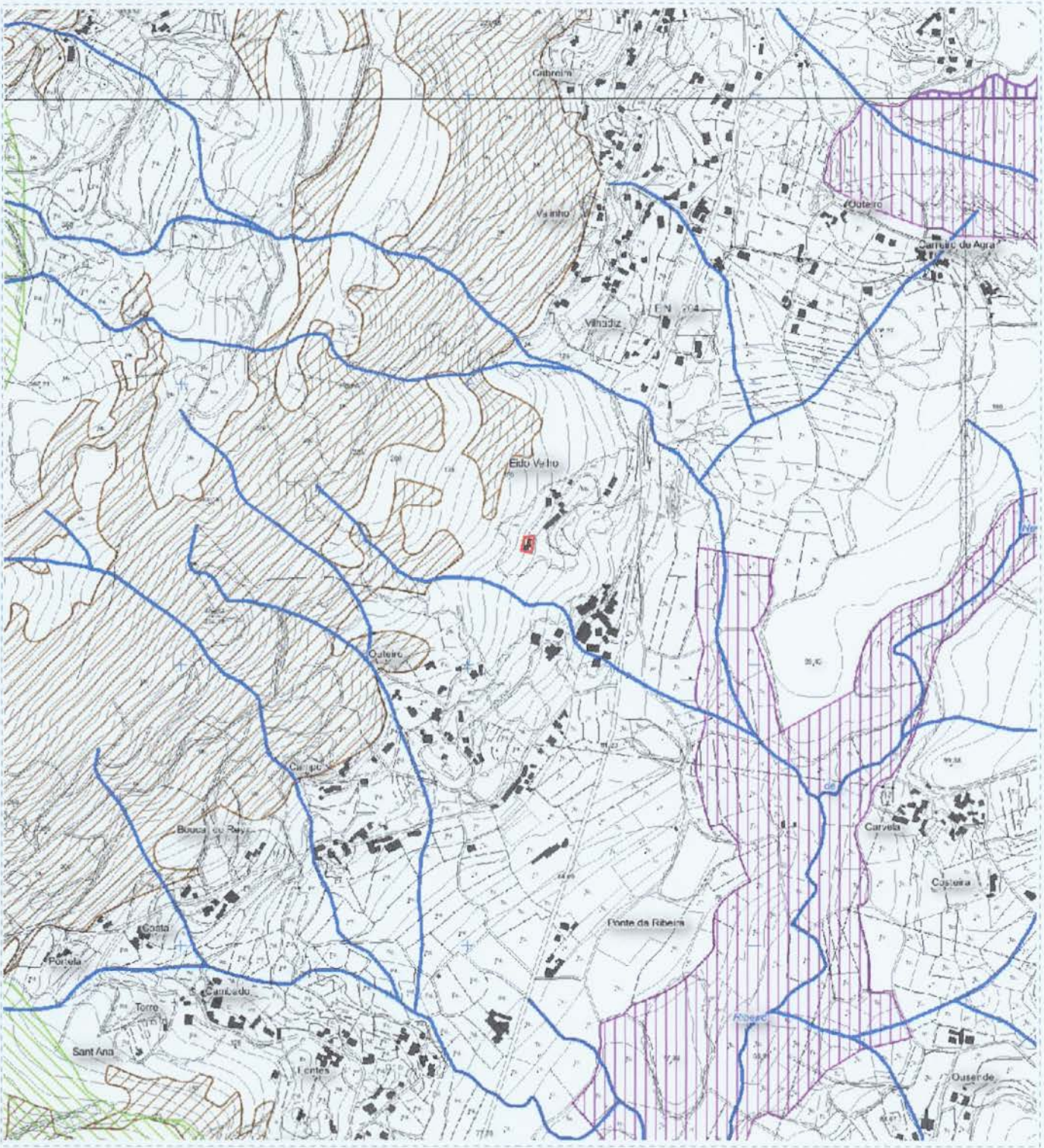


Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
www.cm-pontedelima.pt

**PONTE DE LIMA**  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Tel:+351 258 900 400  
geral@cm-pontedelima.pt

**REN - Reserva Ecológica Nacional**  
Planta de REN de Ponte de Lima



Autenticação:  Nº Doc:   
Valida após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome: <input type="text"/>	BI: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>
Rua/Lugar: <input type="text"/>	NIF: <input type="text"/>	Página:7
Freguesia: <input type="text"/>	Telemóvel: <input type="text"/>	
N.º Policia: <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>	

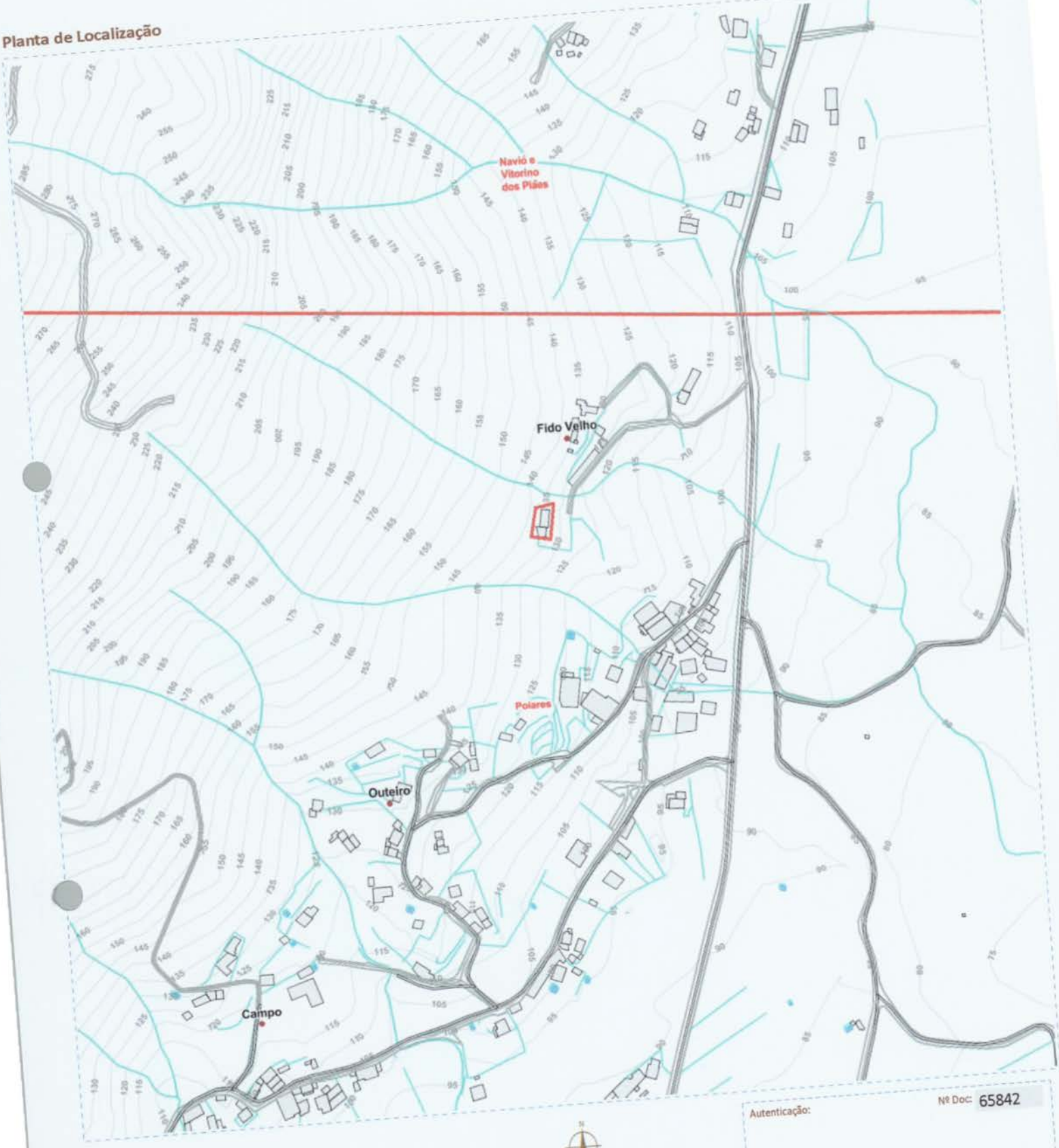
10 JAN. 2022







**Planta de Localização**



Autenticação: Nº Doc: 65842  
Vale como proposta e autenticação pelo Serviço Municipal

Data: 06/05/2021  
 Página:

10 JAN. 2022

**Nome:**  
**Rua/Lugar:**  
**Freguesia:**  
**N.º Policia:**

**BI:**  
**NIF:**  
**Telemóvel:**  
**E-mail:**



27

Planta de Localização



Autenticação: Nº Doc: 65844  
Válida após impressão e autenticação pelo Serviço Municipal

Nome:	BI:	Data: 06/05/2021
Rua/Lugar:	NIF:	Página:
Freguesia:	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

10 JAN. 2022

28

TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 295 027  
geral@tiagodovale.com

## MEMÓRIA DESCRITIVA

MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

OBRA DE ALTERAÇÃO

### EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO LICENCIAMENTO

RUA DO EIDO VELHO, N.º 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

#### 1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A presente memória descritiva diz respeito ao licenciamento de obra de alteração que o requerente pretende levar a efeito na Rua do Eido Velho, em Poiares, Ponte de Lima, de acordo com a proposta contida nos desenhos anexos.

A proposta que o requerente pretende concretizar é uma obra de alteração, que visa a reabilitação do edificado pré-existente, que compreende casas de habitação com anexos. A premissa da utilização é alterada, passando, nesta proposta, de habitação a um equipamento turístico, mais especificamente de agroturismo.

A pré-existência encontra-se atualmente num estado de ruína bastante avançado, tendo permanecido, maioritariamente, as paredes de pedra estruturais. A ideia de habitar a ruína é o mote da proposta, o que se traduz na construção de um volume que pousa sobre as paredes existentes e que a elas se agarra. Duas das construções são, nesta lógica mantidas, servindo para configurar espaços exteriores distintos: numa delas, a marcação do momento de entrada no complexo, na outra, um espaço de estar exterior mais privado. A proposta desenvolve-se em torno de um espaço exterior central, que interpreta como um pátio, conformado pela disposição da pré-existência e dos muros de contenção. Prevê-se a reconstrução do muro, que atualmente se encontra bastante degradado, corrigindo os limites do pátio. Este muro passa a integrar uma piscina biológica - que é, ao mesmo tempo, um reservatório de água -, e alguns serviços, como

10 JAN. 2022



TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 295 027  
geral@tiagodovale.com

a lavandaria e a casa das máquinas. A integração da proposta passa, assim, pelo diálogo com a ruína, fazendo as formas do passado conviver com as do presente, numa relação de dependência. Por um lado, porque o novo volume se apoia estruturalmente no existente, estando dependente da sua configuração; por outro, porque é oferecido ao existente um propósito. Isto é, não sendo já a ruína capaz de dar resposta às formas de habitar contemporâneas, deposita essa necessidade no novo volume, para que possa continuar a oferecer uma experiência autêntica, na maneira como se relaciona com as cotas do terreno, com a paisagem e com o contexto paisagístico do lugar.

É proposto também um anexo de apoio à atividade agrícola, que não excede os 50 m² de área.

## 2. ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E OUTROS REGULAMENTOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

Foram solicitadas, no registo predial, a atualização da morada (já em uso nos presentes documentos) e a junção dos artigos que compõe a totalidade do terreno no qual se insere a proposta.

Segundo a planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, a parcela em causa está enquadrada em Espaço Não-Urbano, como Área Predominantemente Florestal de Produção Livre.

Segundo a Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal, a parcela não tem qualquer enquadramento.

A parcela encontra-se integrada em área de perigosidade de incêndio rural média, de acordo com o Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural.

A proposta exclui-se da obrigatoriedade de parecer vinculativo da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, uma vez que corresponde a uma obra de alteração sem aumento da área de implantação, também sem enquadramento no nº4 do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho. Deste modo, o projeto não é instruído com os elementos para pedidos de licenciamento de edificações em Espaços Rurais. No entanto, a proposta pretende cumprir o disposto no PMDFCI, e propõe ainda medidas de aumento da resistência do edificado à passagem do fogo e medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios, descritas em ficheiro anexo.

A intervenção proposta não se enquadra no disposto no Artigo 53º, do PDM de Ponte de Lima, relativo às condições de edificabilidade, uma vez que este estipula as condições a cumprir para admissão de **construções**, não sendo a proposta uma obra de construção - de acordo com a definição estabelecida no a alínea b) do Artigo 2º do

do RJUE -, mas sim uma obra de **alteração** de uma pré-existência, não ultrapassando a área de implantação existente. Ainda que a proposta vise a alteração de utilização da pré-existência, a alteração do uso não é uma questão abordada neste artigo como sendo uma condicionante. Estima-se, assim, que a necessidade de uma área mínima de terreno de 10 000m², para efeitos de edificabilidade, não seja aplicável à presente proposta.

- O anexo proposto tem apenas um piso, acima do terreno, com um pé-direito de 2,3m, e, ainda que se trate de um apoio agrícola, tem uma área abaixo dos 50 m², **como disposto no Artigo 72º do PDM.**

Ao abrigo do ponto numero 3 do Artigo 48º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima, tendo em conta a topografia, a natureza da via, o facto de grande parte do terreno ser em talude, e uma vez que não são alterados os muros existentes, fazendo estes parte do interesse paisagístico do lugar, pedimos a dispensa da criação de lugares de estacionamento adjacentes à via.

A presente proposta atende também ao disposto no Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima, no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e no Decreto-Lei 163/2006.

### 3. ADEQUAÇÃO ÀS INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

A edificação em questão terá acesso às infra-estruturas e redes existentes no local, nomeadamente de abastecimento de água, energia elétrica e telecomunicações.

### 4. INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA

O terreno onde se insere a proposta, confronta a Nascente e a Sul com a via pública, a Poente e a Norte com outros terrenos. Tem uma pendente bastante acentuada, sendo as variações de cota, no entanto, menos significativas junto da edificação existente. É aqui, nesta área mais plana, que se encontra a entrada e o estacionamento.

A manutenção dos muros existentes - de vedação e de suporte - constituem uma posição necessária no sentido de manutenção do próprio conjunto. O desenho do estacionamento pretende reiterar a mesma materialidade dos muros, de modo a



31

proporcionar uma mesma leitura do conjunto, redesenhando o muro de suporte junto da entrada. Assim, o estacionamento agarra-se à pé-existência, integrando-se de forma natural na paisagem.

Esta obra de alteração pretende dotar a pré-existência de qualidades adequadas às formas de habitar contemporâneas. A proposta traduz-se numa solução que responde às complexidades específicas do lugar de forma sensível, assumindo a própria ruína. Nesse sentido, o programa desenvolve-se parcialmente num volume que se agarra à estrutura do existente, ocupando ainda pontos específicos da ruína de forma discreta. A alteração visível será, então, este volume de aspeto leve que aparenta apenas pousar sobre a ruína.

Os espaços interiores do novo volume, tirando partido das condições do terreno, abrem-se para a paisagem, beneficiando de uma boa exposição solar, e de uma vista desimpedida. Os restantes espaços, que ocupam o existente de forma mais direta, abrem-se para um pátio interior, mais privado, que não é perceptível da via pública, mantendo-se a mesma relação entre o existente e a via pública.

## 5. ADEQUAÇÃO À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

O edifício desenvolve-se em dois pisos, havendo ainda um piso parcialmente enterrado sem pé-direito regulamentar, e sem proposta de utilização neste projeto.

A lógica do projeto tem um carácter racional e pragmático. Nesse sentido, todos os espaços foram pensados de modo a beneficiar de uma boa exposição solar, da relação com o exterior, e de um programa ponderado, que responda facilmente às questões do turismo.

No que à organização interior diz respeito, os pisos são desenhados de modo a que possam ser utilizados de forma independente. A sua própria construção se divide em duas fases: o piso de cima - juntamente com a piscina, a receção, a lavandaria e a casa das máquinas -, encontram-se na primeira fase de construção; o primeiro piso - juntamente com o estacionamento e o arranjo da ruína aberta para o pátio - na segunda fase.

1.º / 2.º  
piso 2  
2.º / 3.º  
piso 3

Ainda que ambos os pisos tenham a sua própria entrada, é possível manter uma relação interior entre eles, através de uma escada, que pode estar aberta ou fechada, conforme o uso pretendido. É ainda possível uma terceira solução, já que um dos quartos do

primeiro piso tem uma porta independente para o exterior. Assim, pode funcionar como um quarto separado do restante conjunto.

O primeiro piso relaciona-se mais diretamente com o pátio, implantando-se à mesma cota. A área comum deste piso abre-se para este espaço exterior, que pode funcionar como uma zona de estar ou como uma zona para servir refeições. Aqui, os quartos têm os seus vãos voltados para o lado da paisagem, e são servidos por uma galeria exterior, coberta pelo volume proposto.

No segundo piso, todos os espaços interiores se viram para a paisagem, à exceção de um espaço ambíguo adossado ao corredor dos quartos, que tem um grande vão com vista para o pátio e para a piscina.

X A uma cota mais elevada do terreno, encontra-se ainda um anexo de apoio à atividade agrícola, correspondendo a uma terceira fase de construção. 3º fase

### 6. QUADRO SINÓPTICO\*

Superfície total do terreno – **9326.81m<sup>2</sup>**

Área total de implantação – **195.19m<sup>2</sup>**

Área total de construção – **467.16m<sup>2</sup>**

Área total impermeabilizada – **247m<sup>2</sup>**

Altura da fachada – **6.05m**

Cota de soleira – **134.88m**

Número de pisos acima da cota de soleira – **2**

Número de pisos abaixo da cota de soleira – **0**

Lugares de estacionamento cobertos – **3**



**PRIMEIRA FASE**

Área de construção (habitação) – **154.28m<sup>2</sup>**

Área de construção (receção) – **30.58m<sup>2</sup>**

**SEGUNDA FASE**

Área de construção (habitação) – **180m<sup>2</sup>**

Área de construção (estacionamento) – **73.8m<sup>2</sup>**

**TERCEIRA FASE**

Área de construção – **28.5m<sup>2</sup>**

\* segundo as definições estabelecidas no RJIGT

**7. COMPORTAMENTO TÉRMICO****INTRODUÇÃO**

O estudo pretende efetuar a verificação do Decreto-Lei nº101-D/2020 e inclui uma descrição das características térmicas dos elementos da envolvente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO REQUERENTE/EDIFÍCIO****DESCRIÇÃO DO REQUERENTE**

NOME	Maria Natália Lima do Campo
MORADA	Rua da Capela de S. Sebastião 759, 4990-680, Freguesia de Poiares, Ponte de Lima
NIF	215 790 863

DESCRIÇÃO DO EDIFÍCIO

MORADA	Rua do Eido Velho, Freguesia Poiares, Ponte de Lima
COORDENADAS GPS	41.394953 N -8.374819 O
ALTITUDE	122m
DISTÂNCIA À COSTA	Superior a 5Km
DESCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA	Registo predial de Ponte de Lima sob nº1612, 2267, 2268
ARTIGO MATRICIAL	1235, 1234 R, 181 U

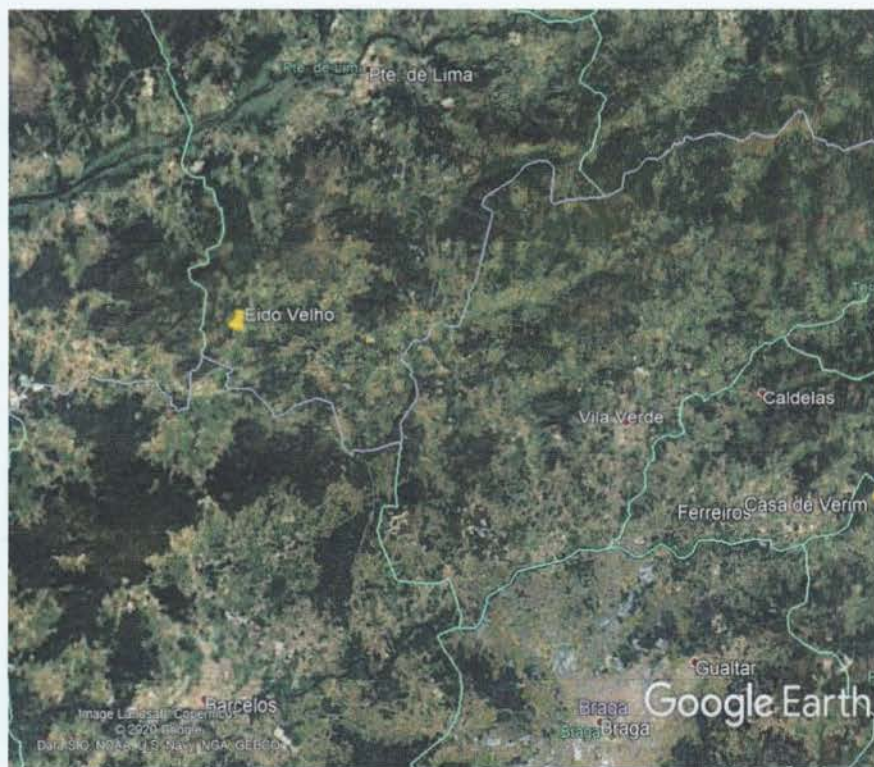


IMAGEM 1 – Localização

DADOS CLIMÁTICOS

ZONA CLIMÁTICA

10 JAN. 2022



O zonamento climático do País baseia-se na Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de nível III, estando o equipamento inserido na zona "Minho-Lima".

Adicionalmente, são definidas três zonas climáticas de inverno (I1, I2 e I3) e três zonas climáticas de verão (V1, V2 e V3) para aplicação de requisitos de qualidade térmica da envolvente. A fração autónoma em estudo pertencerá à zona climática de Inverno "I1" e à zona climática de Verão "V2".

#### GRAUS-DIAS DE AQUECIMENTO

Os graus-dias de aquecimento (base 18°C) caracterizam a severidade de um clima durante a estação de aquecimento. Este valor é obtido pelo somatório das diferenças positivas registadas entre uma dada temperatura de base (18°C) e a temperatura do ar exterior durante a estação de aquecimento. As diferenças são calculadas com base nos valores horários da temperatura do ar (termómetro seco).

Para o edifício em estudo, o número de graus-dias de aquecimento correspondente à estação convencional de aquecimento é igual a 1275°C.dias

#### DURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE AQUECIMENTO

A estação convencional de aquecimento é o período do ano com início no primeiro decêndio posterior a 1 de outubro em que, para cada localidade, a temperatura média diária é inferior a 15°C e com termo no último decêndio anterior a 31 de maio em que a referida temperatura ainda é inferior a 15°C.

A duração da estação de aquecimento para a fração em estudo é igual a 7 meses.

#### ENERGIA SOLAR INCIDENTE NA ESTAÇÃO DE AQUECIMENTO

A fração autónoma encontra-se na zona climática I1, logo a energia solar média mensal incidente numa superfície vertical orientada a sul na estação de aquecimento (G<sub>sol</sub>) é de 130kWh/m<sup>2</sup>.mês.

#### INTENSIDADE DA RADIAÇÃO SOLAR PARA A ESTAÇÃO DE ARREFECIMENTO

Como a fração se situa na zona "Minho-Lima" (NUTS III), a intensidade da radiação solar é a indicada no Quadro 1.

Quadro 1 – Intensidade da radiação solar para a estação de arrefecimento

Zona	Intensidade da radiação solar – Isol [kWh/m <sup>2</sup> ]

climática	N	NE	E	SE	S	SW	W	NW	Horiz.
Minho - Lima	220	345	475	485	425	485	475	345	785

### TEMPERATURA MÉDIA MENSAL DO AR PARA A ESTAÇÃO DE ARREFECIMENTO

A temperatura do ar exterior para a estação convencional de arrefecimento é igual a 21,40°C, pois a fração em estudo localiza-se na zona climática "Minho-Lima".

### QUANTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS TÉRMICOS

#### COEFICIENTES DE TRANSMISSÃO TÉRMICA – U

#### ZONA CORRENTE

O coeficiente de transmissão térmica superficial, em zona corrente, de um elemento da envolvente (U), é a quantidade de calor por unidade de tempo que atravessa uma superfície de área unitária desse elemento da envolvente por unidade de diferença de temperatura entre os ambientes que ele separa.

O valor de U de elementos constituídos por um ou vários materiais, em camadas de espessura constante, é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

Em que:

- ✓ – Resistência térmica da camada , [m².°C/W]
- ✓ – Resistência térmica interior, [m².°C/W]
- ✓ – Resistência térmica exterior, [m².°C/W]

O REH preconiza valores máximos e de referência para os coeficientes U da envolvente dos edifícios, em função da zona climática em que se situam. Os valores máximos e de referência para a fração autónoma em estudo são apresentados no Quadro 2:

Quadro 2 – Coeficientes de transmissão térmica máximos e de referência para a zona climática I2

Elementos da envolvente em zona corrente	Coeficientes de transmissão térmica	
	W/(m² °C)	
	Máximo (Umax)	Referência(Uref)



Elemento da envolvente em contacto com o exterior ou espaços não úteis com > 0.7	Opacas Verticais	0,50	0,50
	Opacas Horizontais	0,40	0,40
Elemento da envolvente em contacto com outros edifícios ou espaços não úteis com ≤ 0.7	Opacas Verticais	2,00	0,80
	Opacas Horizontais	1,65	0,60
Vãos envidraçados		2,80	2,80
Elementos em contacto com o solo		-	0,50

Coberturas

COB.EXT.01 - Cobertura exterior, com espessura total de 41cm e revestimento exterior de cor clara. Composta pelas seguintes camadas (do exterior para o interior): revestimento em Chapa de zinco camarinha de 1 cm de espessura, condutibilidade térmica de 0.022 W/(m.°C); tela impermeabilizante de 1cm de espessura, coeficiente de condutibilidade térmica de 0.23 W/(m.°C); camada de betonilha leve de enchimento com 6cm de espessura, condutibilidade térmica de 1.30 W/(m.°C) e massa volúmica de 1300kg/m3; isolamento térmico do tipo XPS com 6cm de espessura e condutibilidade térmica de 0,035W/(m.°C); laje aligeirada em blocos cerâmicos com 25cm de espessura e resistência térmica de 0.23(m2.°C)/W; acabamento interior em estuque projetado com 2cm, condutibilidade térmica de 0.43W/(m.°C) e massa volúmica de 900kg/m3. U= 0.39 W/(m2.°C);

Pavimentos

PAV.EXT.01 - Pavimento da envolvente exterior com espessura total de 45,0cm, constituída (do interior para o exterior) por: acabamento interior em revestimento soalho com 2 cm de espessura, condutibilidade térmica de 0.23 W/(m.°C) e massa volúmica de 810kg/m3; betonilha de enchimento em betão leve do tipo "Leca Uno" ou equivalente, com 10cm de espessura, condutibilidade térmica de 0.32 W/(m.°C) e massa volúmica de 1000kg/m3; isolamento térmico do tipo XPS com espessura de 6cm e condutibilidade térmica de 0.035 W/(m.°C); isolamento acústico do tipo "Impactodan 10 da Danosa" com 1cm de espessura, condutibilidade térmica de 0.04 W/(m.°C) e massa volúmica de 25kg/m3;laje aligeirada em blocos cerâmicos com 25cm de espessura e resistência térmica de 0.23(m2.°C)/W reboco com 2cm, condutibilidade térmica de 0.43W/(m.°C) e massa volúmica de 900kg/m3. U=0.38 W/m2.°C;

10 JAN. 2022

PAV.INT.01 - Pavimento da envolvente interior com espessura total de 45,0cm, constituída (do interior para o espaço não útil) por: acabamento interior em revestimento soalho com 2 cm de espessura, condutibilidade térmica de 0.23 W/(m.°C) e massa volúmica de 810kg/m<sup>3</sup>; betonilha de enchimento em betão leve do tipo "Leca Uno" ou equivalente, com 10cm de espessura, condutibilidade térmica de 0.32 W/(m.°C) e massa volúmica de 1000kg/m<sup>3</sup>; isolamento térmico do tipo XPS com espessura de 6cm e condutibilidade térmica de 0.035 W/(m.°C); laje aligeirada em blocos cerâmicos com 25cm de espessura e resistência térmica de 0.23(m<sup>2</sup>.°C)/W reboco com 2cm, condutibilidade térmica de 0.43W/(m.°C) e massa volúmica de 900kg/m<sup>3</sup>. U=0.42 W/m<sup>2</sup>.°C;

#### Paredes

PAR.EXT.01 - Parede da envolvente exterior com espessura total de 63cm, constituída (do interior para o exterior) por: duas placas de gesso cartonado com 2.5cm de espessura, condutibilidade térmica de 0.25W/(m.°C) e massa volúmica de 650kg/m<sup>3</sup>; isolamento térmico do tipo XPS com 6cm de espessura e condutibilidade térmica de 0,037W/(m.°C); alvenaria de granito com espessura de 55cm, resistência térmica de 2.8m<sup>2</sup>.°C/W e massa volumica de 2500kg/m<sup>3</sup>. U= 0.47 W/(m<sup>2</sup>.°C);

PAR.EXT.02 - Parede da envolvente exterior com espessura total de 42cm, constituída (do interior para o exterior) por: acabamento interior em reboco de gesso projetado com 2cm, condutibilidade térmica de 0.43W/(m.°C) e massa volúmica de 900kg/m<sup>3</sup>; tijolo cerâmico com espessura de 9cm, resistência térmica de 0.27m<sup>2</sup>.°C/W; caixa de ar com 4cm de espessura e resistência térmica de 0,18m<sup>2</sup>.°C/W; tijolo cerâmico com espessura de 20cm, resistência térmica de 0.29m<sup>2</sup>.°C/W e massa volúmica de 1750kg/m<sup>3</sup>; sistema ETICS em EPS 100 com 6cm de espessura, condutibilidade térmica de 0.036W/(m.°C) e massa volúmica de 18kg/m<sup>3</sup>; e chapa camarinha de zinco com espessura de 1cm, resistência térmica de 0.002m<sup>2</sup>.°C/W. U= 0.32 W/(m<sup>2</sup>.°C);

PAR.INT.01 - Parede da envolvente interior (em contacto com lavandaria) com espessura total de 28cm, constituída (do interior para o espaço não útil) por:acabamento interior em reboco de gesso projetado com 2cm, condutibilidade térmica de 0.43W/(m.°C) e massa volúmica de 900kg/m<sup>3</sup>; parede em tijolo cerâmico furado com 9cm, resistência térmica de 0.27m<sup>2</sup>.°C/W; isolamento térmico do tipo XPS com 6cm de espessura e condutibilidade térmica de 0,035W/(m.°C); parede em tijolo cerâmico



furado com 9cm, resistência térmica de  $0.27\text{m}^2\cdot^\circ\text{C}/\text{W}$ ; acabamento interior em reboco de gesso projetado com 2cm, condutibilidade térmica de  $0.43\text{W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$  e massa volúmica de  $900\text{kg}/\text{m}^3$ .  $U=0.49\text{ W}/\text{m}^2\cdot^\circ\text{C}$ ;

PTP.01 - Ponte térmica plana da envolvente exterior (pilar/viga), com isolamento pelo exterior, com uma espessura total de 40 cm e revestimento exterior de cor clara. A PTP é composta pelos seguintes camadas (do exterior para o interior): sistema ETICS em EPS 100 com 6cm de espessura, condutibilidade térmica de  $0.036\text{W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$  e massa volúmica de  $18\text{kg}/\text{m}^3$ ; pilar de betão armado com 25 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de  $2,0\text{ W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$ ; parede em tijolo cerâmico furado com 7cm, resistência térmica de  $0.27\text{m}^2\cdot^\circ\text{C}/\text{W}$  acabamento interior em estuque projetado com 2cm, condutibilidade térmica de  $0.56\text{W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$  e massa volúmica de  $1200\text{kg}/\text{m}^3$ .  $U=0.90\text{ W}/(\text{m}^2\cdot^\circ\text{C})$ ;

PTP.02 - Ponte térmica plana da envolvente exterior (caixas de estore), com uma espessura total de 33cm e revestimento exterior de cor clara. A PTP é composta pelos seguintes camadas (caixa de ar da caixa de estore para o interior) por: EPS com 3 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de  $0,032\text{W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$ ; acabamento interior em reboco com 2cm,  $\lambda=1.3\text{W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$  e massa volúmica de  $1800\text{kg}/\text{m}^3$ .  $U=0.51\text{ W}/\text{m}^2\cdot^\circ\text{C}$ ;

#### Portas

VOE1 – Porta exterior constituída (do interior para o exterior) por: madeira com 0,01m, condutibilidade térmica de  $0,23\text{W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$  e massa volúmica de  $800\text{kg}/\text{m}^3$ ; isolamento térmico em mw com 0,03m, condutibilidade térmica de  $0,04\text{W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$  e massa volúmica de  $70\text{kg}/\text{m}^3$ ; madeira com 0,01m, condutibilidade térmica de  $0,23\text{W}/(\text{m}\cdot^\circ\text{C})$  e massa volúmica de  $800\text{kg}/\text{m}^3$ . Coeficiente de transmissão térmica  $U=0,99\text{W}/(\text{m}^2\cdot^\circ\text{C})$ .  $U_{\text{ref}}=0,40\text{W}/(\text{m}^2\cdot^\circ\text{C})$ .

#### Vãos envidraçados

Vão envidraçado simples, com caixilharia de madeira fixa, de abrir, giratória ou de correr, com classificação de classe 2, quanto à permeabilidade ao ar, vidro duplo de baixa emissividade Planiclear de 6 mm, capa Panistar One, lâmina de ar de 16 mm e Planiclear de 4 mm, sem quadrícula interior, com protecção solar interior por portada de madeira de cor clara, com coeficiente de transmissão térmica (U) igual a  $2,0\text{ W}/\text{m}^2\cdot^\circ\text{C}$ .

### COEFICIENTE DE REDUÇÃO DE PERDAS

O cálculo das perdas de calor por transmissão em elementos que separam o espaço com condições de referência de espaços com temperatura ambiente diferente do ar exterior, como é o caso dos elementos da envolvente interior, será afetado pelo coeficiente de redução de perdas, que traduz a redução da transmissão de calor.

Na impossibilidade de conhecer com precisão o valor da temperatura do local não útil, dependente do uso concreto e real de cada espaço, admite-se que para alguns tipos de espaços não úteis, pode tomar os valores em função da taxa de renovação do ar e da razão  $A_i/A_u$ .

Para os efeitos do referido atrás,  $A_i$  é o somatório das áreas dos elementos que separam o espaço interior útil do espaço não útil,  $A_u$  é o somatório das áreas dos elementos que separam o espaço não útil do ambiente exterior e  $V_{enu}$  é o volume do espaço não útil.

Quadro 3 – Coeficiente

Tipo de espaço não útil	$A_i/A_u$	Volume do ENU	Ventilação	m3
Lavandaria	-	-	-	0,70
Piso 0_Zona 13	-	-	-	0,40

### FACTOR SOLAR DE VÃOS ENVIDRAÇADOS

Para efeito de ganhos térmicos pelos vãos envidraçados na estação de aquecimento e na estação de arrefecimento, pode-se considerar uma incidência da radiação solar normal à superfície do vão, corrigida de um fator que traduz a variação da incidência da radiação solar, consoante a orientação, .

No quadro a seguir apresentam-se os valores do fator solar dos envidraçados para os diferentes tipos de vidro.

Quadro 4 – fator solar dos vãos envidraçados

Tipo de Envidraçado	$g_{L,vi}$	$g_T$
VE1	0.38	0.18



#### INÉRCIA TÉRMICA - IT

A inércia térmica interior de uma fracção autónoma é função da capacidade de armazenamento de calor que os locais apresentam e depende da massa superficial útil de cada um dos elementos da construção.

A massa superficial útil (Msi) de cada elemento de construção interveniente na inércia térmica é função da sua localização no edifício e da sua constituição, nomeadamente do posicionamento e das características das soluções de isolamento térmico e de revestimento superficial.

As fracções apresentam uma inércia térmica Média.

No demais, e no que as peças escritas não forem capazes de explicitar, cremos que as peças desenhadas e, posteriormente, os projectos de especialidades, permitirão uma leitura completa das nossas intenções para este projecto em particular.

O Arquitecto,



Tiago do Vale

10/01/2022

42

ÍNDICE FOLHAS 01

- 02 PLANTA E ALÇADO - EXISTENTE
- 03 PLANTA E ALÇADO - EXISTENTE
- 04 PLANTA ALÇADOS E CORTES - EXISTENTE
- 05 CORES CONVENCIONAIS - PLANTA DE COBERTURA
- 06 CORES CONVENCIONAIS - PLANTA E ALÇADO
- 07 CORES CONVENCIONAIS - PLANTA E CORTE
- 08 CORES CONVENCIONAIS - PLANTA PISO 2
- 09 CORES CONVENCIONAIS - ALÇADOS E CORTES
- 10 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PROPOSTA
- 11 PLANTAS DE COBERTURAS - PROPOSTA
- 12 PLANTA E ALÇADOS - PROPOSTA
- 13 PLANTA E ALÇADO - PROPOSTA
- 14 PLANTA E ALÇADO - PROPOSTA
- 15 CORTES - PROPOSTA
- 16 CORTES - PROPOSTA
- 17 CORTES - PROPOSTA
- 18 PLANTA E ALÇADOS - PROPOSTA: ANEXO
- 19 CORTE CONSTRUTIVO - PROPOSTA
- 20 ENVOLVENTE TÉRMICA - PLANTA DO PISO 1
- 21 ENVOLVENTE TÉRMICA - PLANTA DO PISO 2
- 22 ENVOLVENTE TÉRMICA - PLANTA DE COBERTURAS
- 23 ENVOLVENTE TÉRMICA - PLANTA DO PISO 0 E COBERTURA
- 24 PORMENORES
- 25 MAPA DE LAYERS

AS PEÇAS ESCRITAS SEGUEM EM FICHEIRO PDF PRECEDENDO O PRESENTE

DESIGNAÇÃO DA OBRA  
OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**

ÍNDICE DE FOLHAS

LOCALIZAÇÃO  
RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

NOME DO PROJECTANTE  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
SQ 315

AUTOR DO PROJECTO  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

**01** /25

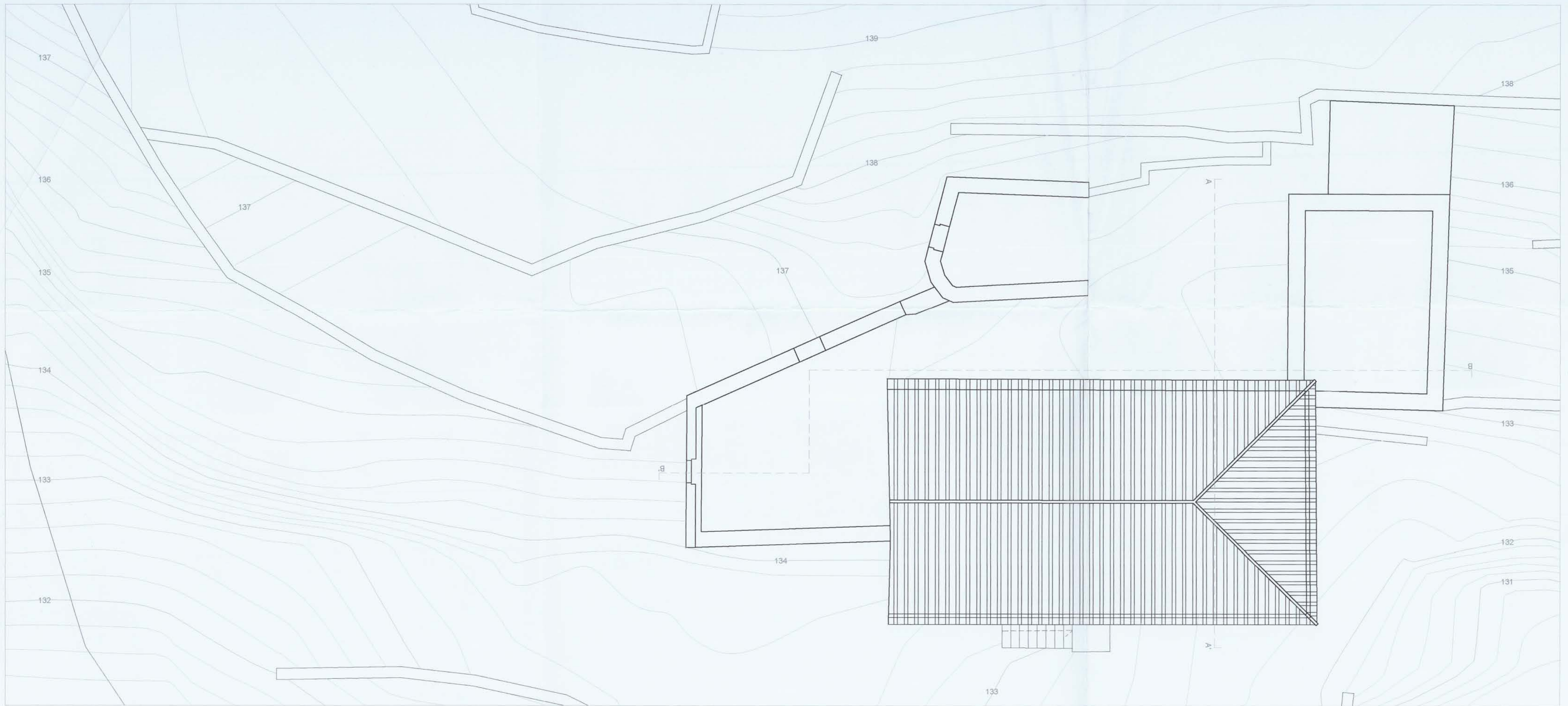
JANEIRO 2022

TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

10 JAN. 2022

42





PLANTA DE COBERTURAS DO EXISTENTE



ALÇADO NASCENTE

OPERAÇÃO DE OBRAS  
**OBRA DE ALTERAÇÃO**  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 LOCALIZAÇÃO:  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 NOME DO PROPRIETÁRIO:  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 315

**PLANTA E ALÇADO - EXISTENTE**  
 1/100

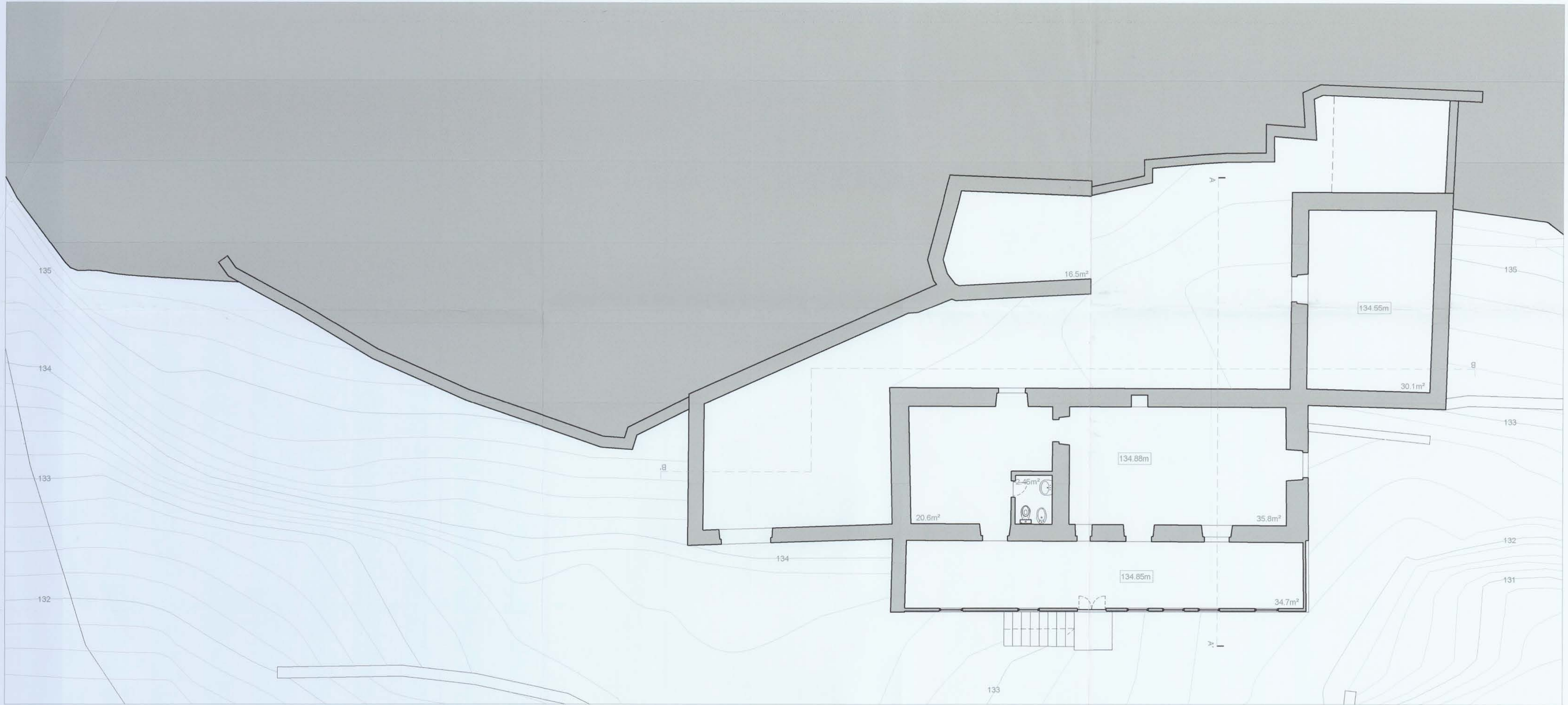
TIAGO DO VALE, ARQ.

02/25

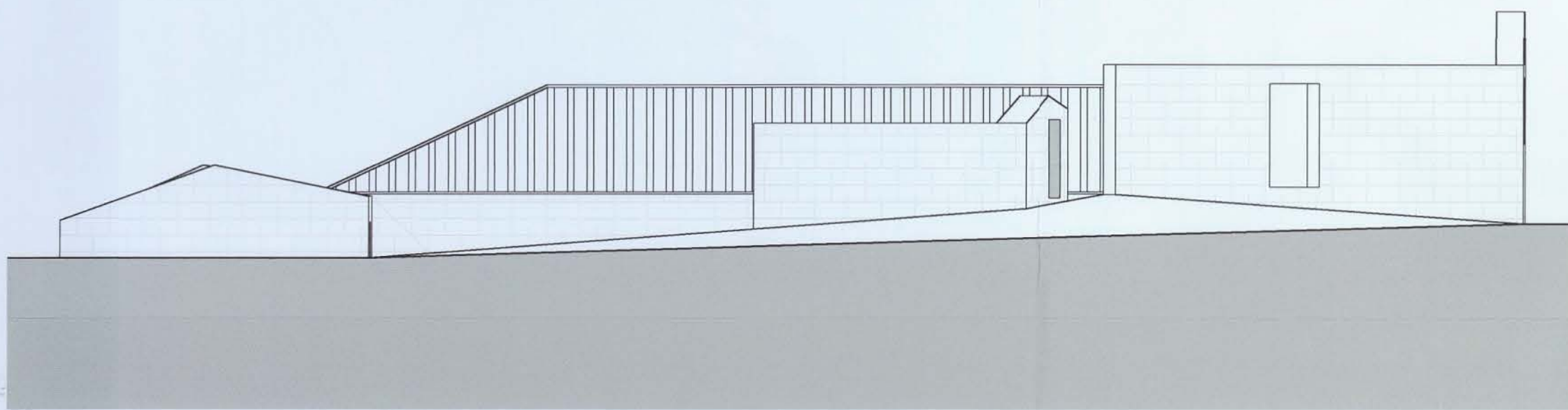
JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

10 JAN. 2022





PLANTA DO PISO 1 DO EXISTENTE



ALÇADO POENTE

OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

PLANTA E ALÇADO - EXISTENTE  
 1/100

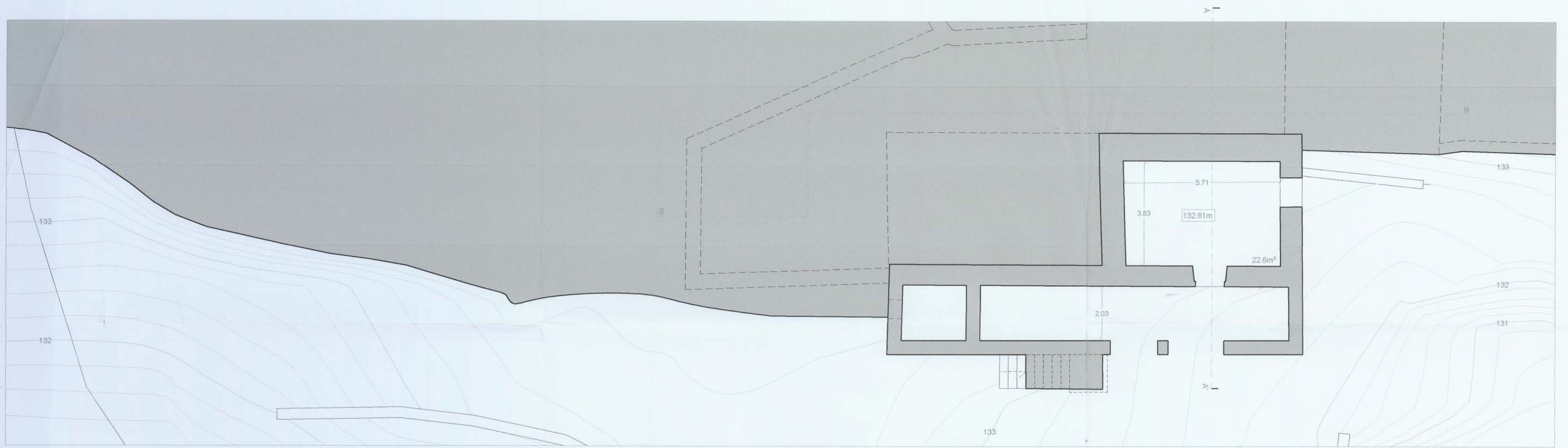
NATÁLIA DO CAMPO  
 SO 315  
 TIAGO DO VALE, ARQ.

03/25

JANUÁRIO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

10 JAN. 2022

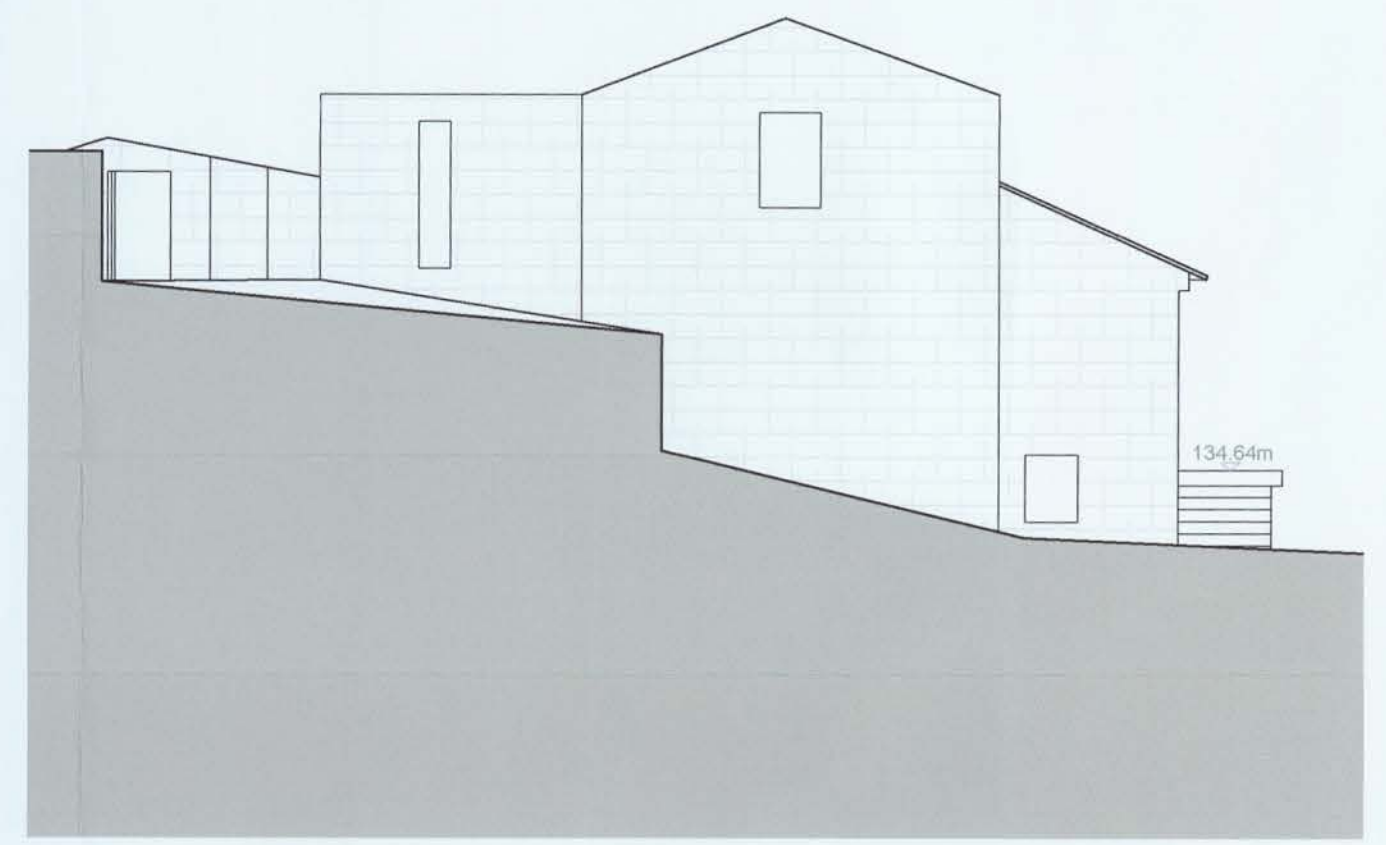




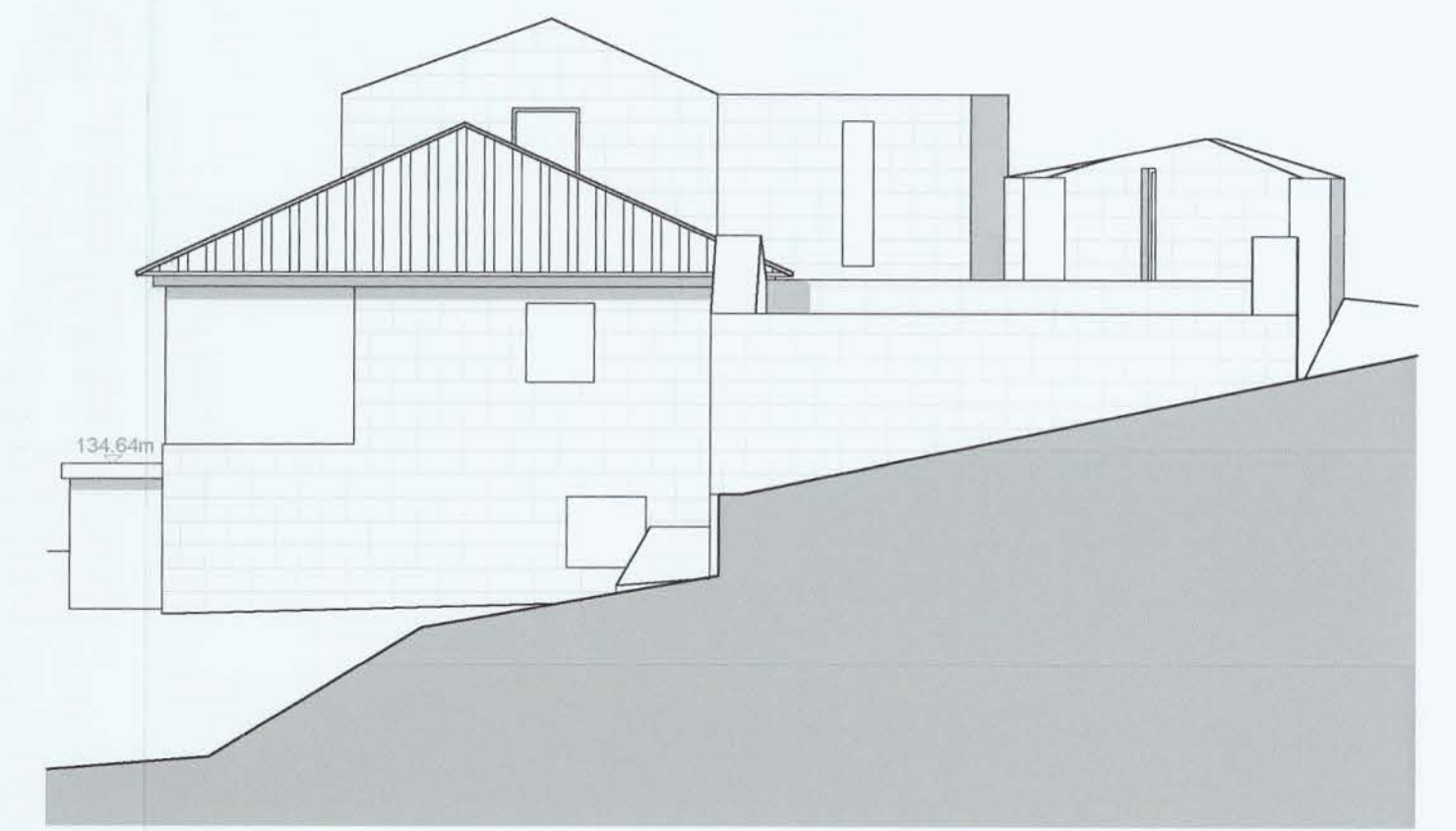
PLANTA DO PISO -1 DO EXISTENTE



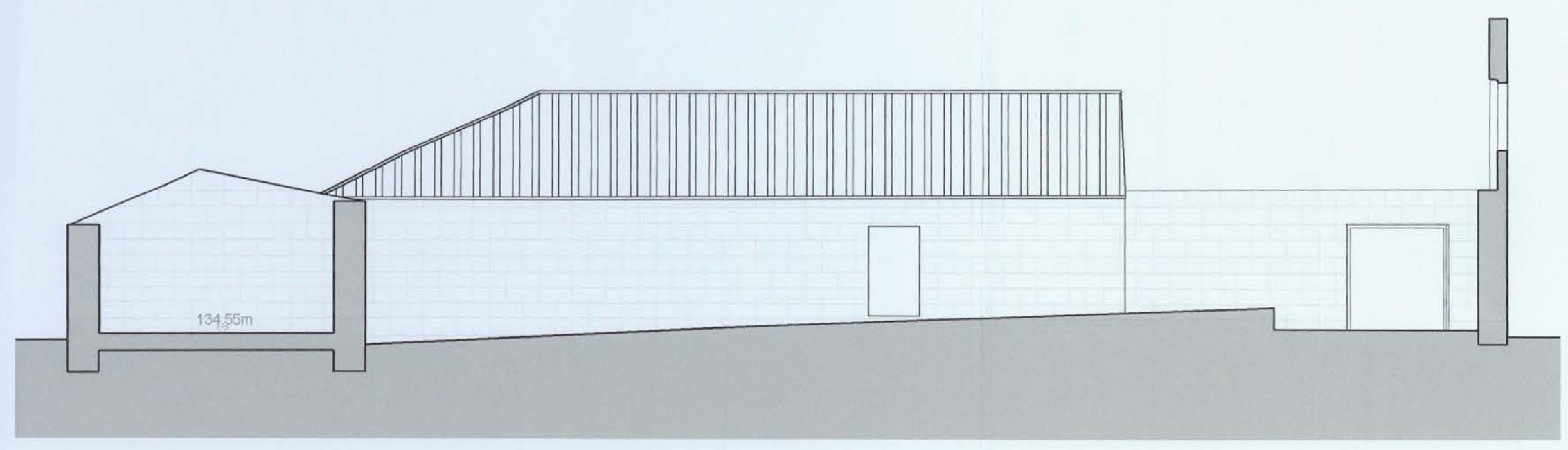
CORTE AA'



ALÇADO SUL



ALÇADO NORTE



CORTE BB'

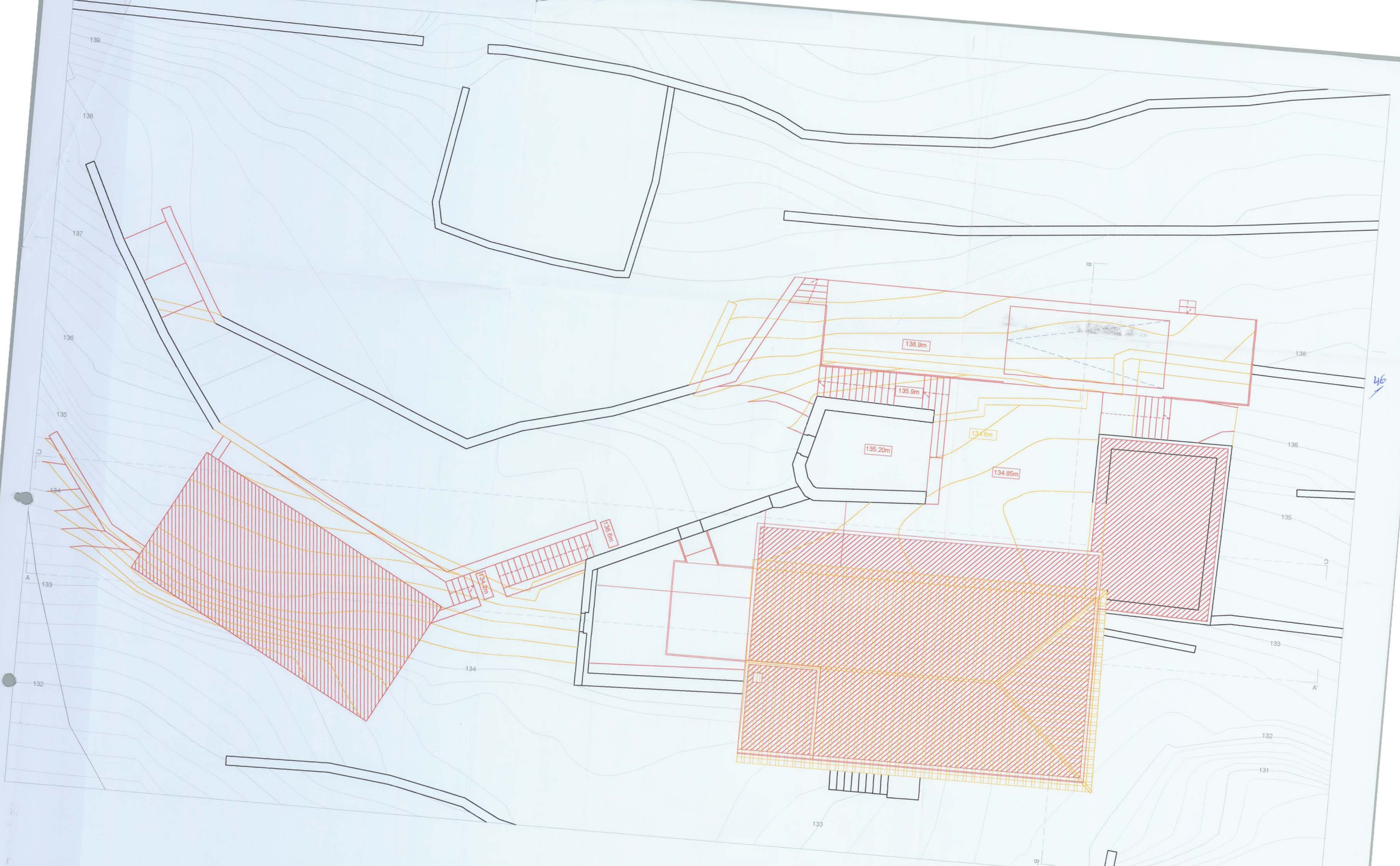
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA: **OBRA DE ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 LOCALIZAÇÃO: RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 PROJETO: **NATÁLIA DO CAMPO**  
 Nº 315  
 ARQUITETO: **TIAGO DO VALE, ARQ.**  
 DATA: **JANEIRO 2022**

PLANTA, ALÇADOS E CORTES - EXISTENTE 1/100

04/25

10 JAN. 2022



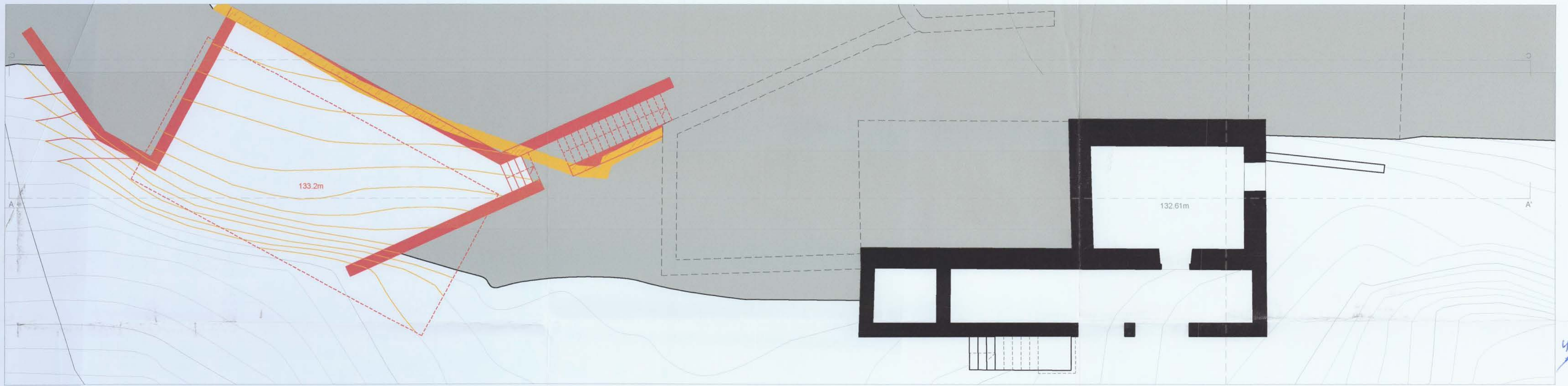


OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 1/100

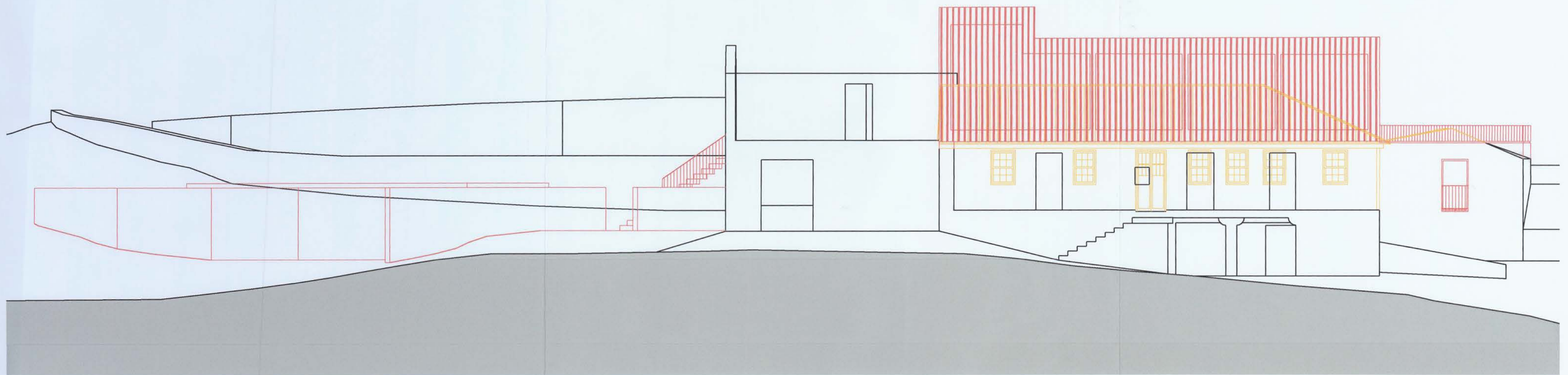
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 90.215  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS E INTERIORS...





PLANTA DO PISO -1



ALÇADO NASCENTE

DESENO DA OBRA  
 OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 NATÁLIA DO CAMPO  
 SO 315  
 TIAGO DO VALE, ARQ.  
 JANEIRO 2022  
TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS E INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

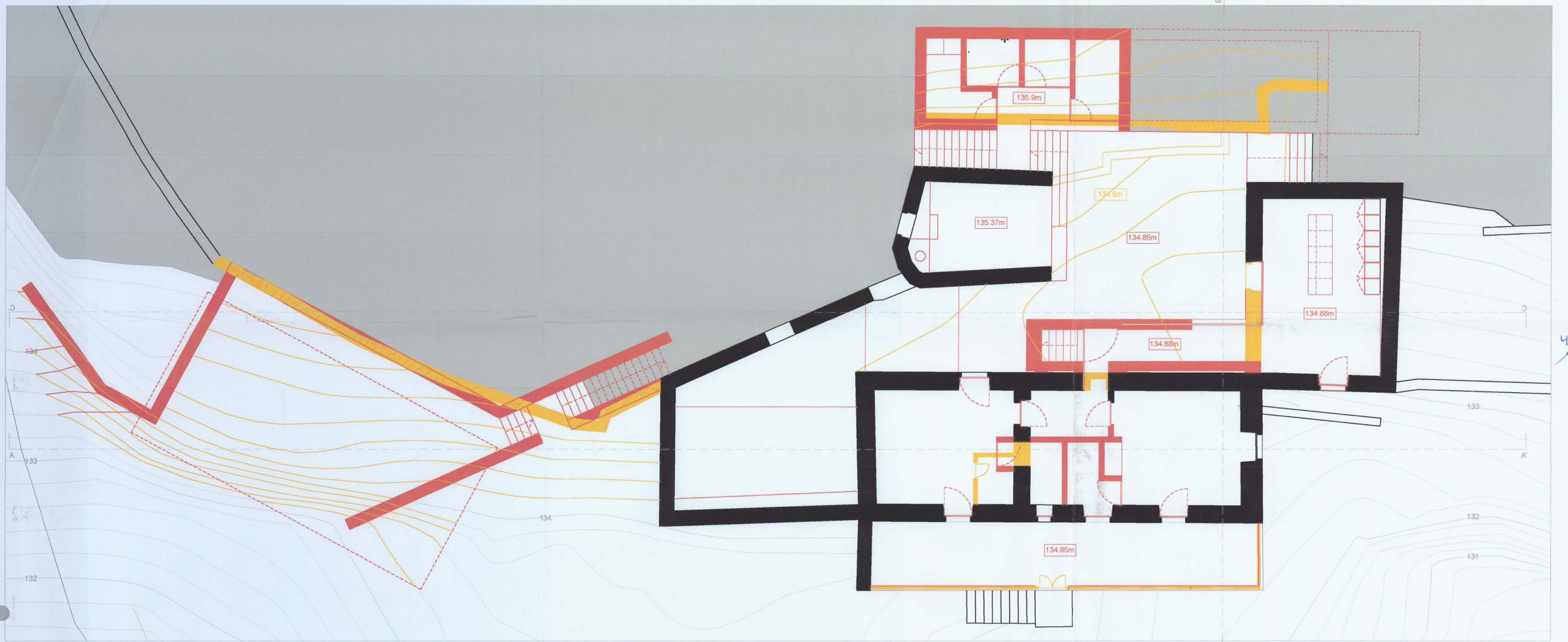
CORES CONVENCIONAIS - PLANTA E ALÇADO  
 1/100

06/25

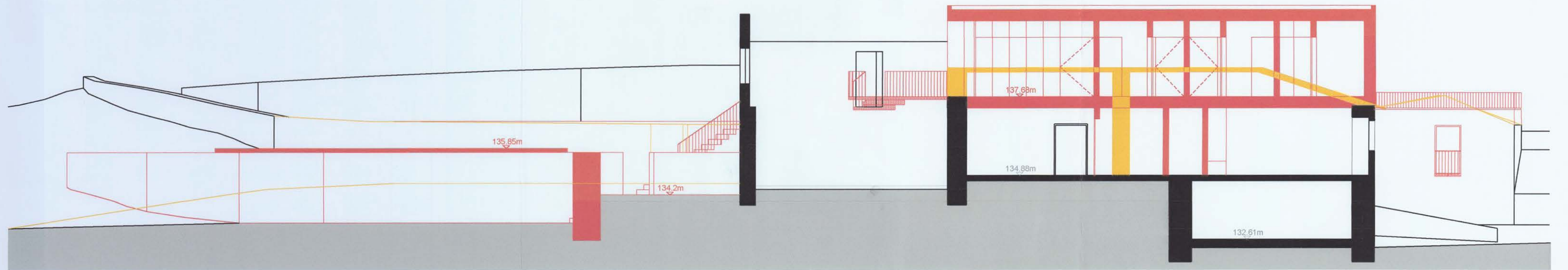
10 JAN. 2022

42





PLANTA DO PISO 1



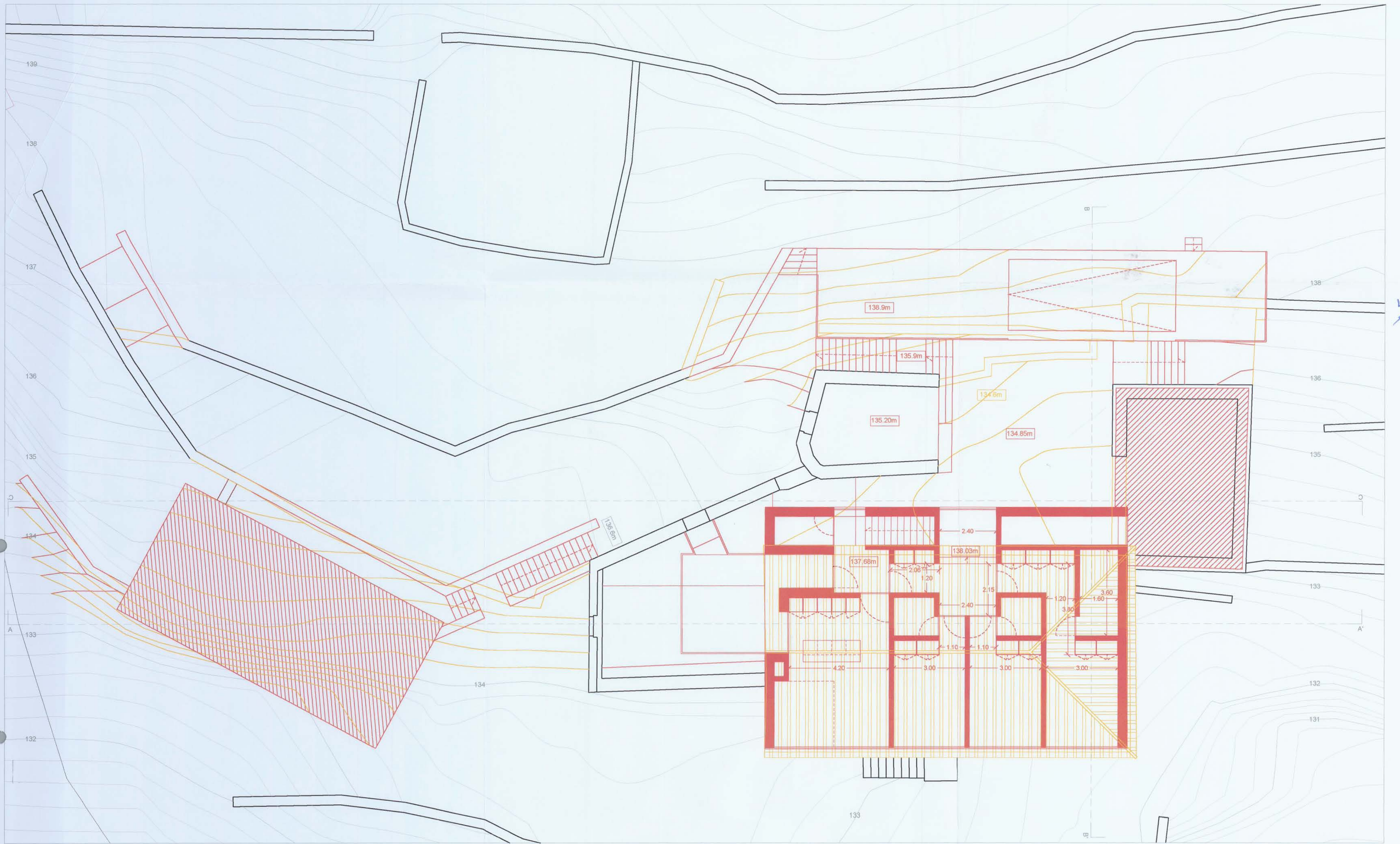
CORTE AA'

DE REGULAÇÃO  
 OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 LOCALIZAÇÃO  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 Nº 315  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 TIAGO DO VALE, ARQ.  
 JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

**CORES CONVENCIONAIS - PLANTA E CORTE**  
 1/100

07 / 25

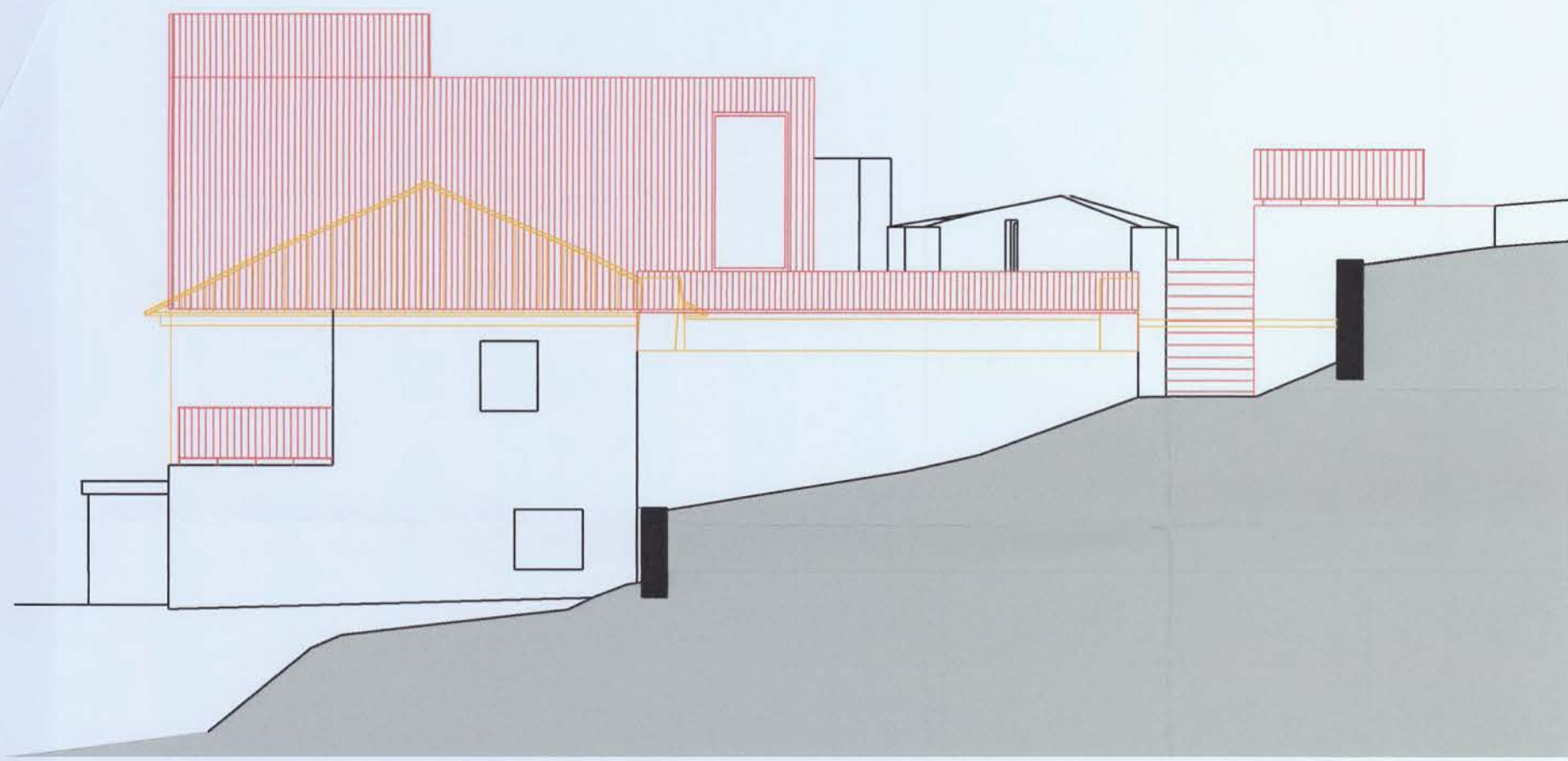




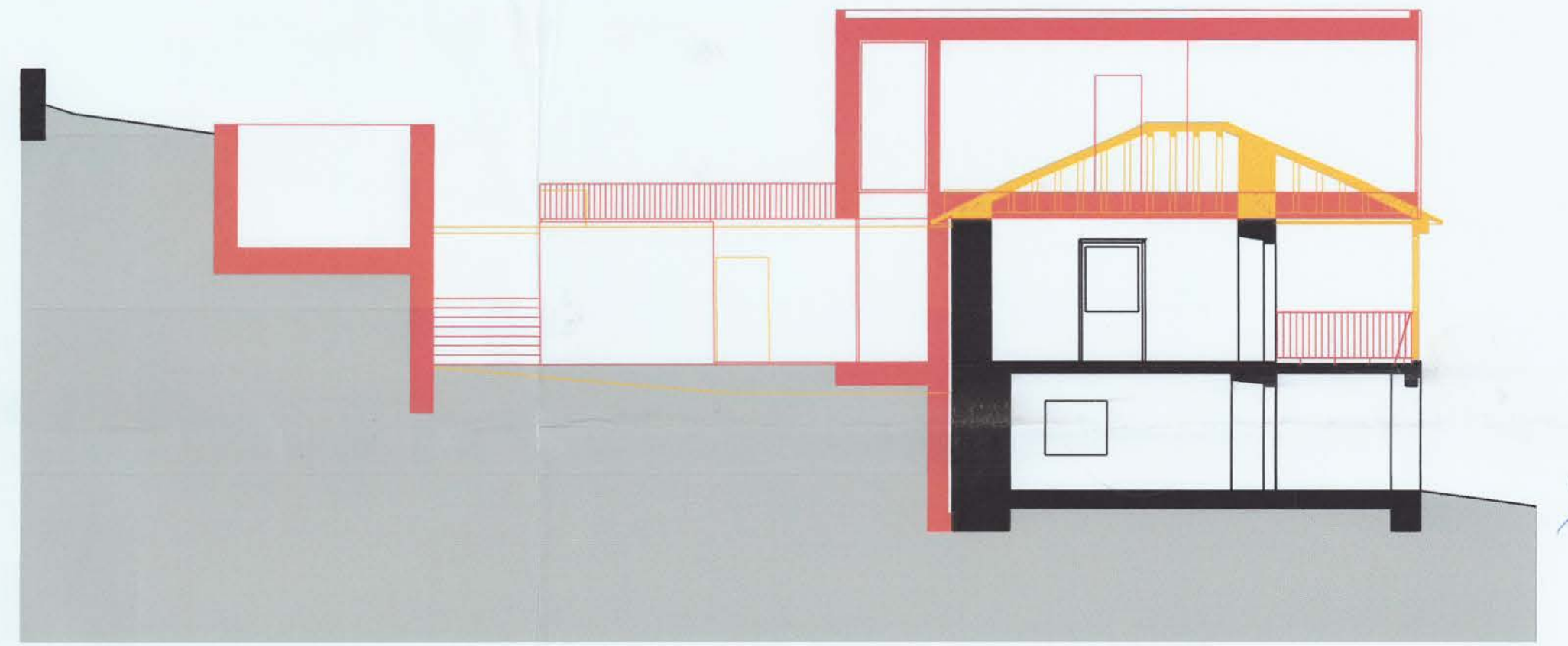
DESENHO DE ARQUITECTURA  
 OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 1/100  
 LOCALIZAÇÃO  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 PROJECTO DE ARQUITECTURA  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SC315  
 ARQUITECTO RESPONSÁVEL  
**TIAGO DO VALE, ARQ.** |  
 JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTE DESENHO É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

08/25



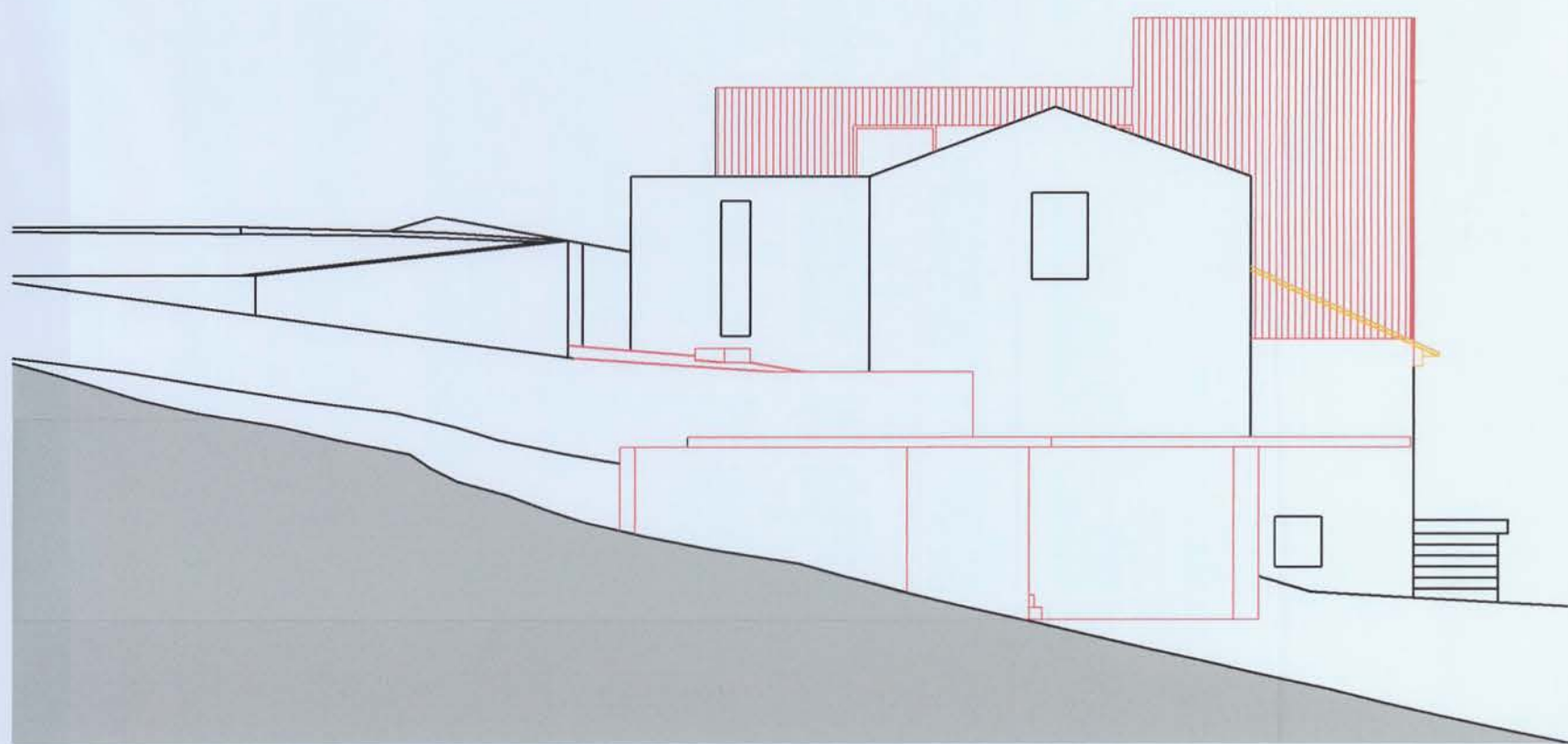


ALÇADO NORTE

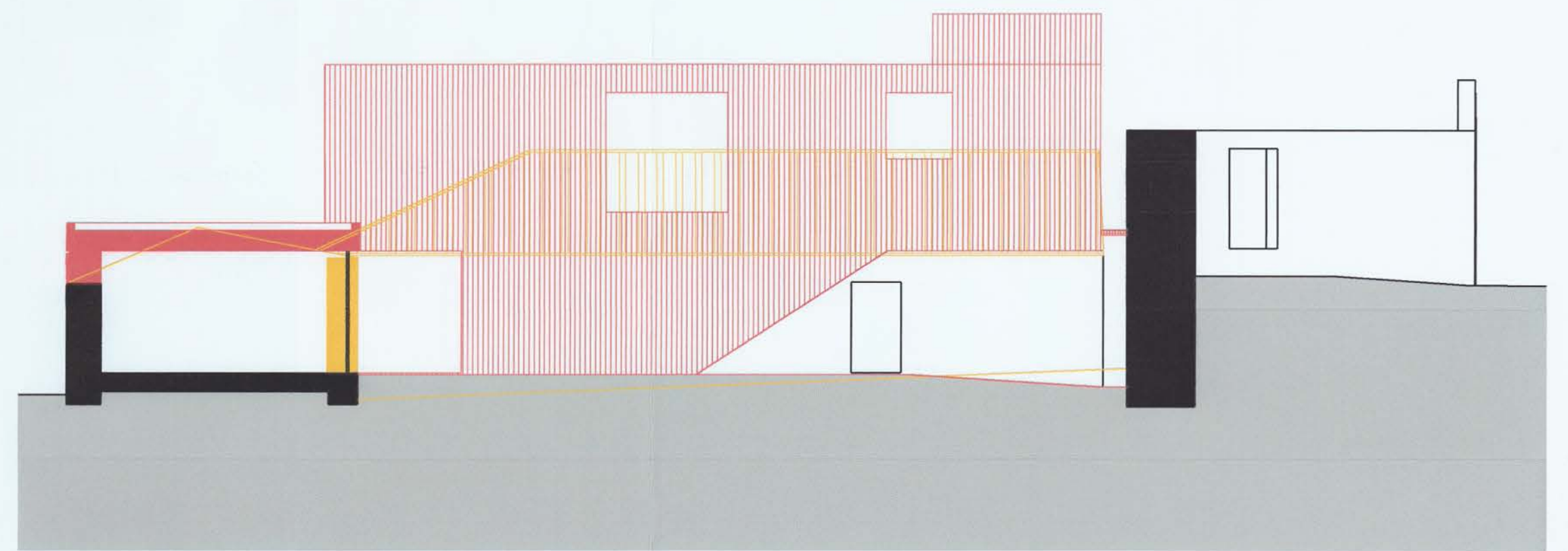


CORTE BB'

50



ALÇADO SUL



CORTE CC'

OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
SQ 315  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**  
 JANEIRO 2022  
TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

CORES CONVENCIONAIS - ALÇADOS E CORTES  
1/100



LIMITE DO TERRENO  
FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

FASES DE CONSTRUÇÃO  
PRIMEIRA FASE  
SEGUNDA FASE  
TERCEIRA FASE

CORES E MATERIAIS

- PAREDES PRÉ-EXISTENTES DE GRANITO
- PAREDES NOVAS REVESTIDAS A CAMARINHINHA DE ZINCO
- COBERTURA EM ZINCO
- ESCADAS EM GRANITO

QUADRO SINÓTICO - PROPOSTA

SUPERFÍCIE TOTAL DO TERRENO - 9326,81m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO - 195,19m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO - 487,16m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL IMPERMEABILIZADA - 247m<sup>2</sup>  
 ALTURA DA FACHADA - 8,05m  
 COTA DE SOLEIRA - 134,88m  
 Nº DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA - 2  
 Nº DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA - 0  
 LUGARES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS - 3

PRIMEIRA FASE

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (HABITAÇÃO) - 154,28m<sup>2</sup>  
 ÁREA DE CONSTRUÇÃO (RECEÇÃO) - 30,58m<sup>2</sup>  
 ÁREA ÚTIL\* (HABITAÇÃO) - 118,7m<sup>2</sup>

SEGUNDA FASE

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (HABITAÇÃO) - 180m<sup>2</sup>  
 ÁREA DE CONSTRUÇÃO (ESTACIONAMENTO) - 73,8m<sup>2</sup>  
 ÁREA ÚTIL\* (HABITAÇÃO) - 98,51m<sup>2</sup>

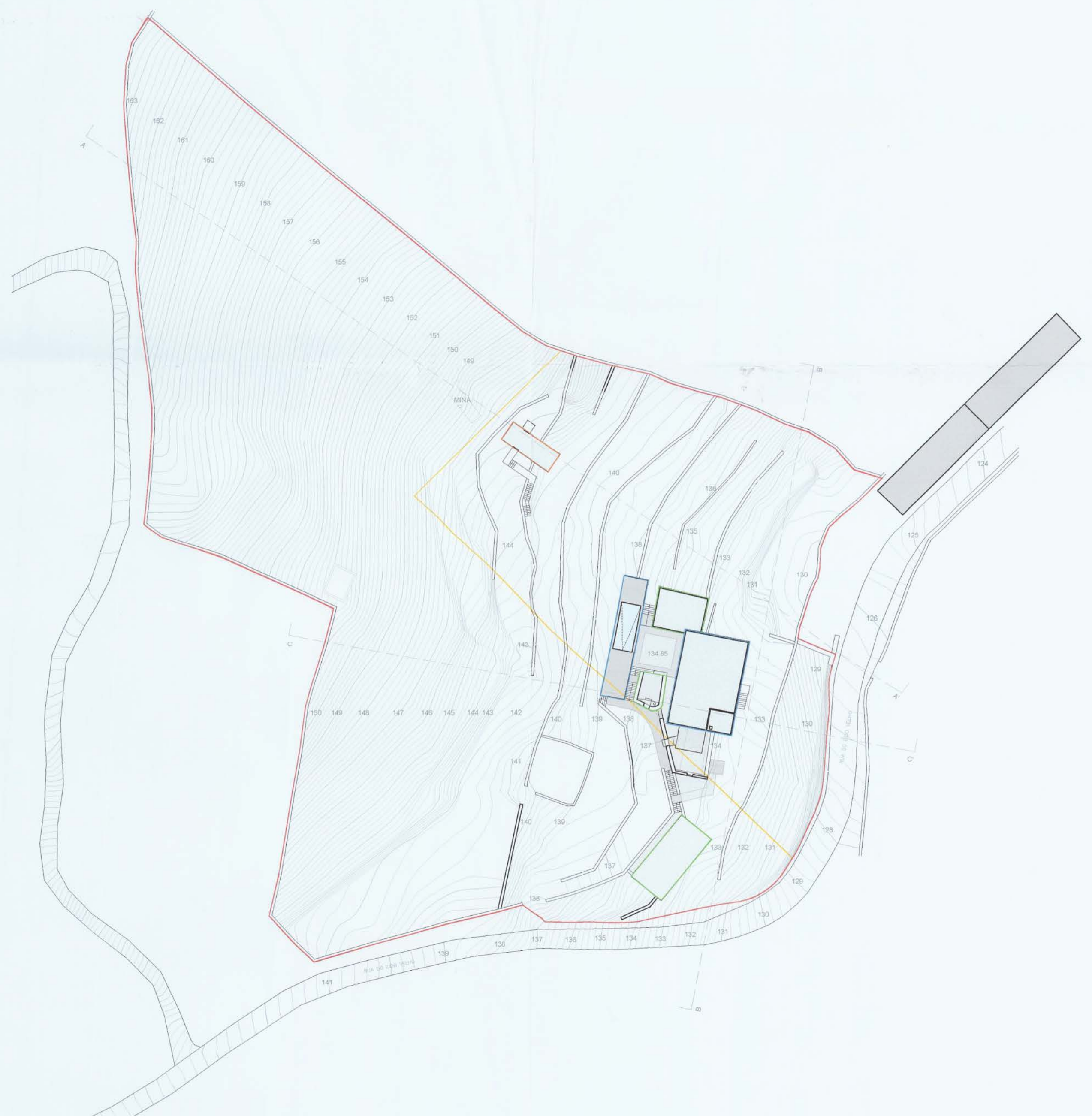
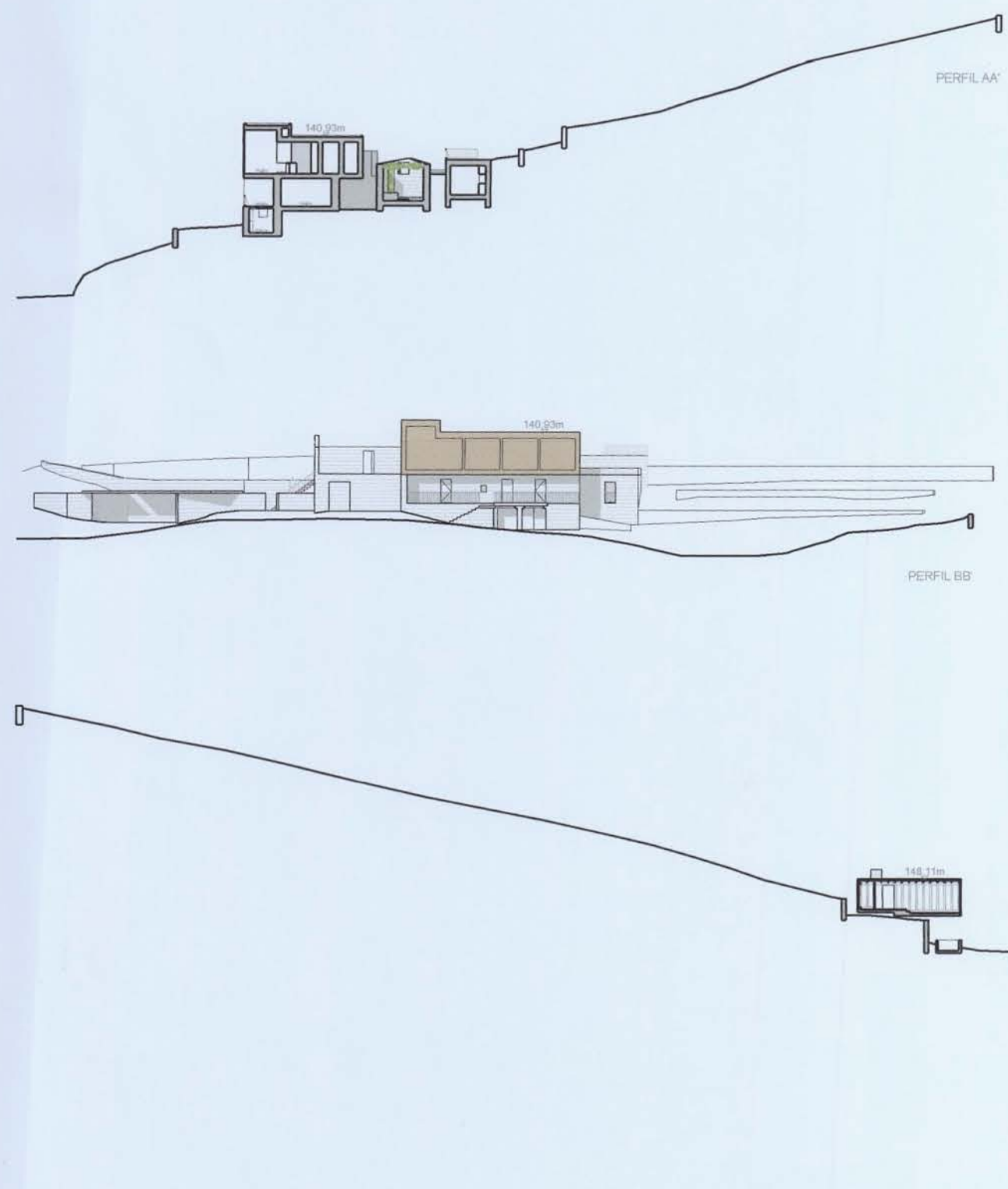
TERCEIRA FASE

ÁREA DE CONSTRUÇÃO - 28,5m<sup>2</sup>  
 ÁREA ÚTIL\* - 21,7m<sup>2</sup>

QUADRO SINÓTICO - EXISTENTE

SUPERFÍCIE TOTAL DO TERRENO - 9326,81m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO - 274,96m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO - 317,8m<sup>2</sup>  
 ALTURA DA FACHADA - 5,47m  
 COTA DE SOLEIRA - 134,17m  
 Nº DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA - 2  
 Nº DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA - 0

\*segundo o RGEU. Todas as outras definições segundo o RGIJT

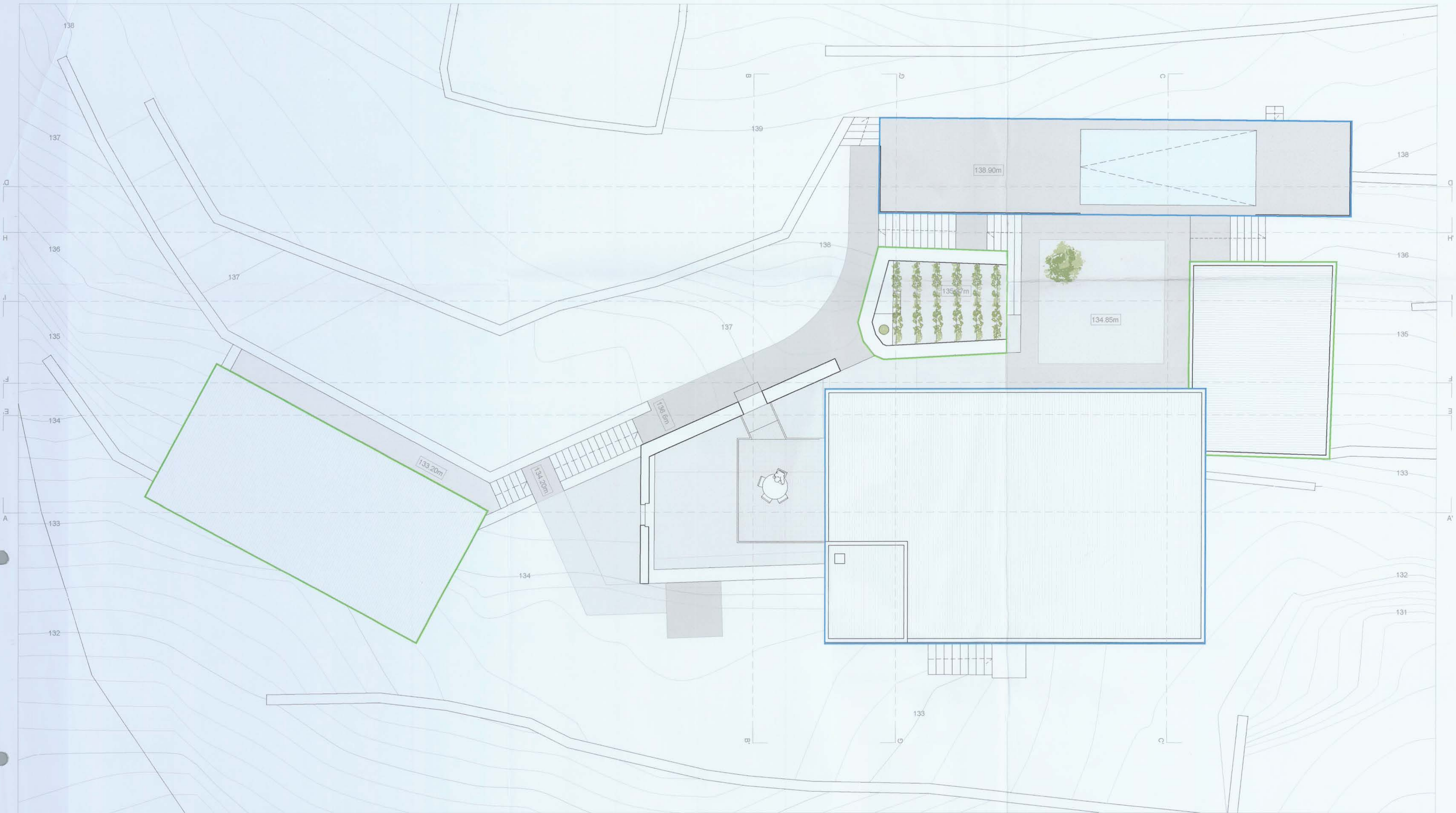


OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 315  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**  
 JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA, SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PROPOSTA  
 1/500

N  
 10/25





- LEGENDA: PAVIMENTO
- CALÇADA DE GRANITO
  - LAJEADO DE GRANITO
  - GRELHA
- FASES DE CONSTRUÇÃO
- PRIMEIRA FASE
  - SEGUNDA FASE

PLANTA DE COBERTURAS

OBRA DE ALTERAÇÃO  
EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO  
RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4890-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

**PLANTA DE COBERTURAS - PROPOSTA**  
1/100

ARQUITETA RESPONSÁVEL  
**NAÁTÁLIA DO CAMPO**  
SO 315

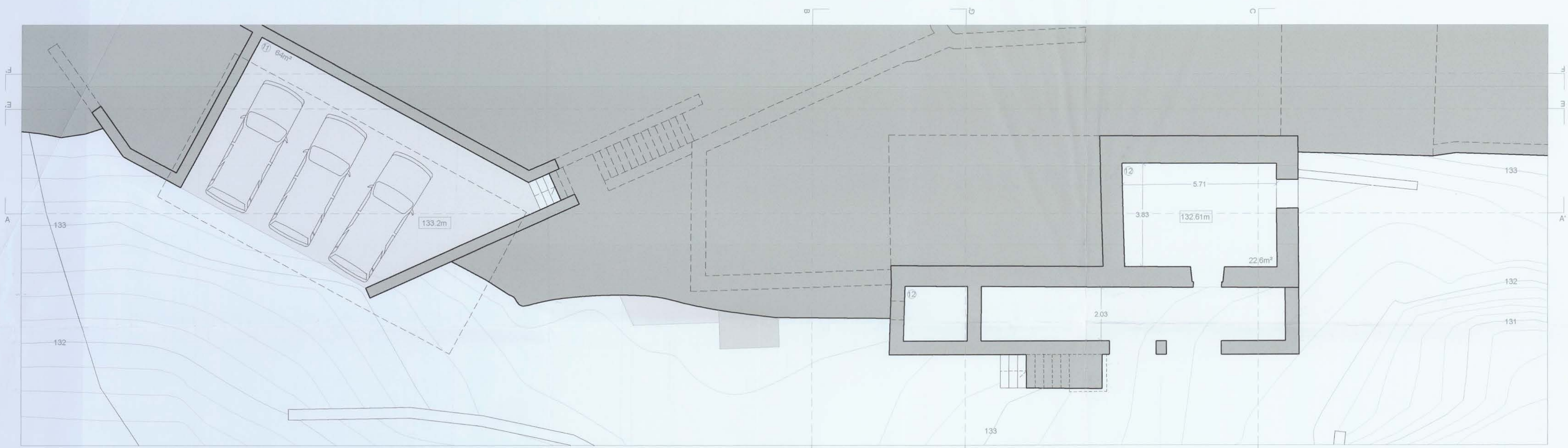
ARQUITETO  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

JANIRO 2022

TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

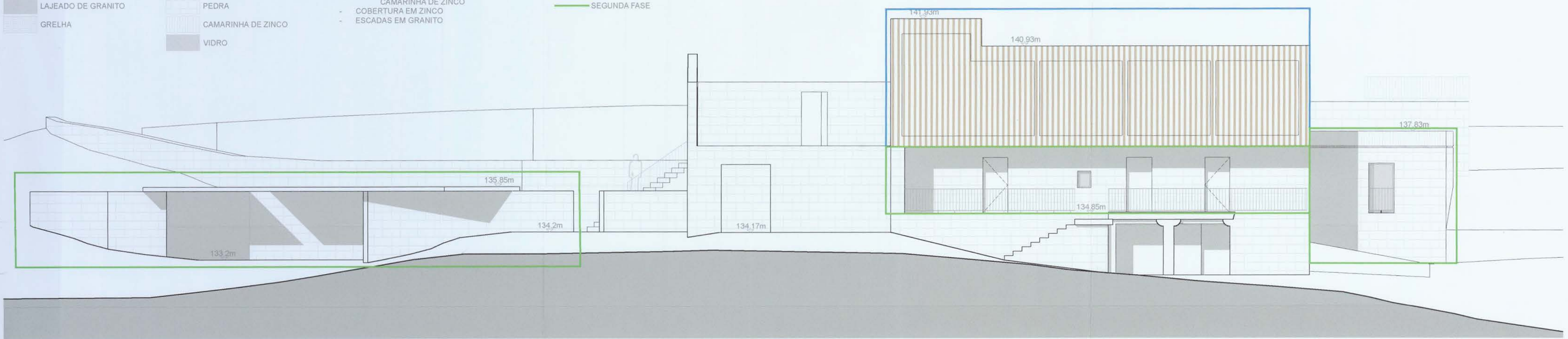




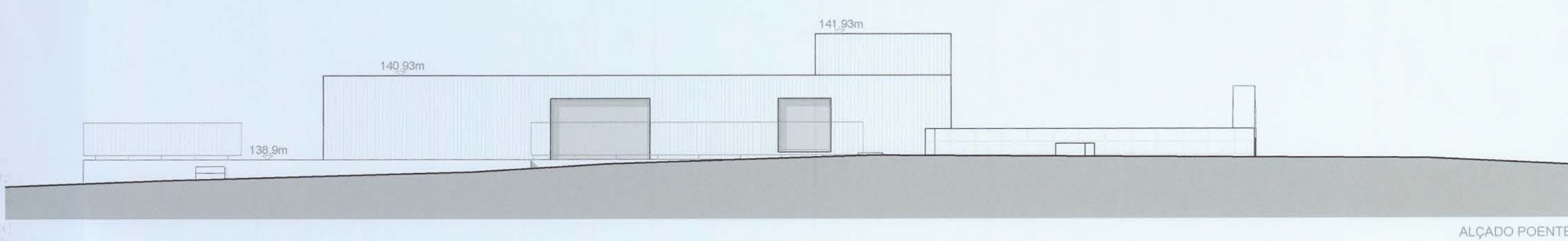


PLANTA DO ESTACIONAMENTO E CAVE

- |  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <b>LEGENDA: PAVIMENTO</b>  | <b>LEGENDA: ALÇADO</b>  | <b>CORES E MATERIAIS</b>   | <b>FASES DE CONSTRUÇÃO</b>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>■ CALÇADA DE GRANITO</li> <li>■ LAJEADO DE GRANITO</li> <li>■ GRELHA</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▨ RIPADO DE MADEIRA</li> <li>▨ PEDRA</li> <li>▨ CAMARINHA DE ZINCO</li> <li>▨ VIDRO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- PAREDES PRÉ-EXISTENTES DE GRANITO</li> <li>- PAREDES NOVAS REVESTIDAS A CAMARINHA DE ZINCO</li> <li>- COBERTURA EM ZINCO</li> <li>- ESCADAS EM GRANITO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>— PRIMEIRA FASE</li> <li>— SEGUNDA FASE</li> </ul> |



ALÇADO NASCENTE



ALÇADO POENTE

- LEGENDA**
- |                              |   |
|------------------------------|---|
| 1 - ENTRADA PRINCIPAL        | 8 - PISCINA                                 |
| 2 - ENTRADA SECUNDÁRIA       | 9 - LAVANDÁRIA                              |
| 3 - COZINHA                  | 10 - CASA DAS MÁQUINAS                      |
| 4 - SALA                     | 11 - ESTACIONAMENTO                         |
| 5 - QUARTOS                  | 12 - ESPAÇO NÃO HABITÁVEL - SEM INTERVENÇÃO |
| 6 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS   | 13 - RECEÇÃO                                |
| 7 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR |   |

OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 LOCALIZAÇÃO:  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

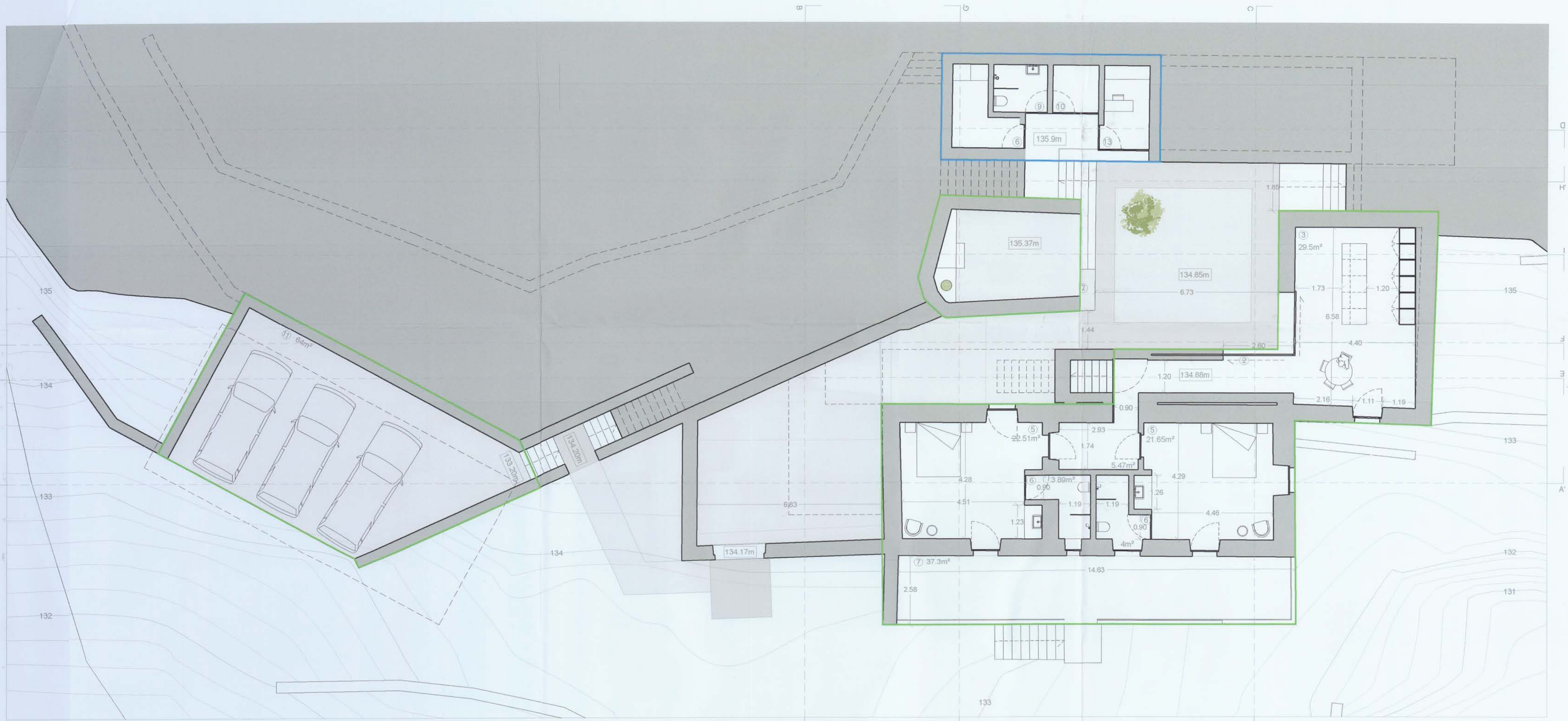
PLANTA E ALÇADOS - PROPOSTA  
 1/100

**NATÁLIA DO CAMPO**  
 90315  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

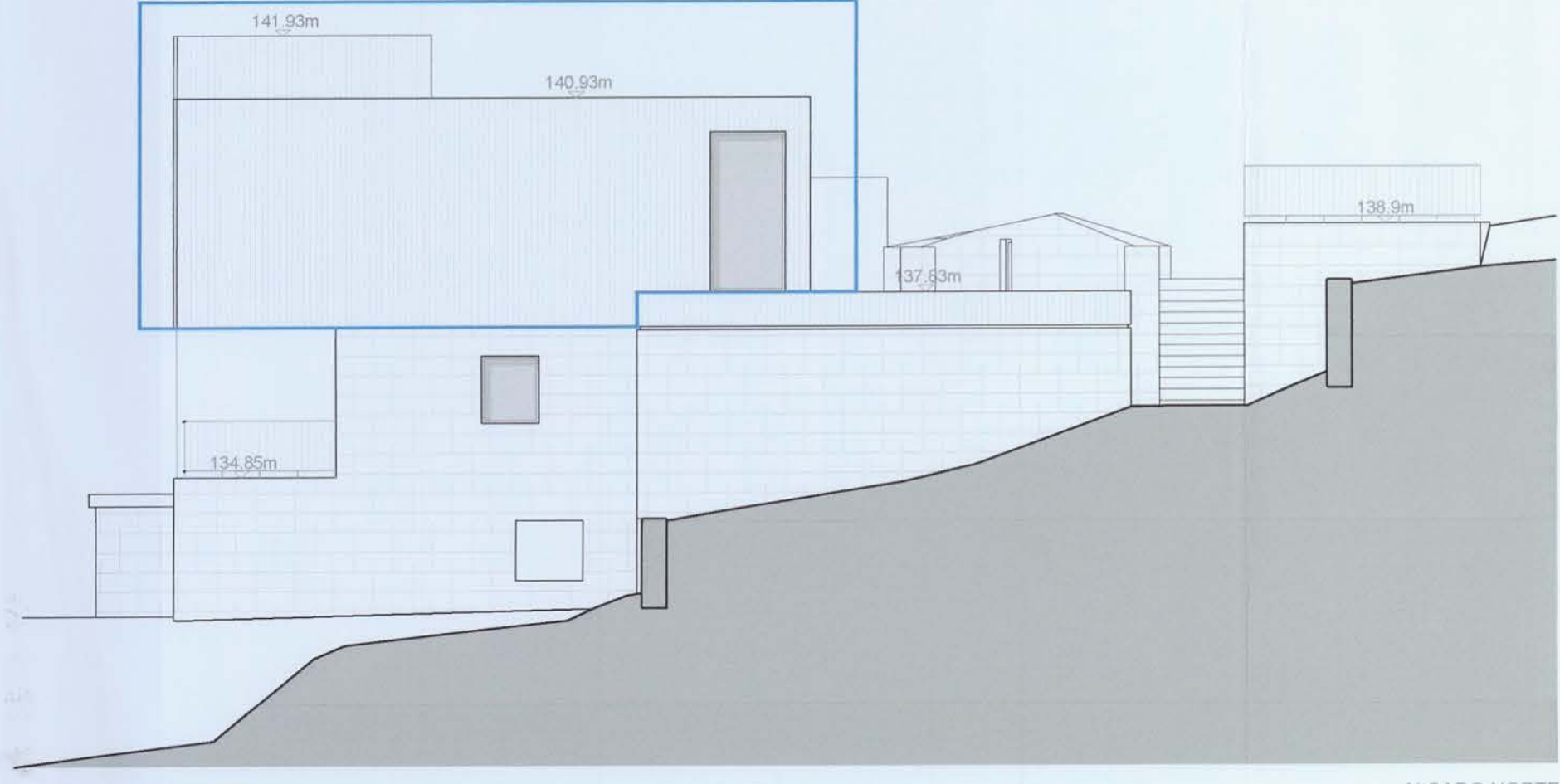
JANIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.







PLANTA DO PISO 1



ALÇADO NORTE

- FASES DE CONSTRUÇÃO**
- PRIMEIRA FASE
  - SEGUNDA FASE

- LEGENDA: PAVIMENTO**
- CALÇADA DE GRANITO
  - LAJEADO DE GRANITO
  - GRELHA

- LEGENDA: ALÇADO**
- RIPADO DE MADEIRA
  - PEDRA
  - CAMARINHA DE ZINCO
  - VIDRO

- CORES E MATERIAIS**
- PAREDES PRÉ-EXISTENTES DE GRANITO
  - PAREDES NOVAS REVESTIDAS A CAMARINHA DE ZINCO
  - COBERTURA EM ZINCO
  - ESCADAS EM GRANITO

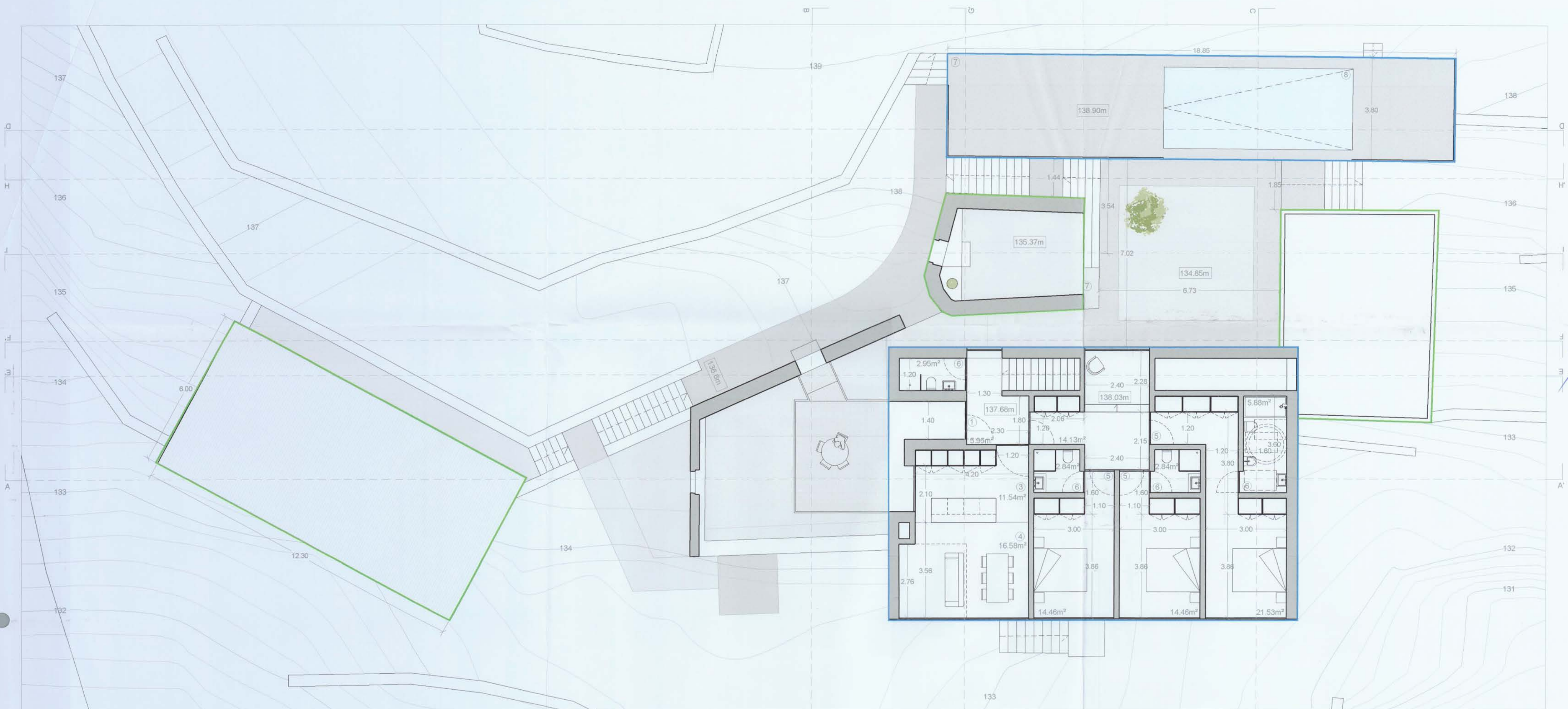
- LEGENDA: ESPAÇOS**
- 1 - ENTRADA PRINCIPAL
  - 2 - ENTRADA SECUNDÁRIA
  - 3 - COZINHA
  - 4 - SALA
  - 5 - QUARTOS
  - 6 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
  - 7 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR
  - 8 - PISCINA
  - 9 - LAVANDARIA
  - 10 - CASA DAS MÁQUINAS
  - 11 - ESTACIONAMENTO
  - 12 - ESPAÇO NÃO HABITÁVEL - SEM INTERVENÇÃO
  - 13 - RECEÇÃO

OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 LUGAR: S.º DE S.º  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 315  
 TIAGO DO VALE, ARQ.  
 JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

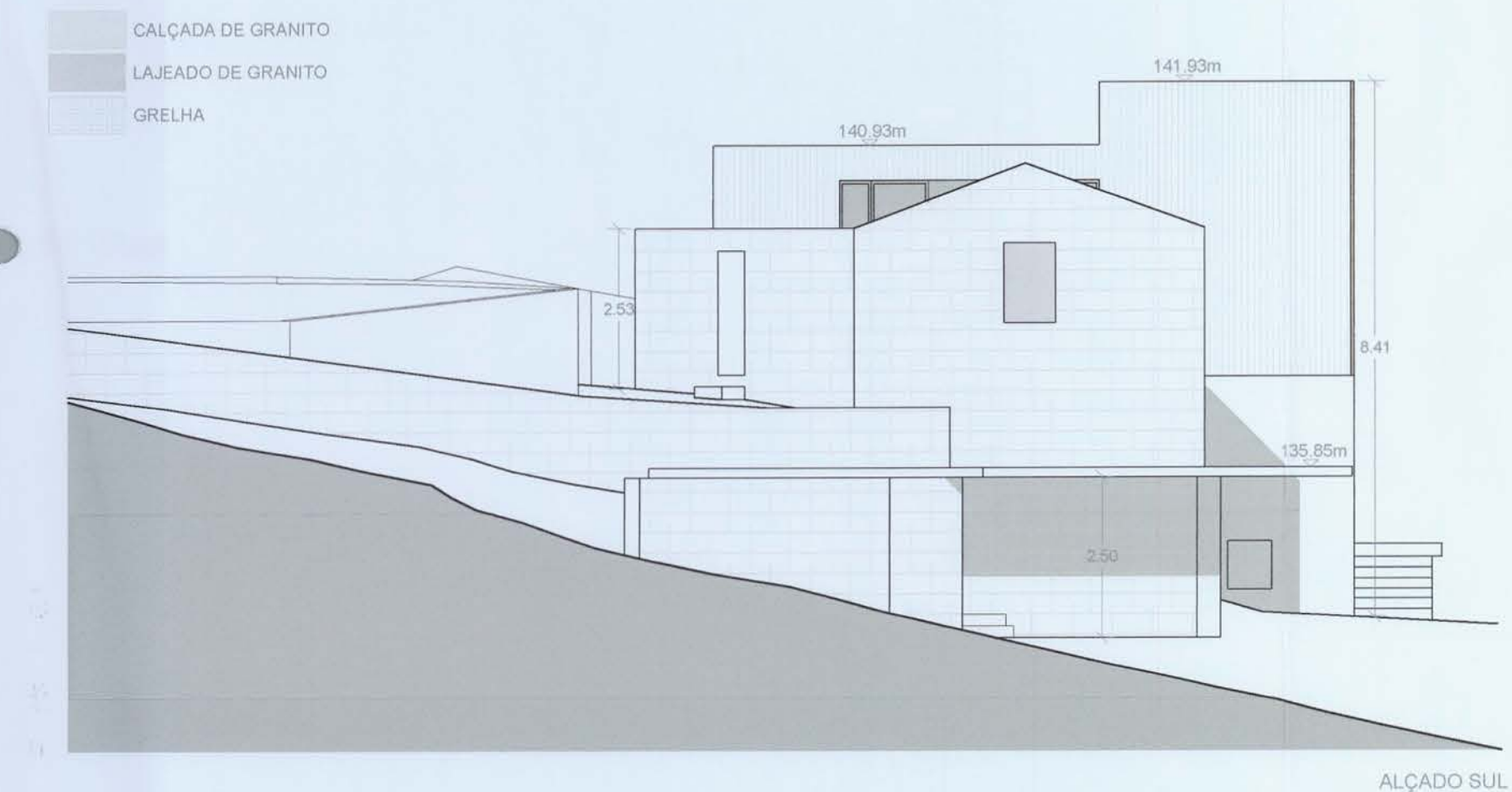
PLANTA E ALÇADO - PROPOSTA  
 1/100

13/25





PLANTA DO PISO 2



ALÇADO SUL

- CALÇADA DE GRANITO
- LAJEADO DE GRANITO
- GRELHA

- FASES DE CONSTRUÇÃO
- PRIMEIRA FASE
  - SEGUNDA FASE

- LEGENDA: PAVIMENTO
- CALÇADA DE GRANITO
  - LAJEADO DE GRANITO
  - GRELHA

- LEGENDA: ALÇADO
- RIPADO DE MADEIRA
  - PEDRA
  - CAMARINHA DE ZINCO
  - VIDRO

- CORES E MATERIAIS
- PAREDES PRÉ-EXISTENTES DE GRANITO
  - PAREDES NOVAS REVESTIDAS A CAMARINHA DE ZINCO
  - COBERTURA EM ZINCO
  - ESCADAS EM GRANITO

- LEGENDA
- 1 - ENTRADA PRINCIPAL
  - 2 - ENTRADA SECUNDÁRIA
  - 3 - COZINHA
  - 4 - SALA
  - 5 - QUARTOS
  - 6 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
  - 7 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR
  - 8 - PISCINA
  - 9 - LAVANDARIA
  - 10 - CASA DAS MÁQUINAS
  - 11 - ESTACIONAMENTO
  - 12 - ESPAÇO NÃO HABITÁVEL - SEM INTERVENÇÃO
  - 13 - RECEÇÃO

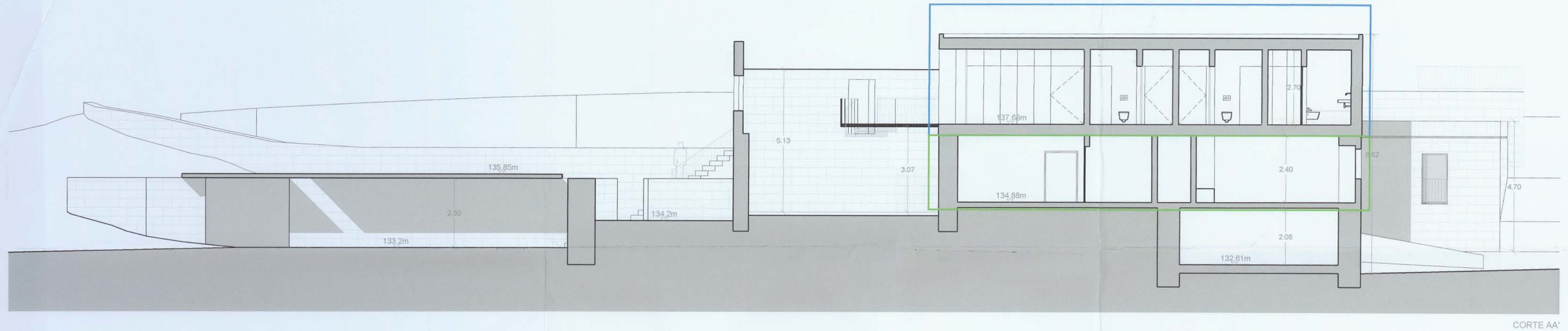
OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 35  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

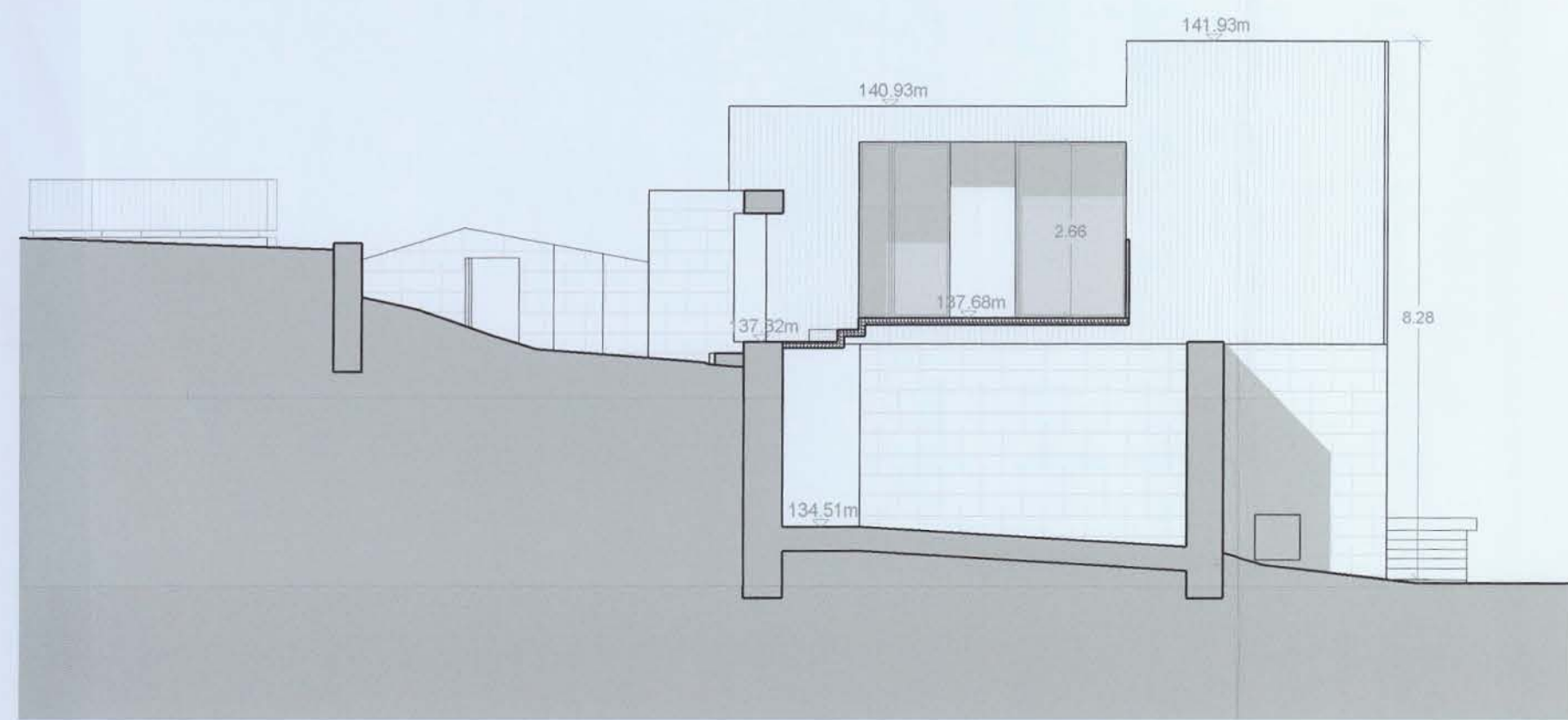
**PLANTA E ALÇADO - PROPOSTA**  
 1/100

TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

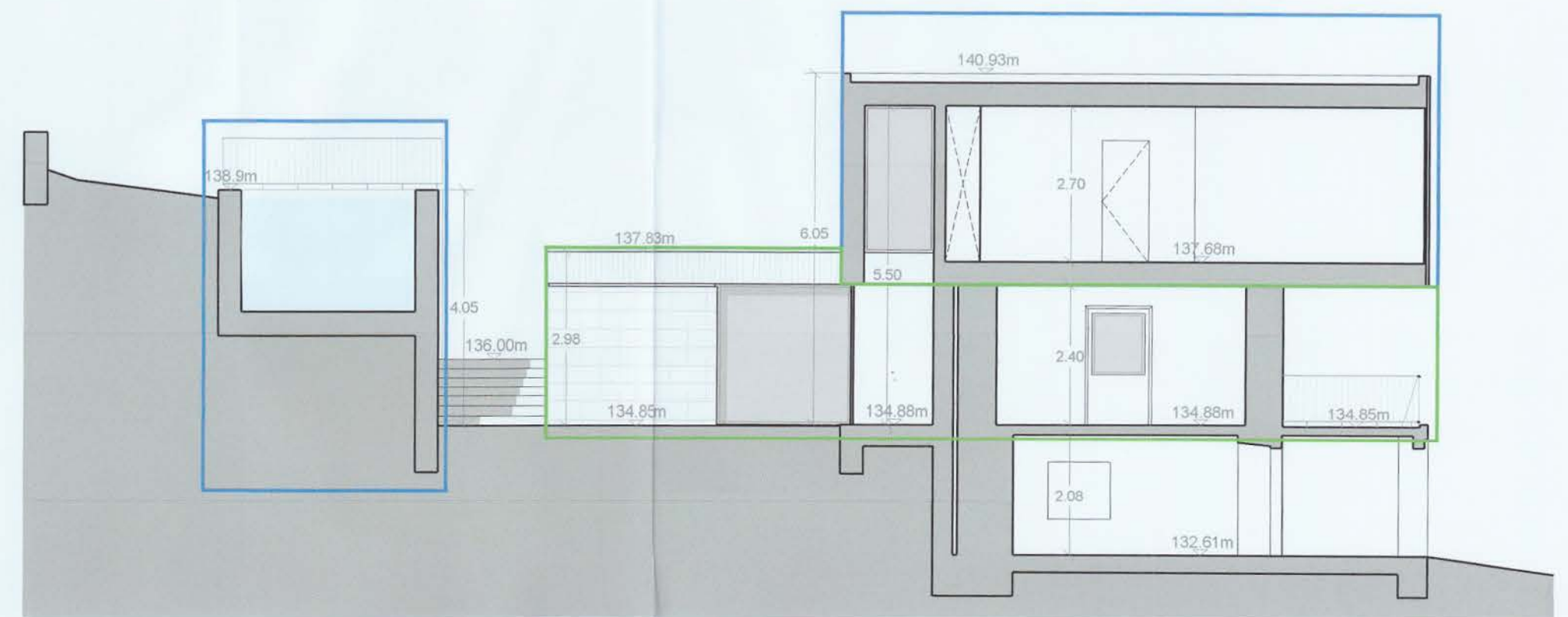




CORTE AA'



CORTE BB'



CORTE CC'

FASES DE CONSTRUÇÃO

- PRIMEIRA FASE
- SEGUNDA FASE

LEGENDA: ALÇADO

- RIPADO DE MADEIRA
- PEDRA
- CAMARINHA DE ZINCO
- VIDRO

CORES E MATERIAIS

- PAREDES PRÉ-EXISTENTES DE GRANITO
- PAREDES NOVAS REVESTIDAS A CAMARINHA DE ZINCO
- COBERTURA EM ZINCO
- ESCADAS EM GRANITO

OBRA DE ALTERAÇÃO  
EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO

RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

NATÁLIA DO CAMPO  
50 315

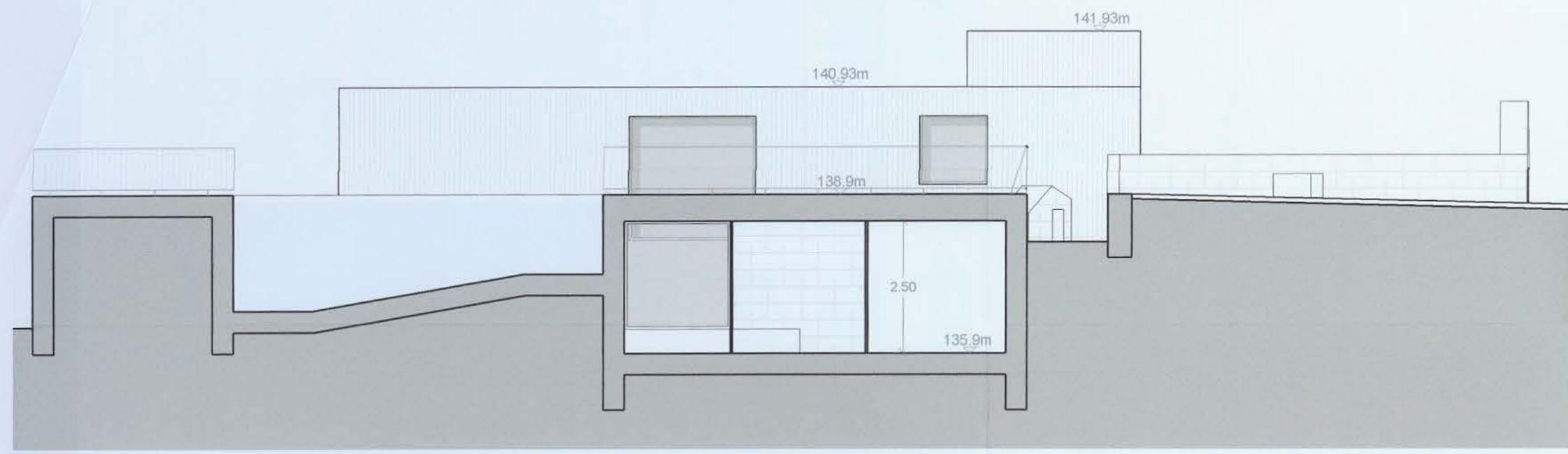
TIAGO DO VALE, ARQ.

JANEIRO 2022  
TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

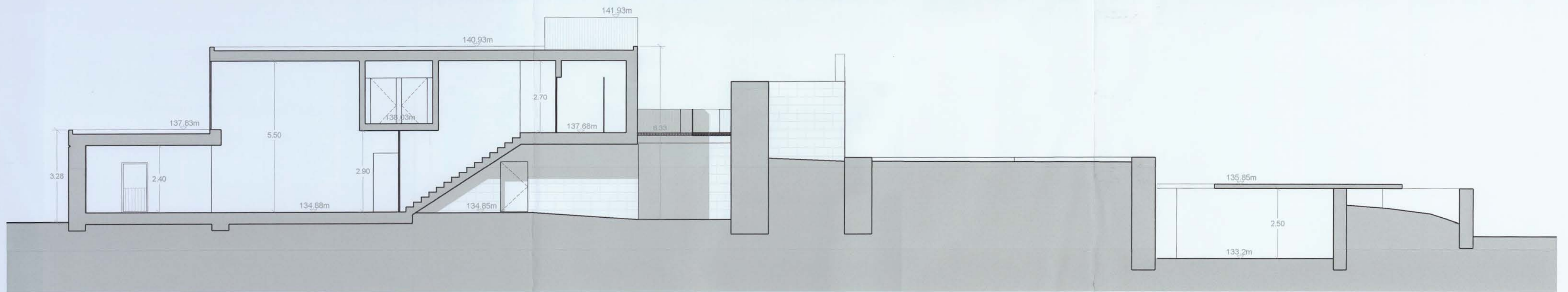
CORTES - PROPOSTA  
1/100

15/25

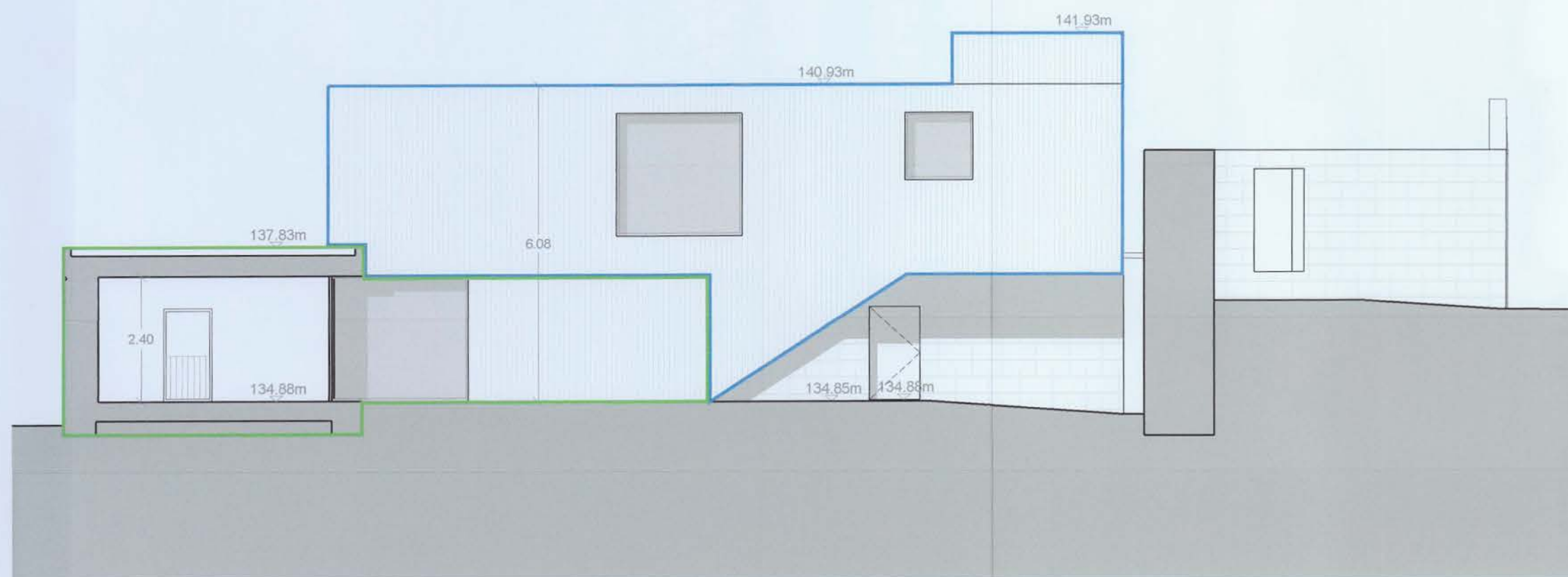




CORTE DD'



CORTE EE'



CORTE FF'

FASES DE CONSTRUÇÃO

- PRIMEIRA FASE
- SEGUNDA FASE

LEGENDA: ALÇADO

- RIPADO DE MADEIRA
- PEDRA
- CAMARINHA DE ZINCO
- VIDRO

CORES E MATERIAIS

- PAREDES PRÉ-EXISTENTES DE GRANITO
- PAREDES NOVAS REVESTIDAS A CAMARINHA DE ZINCO
- COBERTURA EM ZINCO
- ESCADAS EM GRANITO

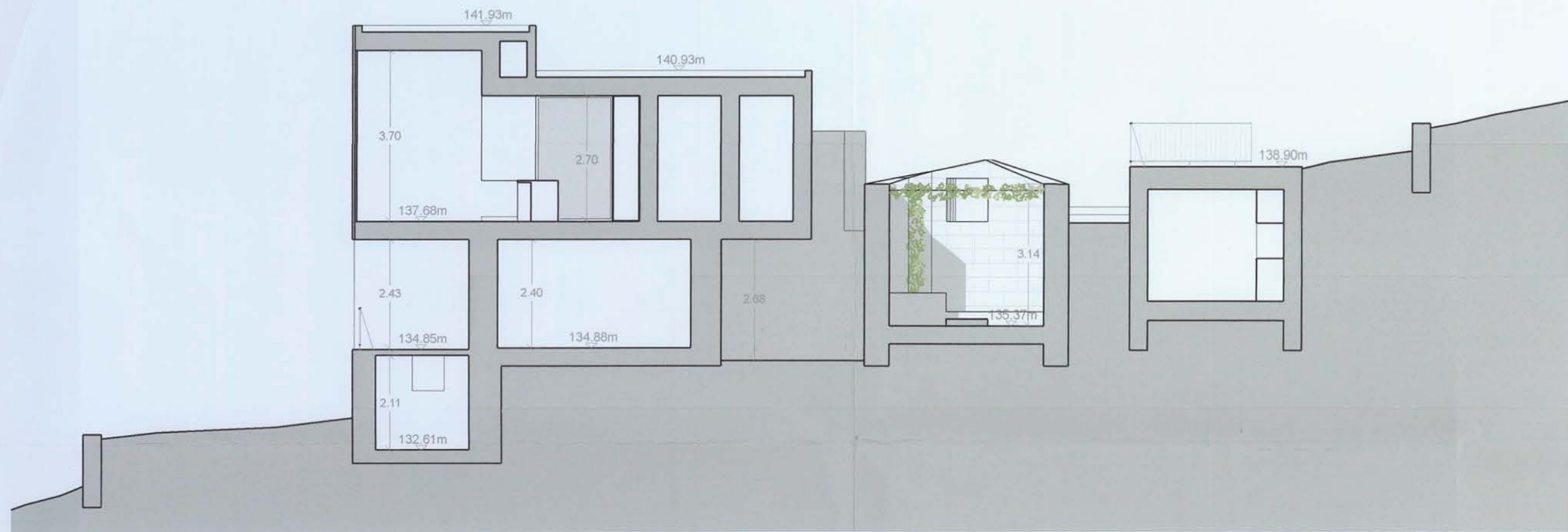
OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 315  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

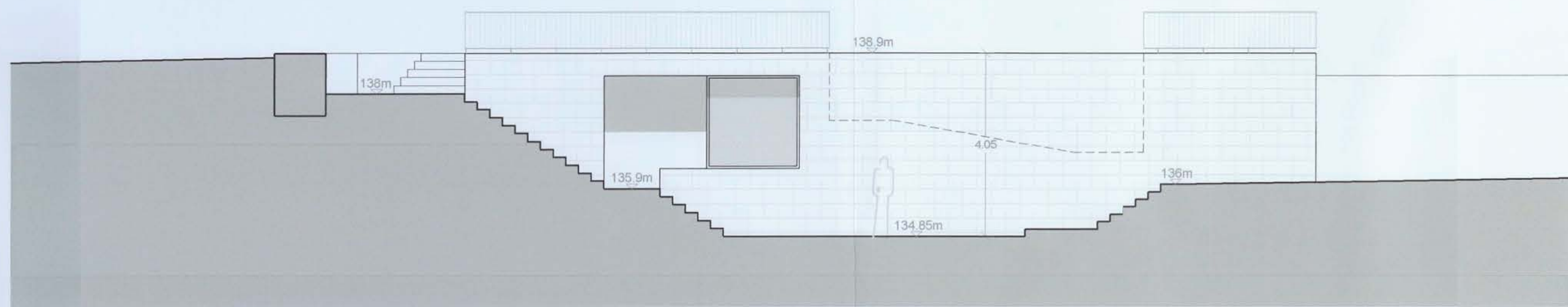
JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

CORTES - PROPOSTA  
 1/100

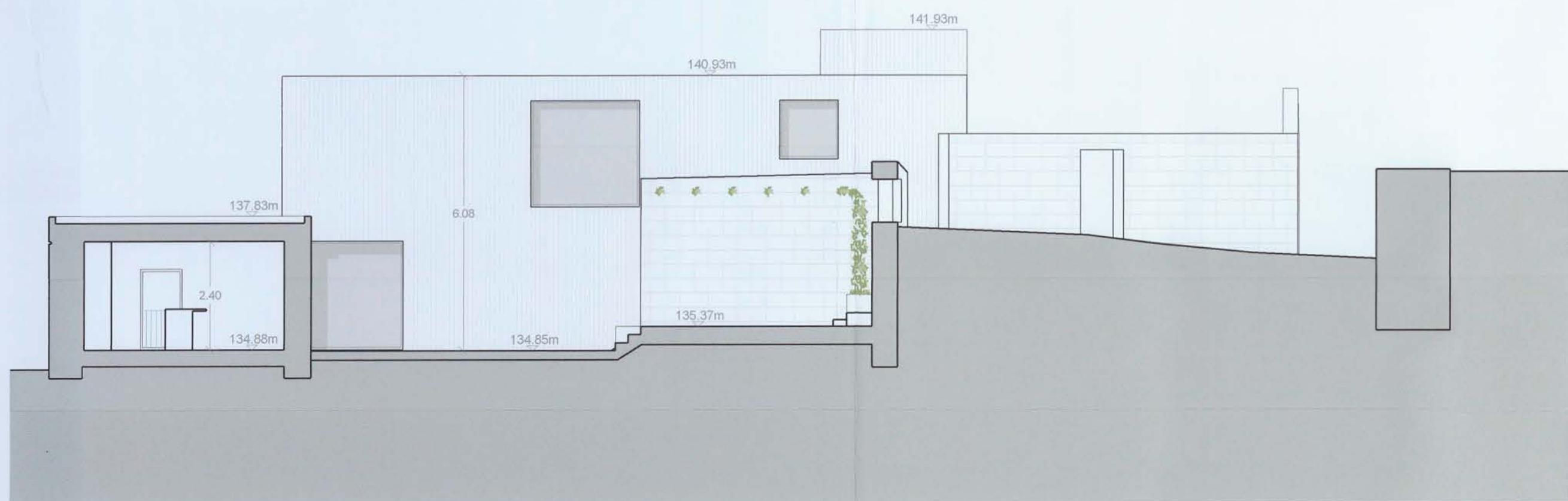




CORTE GG'







CORTE HH'



CORTE II'

LEGENDA: ALÇADO

-  RIPADO DE MADEIRA
-  PEDRA
-  CAMARINHA DE ZINCO
-  VIDRO

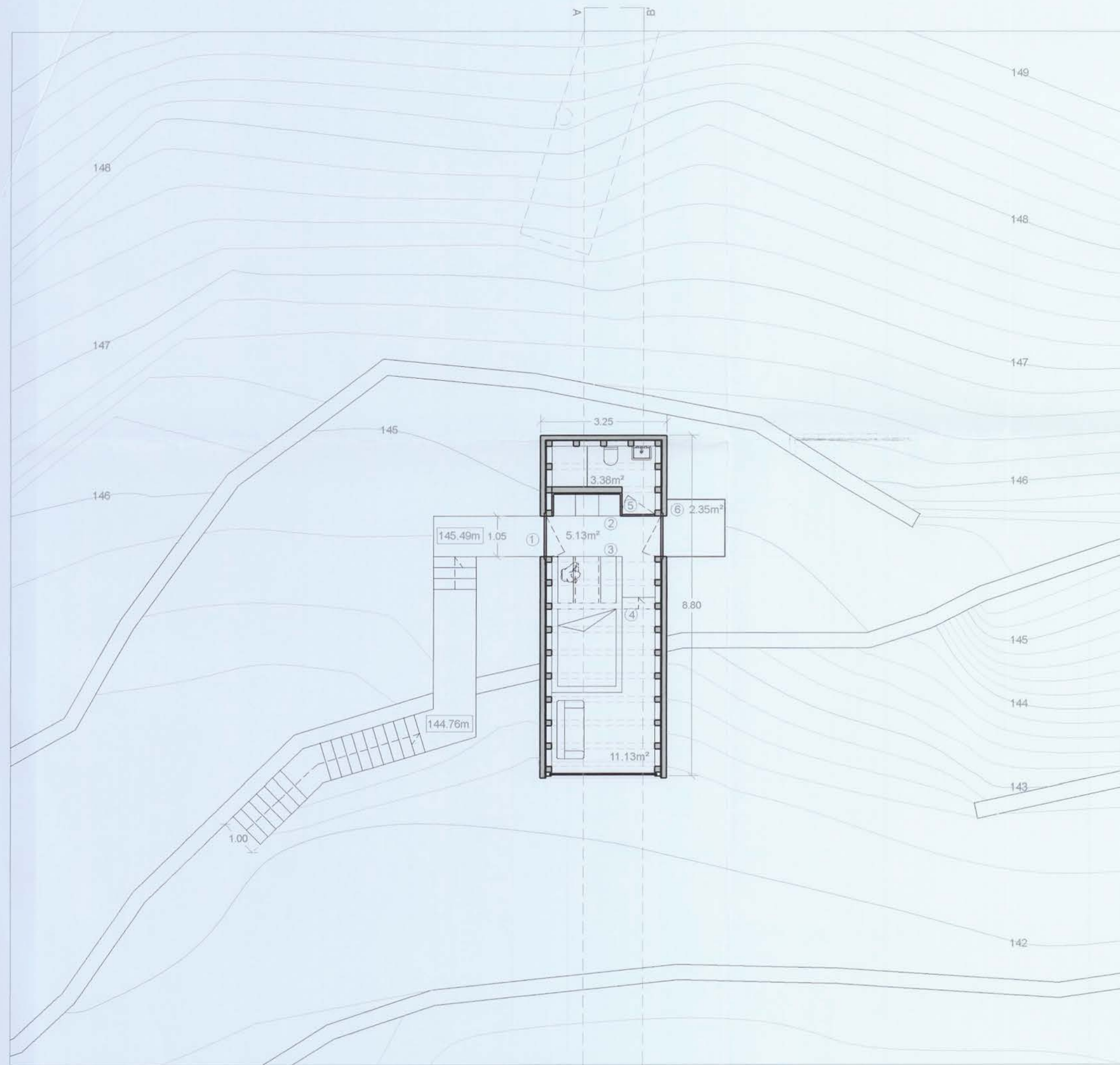
CORES E MATERIAIS

- PAREDES PRÉ-EXISTENTES DE GRANITO
- PAREDES NOVAS REVESTIDAS A CAMARINHA DE ZINCO
- COBERTURA EM ZINCO
- ESCADAS EM GRANITO

OPERAÇÃO DE OBRAS  
**OBRA DE ALTERAÇÃO**  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 LOCALIZAÇÃO:  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 NOME DO RESIDENTE  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 Nº 315  
 NOME DO PROJECTO  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**  
 JANEIRO 2022  
TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

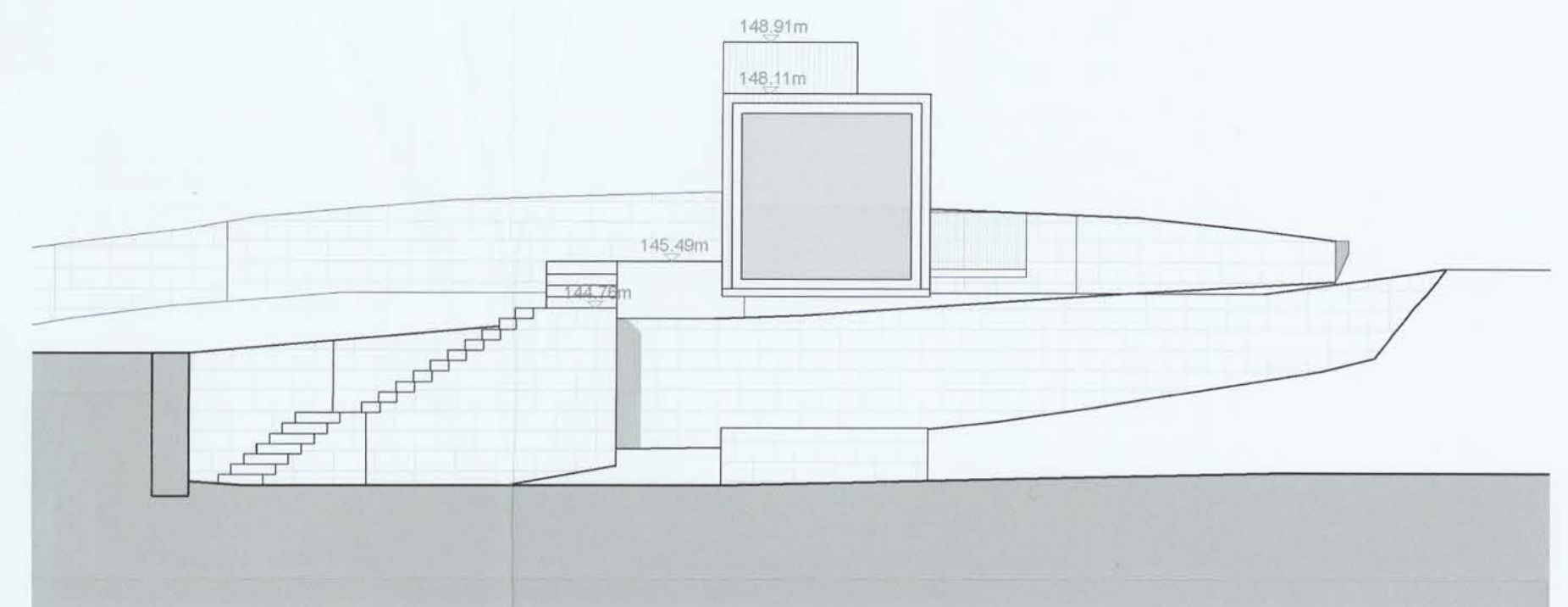
CORTES - PROPOSTA  
 1/100



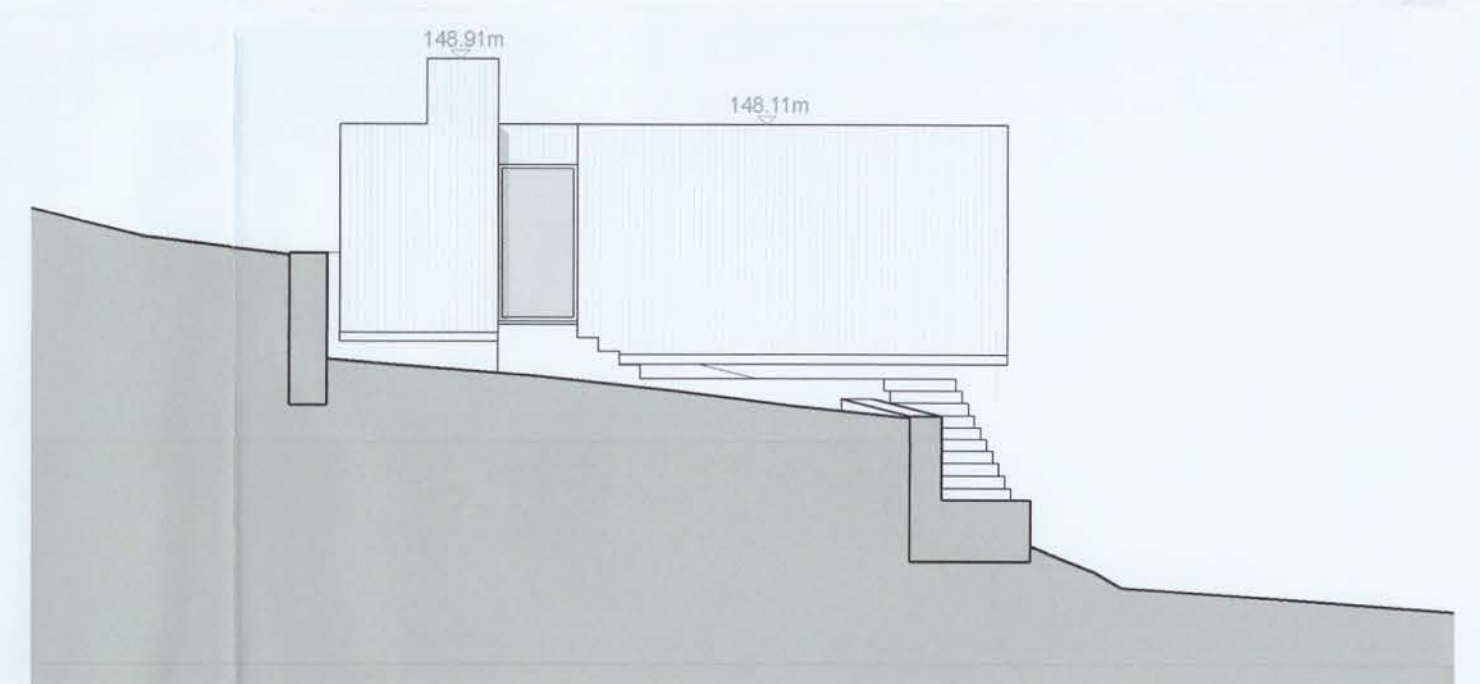


PLANTA DO ANEXO

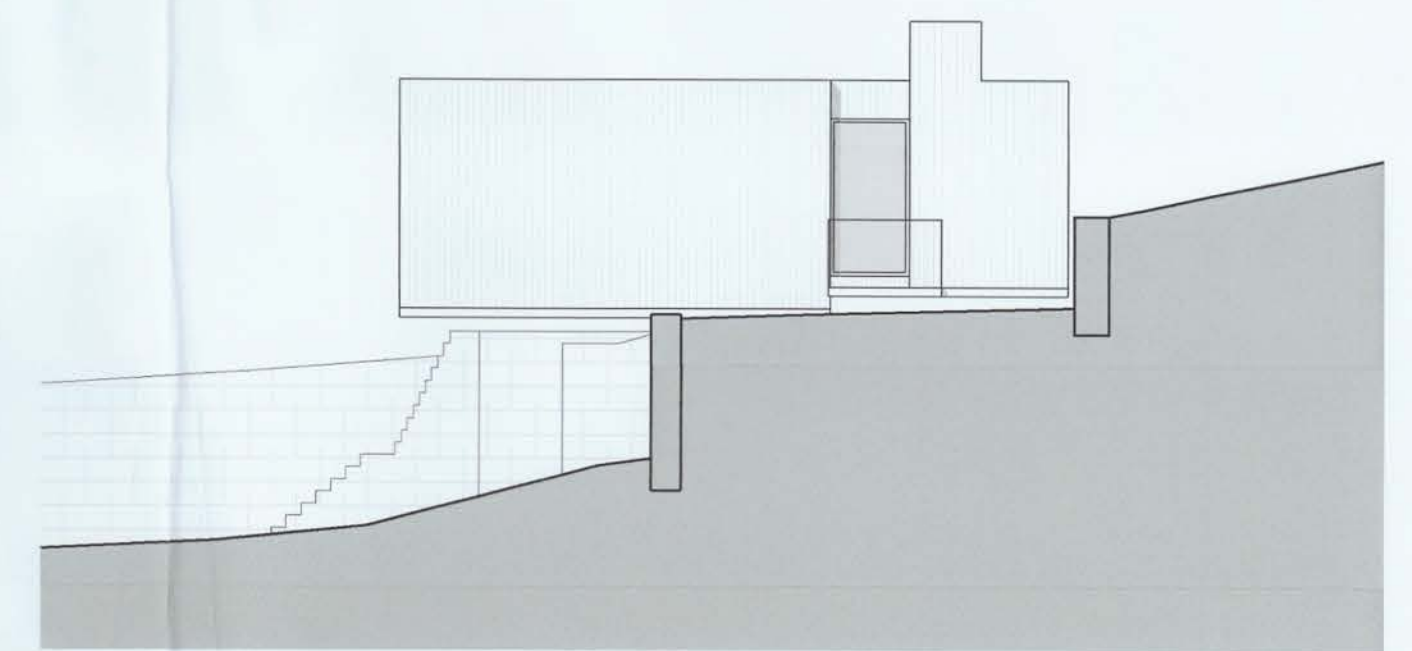
- LEGENDA
- 1 - ENTRADA
  - 2 - COZINHA
  - 3 - ESPAÇO DE REFEIÇÃO
  - 4 - ESPAÇO DE ESTAR/DORMIR
  - 5 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
  - 6 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR



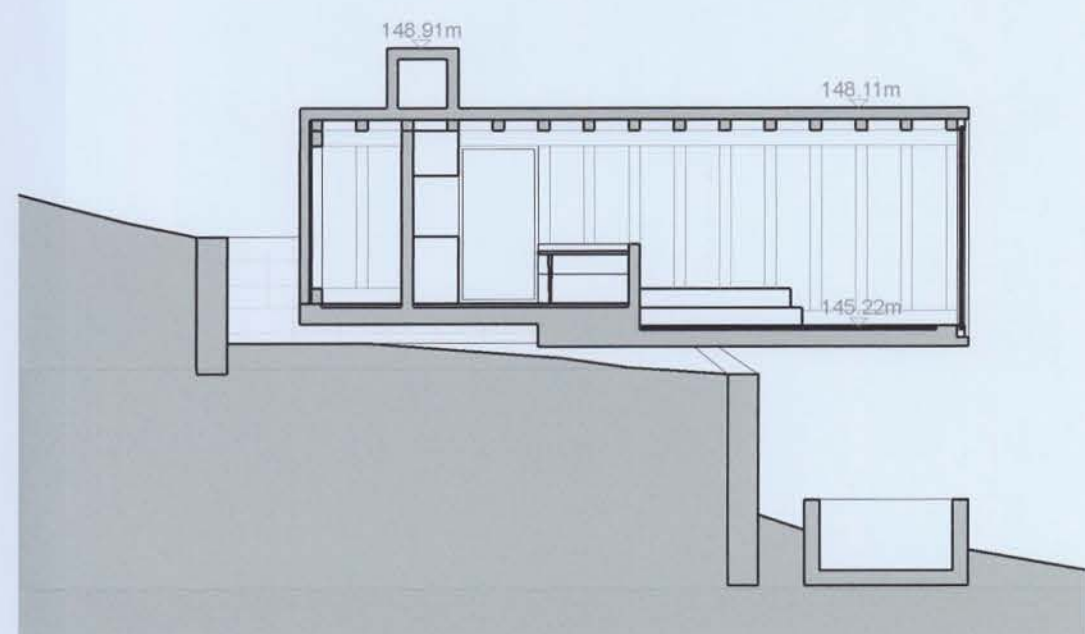
ALÇADO NASCENTE



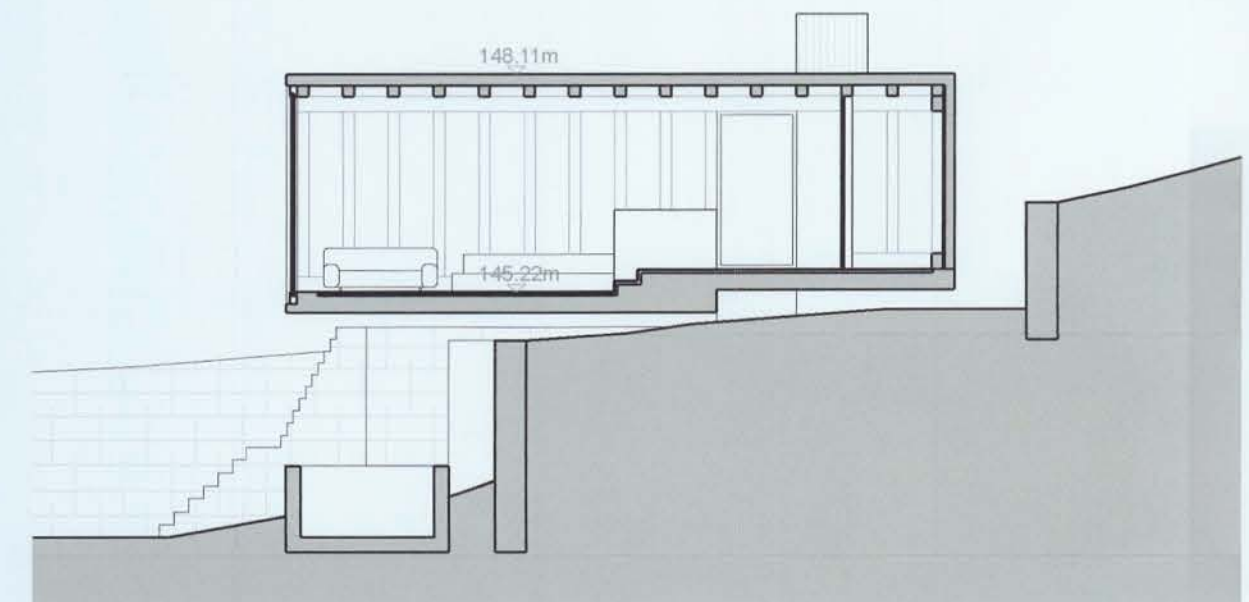
ALÇADO SUL



ALÇADO NORTE



PERFIL AA'



PERFIL BB'

PLANTA E ALÇADOS - PROPOSTA: ANEXO  
 EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO  
 TERCÉIRA FASE DE CONSTRUÇÃO  
1/100

RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4890-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

NATÁLIA DO CAMPO  
 SO 315

TIAGO DO VALE, ARQ.

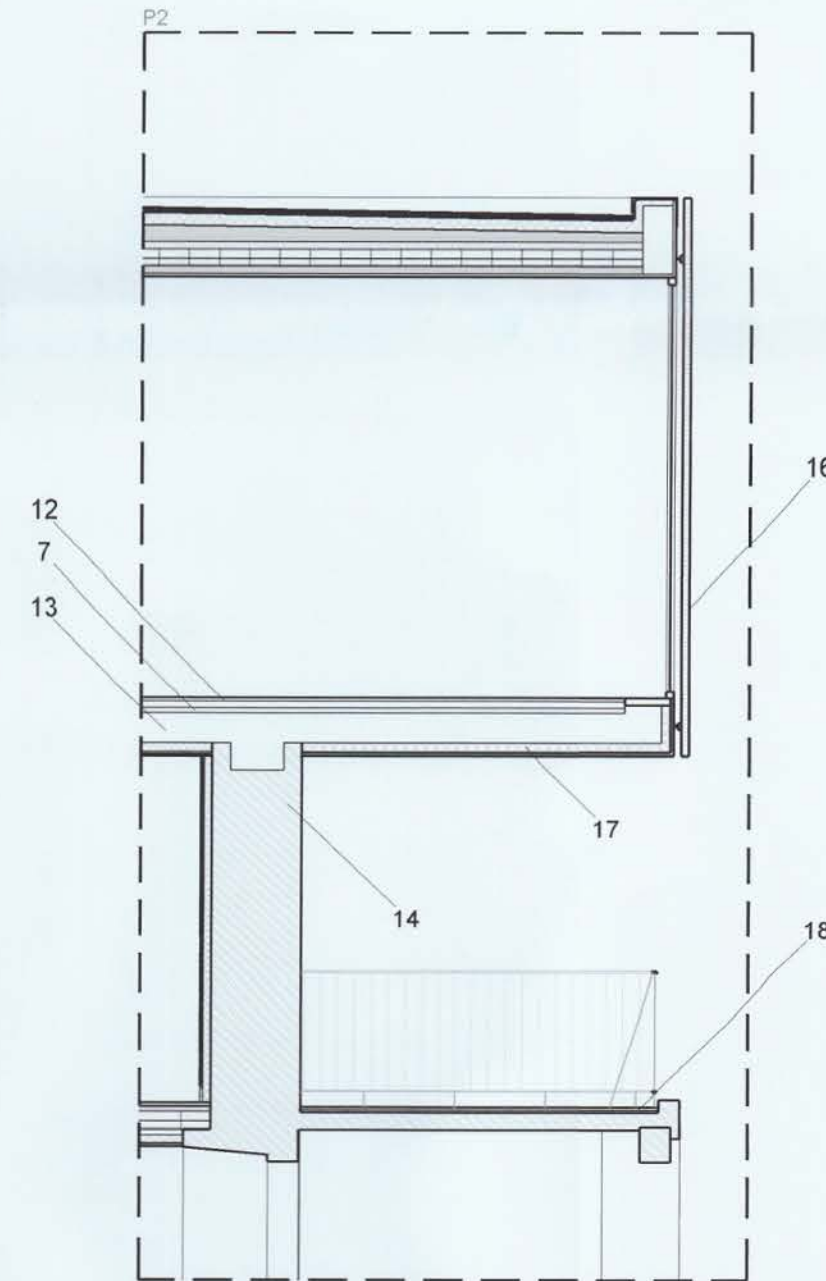
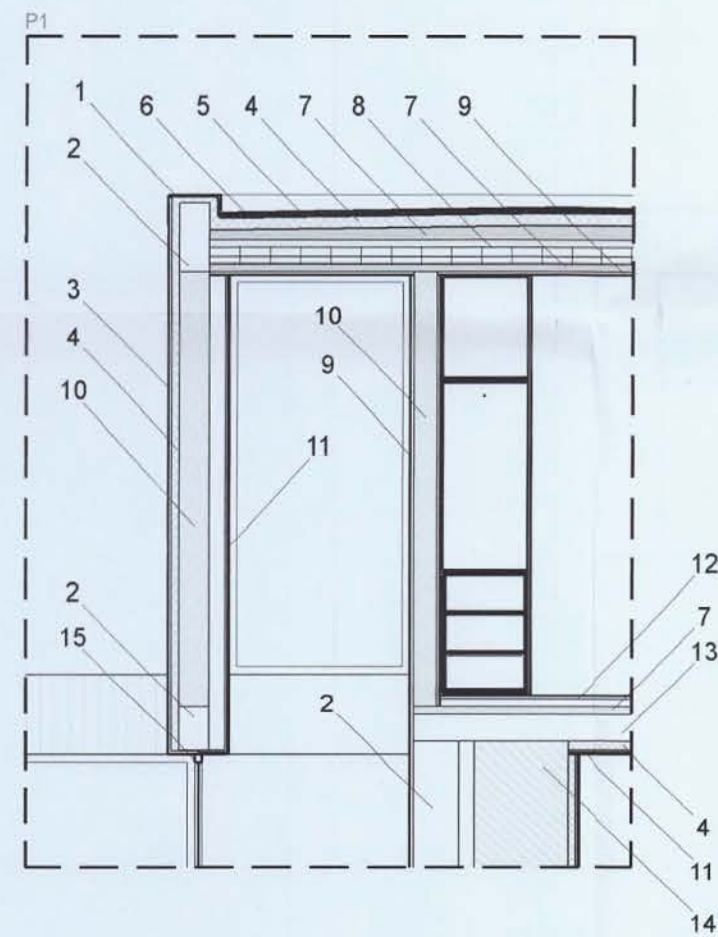
JANEIRO 2022

TOCOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.



59



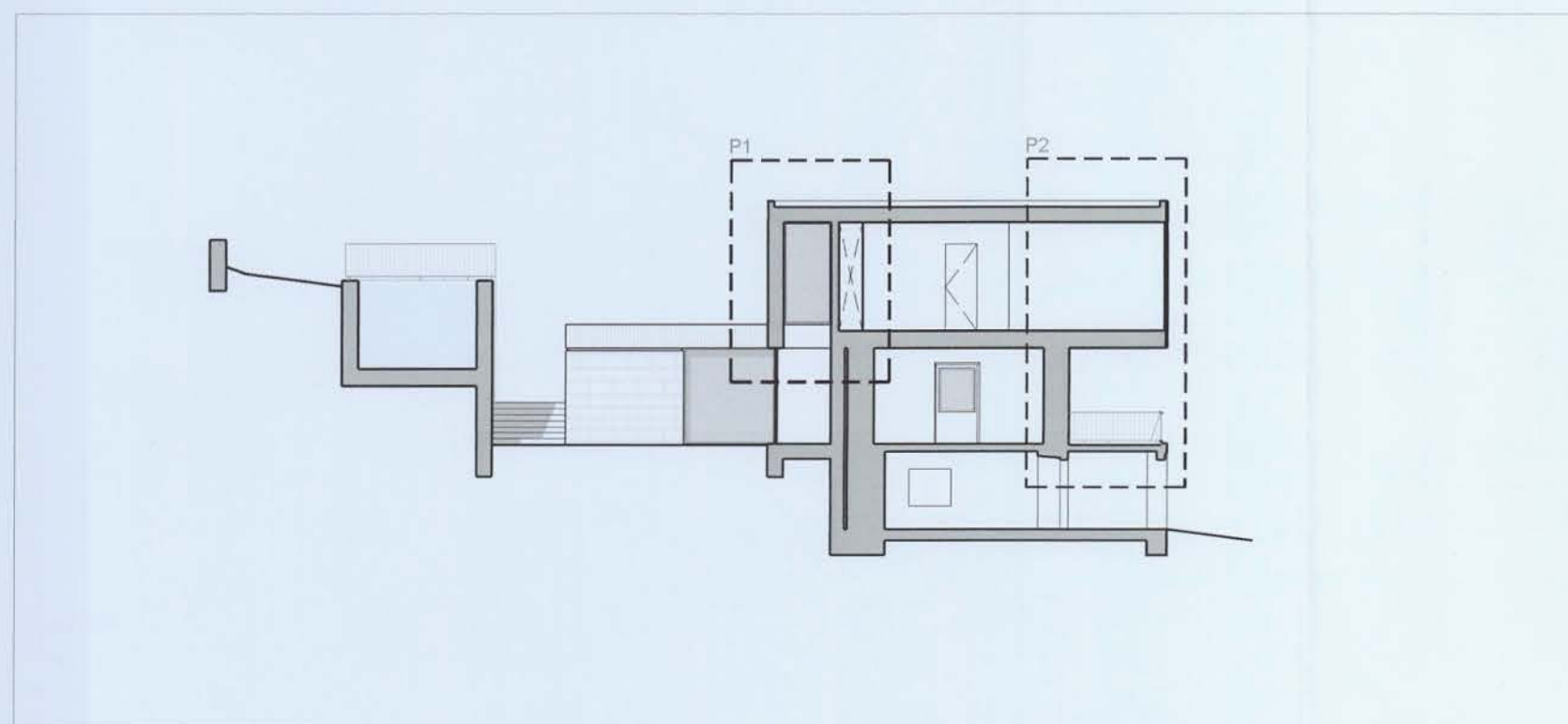


CORES E MATERIAIS

- PAREDES PRÉ-EXISTENTES DE GRANITO
- PAREDES NOVAS REVESTIDAS A CAMARINHA DE ZINCO
- COBERTURA EM ZINCO
- ESCADAS EM GRANITO

- 1 RUFO DE ZINCO
- 2 BETÃO ARMADO
- 3 CAMARINHA DE ZINCO
- 4 ISOLAMENTO
- 5 TELA DE IMPERMEABILIZAÇÃO
- 6 GRAVILHA
- 7 ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO
- 8 LAJE ALIGEIRADA
- 9 REBOCO
- 10 TIJOLO
- 11 GESSO CARTONADO
- 12 SOALHO
- 13 LAJE MACIÇA
- 14 PAREDE DE PEDRA
- 15 CAIXILHO
- 16 RIPADO DE MADEIRA
- 17 CAPOTO
- 18 LAJETAS DE GRANITO

60



CORTE CC' - CORTE DE REFERÊNCIA

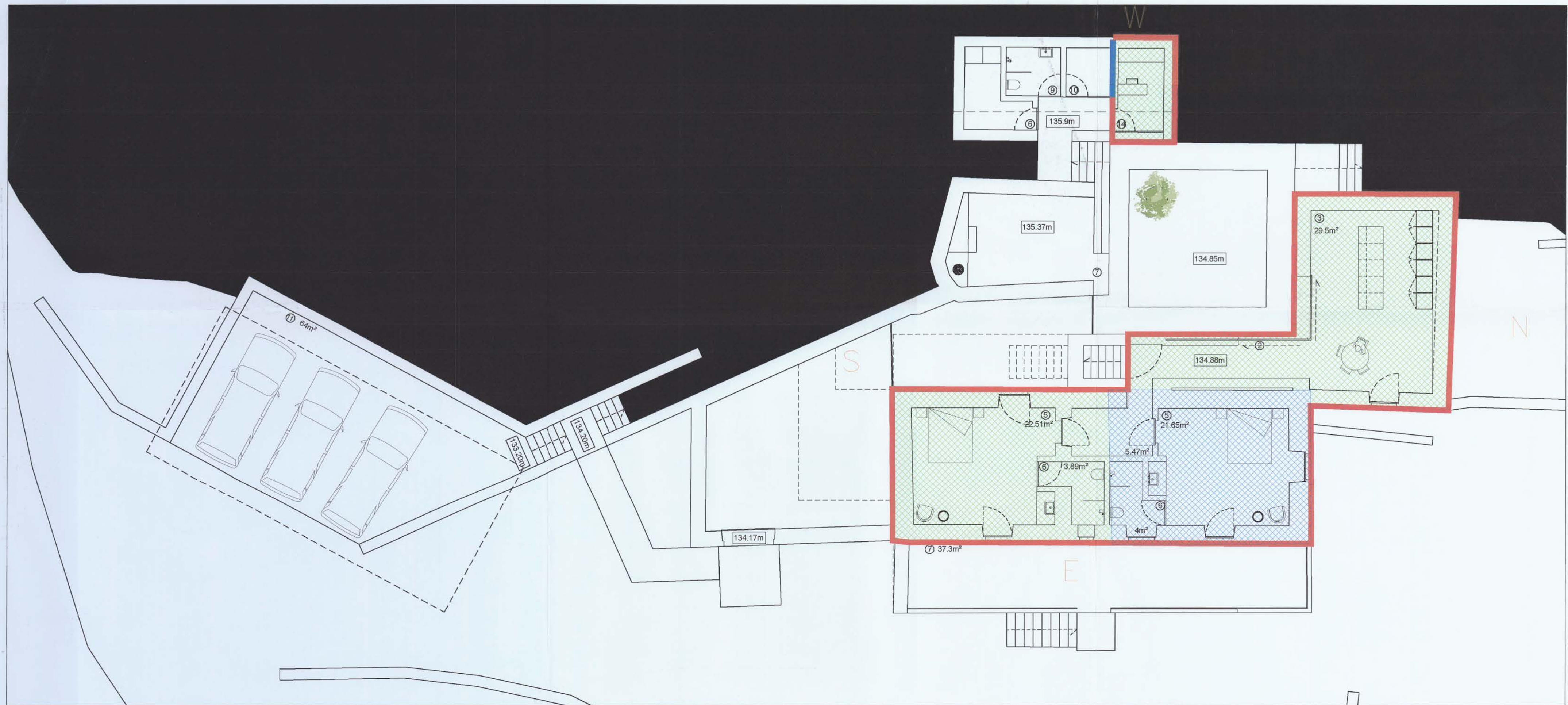
OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 UNIDADE: RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SQ 315

TIAGO DO VALE, ARQ.

JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

CORTE CONSTRUTIVO - PROPOSTA  
 1/50





PLANTA DO PISO 1

LEGENDA:

- parede da envolvente exterior
- parede da envolvente interior com requisitos de exterior
- parede da envolvente interior com requisitos de interior
- parede da envolvente sem requisitos
- pavimento da envolvente exterior
- pavimento da envolvente interior com requisitos de exterior
- pavimento da envolvente interior com requisitos de interior
- pavimento da envolvente sem requisitos
- cobertura da envolvente exterior
- cobertura da envolvente interior com requisitos de exterior
- cobertura da envolvente interior com requisitos de interior

LEGENDA: ESPAÇOS

- 1 - ENTRADA PRINCIPAL
- 2 - ENTRADA SECUNDÁRIA
- 3 - COZINHA
- 4 - SALA
- 5 - QUARTOS
- 6 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- 7 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR
- 8 - PISCINA
- 9 - LAVANDARIA
- 10 - CASA DAS MÁQUINAS
- 11 - ESTACIONAMENTO
- 12 - CASA DAS MÁQUINAS
- 13 - ESPAÇO NÃO HABITÁVEL - SEM INTERVENÇÃO
- 14 - RECEÇÃO

OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 315

TIAGO DO VALE, ARQ.

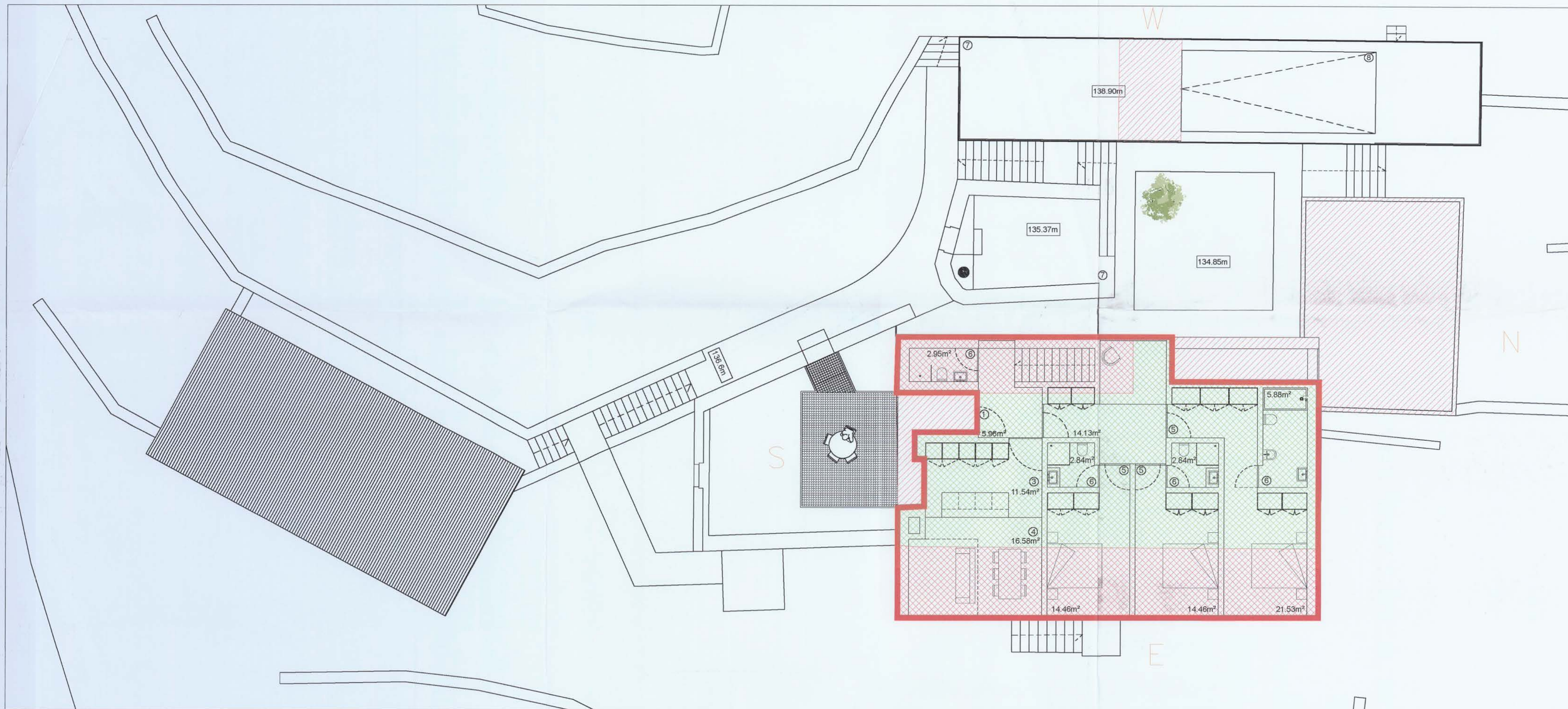
JANEIRO 2022

ENVOLVENTE TÉRMICA - PLANTA DO PISO 1  
 1/100

20/25

TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA





PLANTA DO PISO 2

LEGENDA:

- parede da envolvente exterior
- parede da envolvente interior com requisitos de exterior
- parede da envolvente interior com requisitos de interior
- parede da envolvente sem requisitos
- pavimento da envolvente exterior
- pavimento da envolvente interior com requisitos de exterior
- pavimento da envolvente interior com requisitos de interior
- pavimento da envolvente sem requisitos
- cobertura da envolvente exterior
- cobertura da envolvente interior com requisitos de exterior
- cobertura da envolvente interior com requisitos de interior

LEGENDA

- 1 - ENTRADA PRINCIPAL
- 2 - ENTRADA SECUNDÁRIA
- 3 - COZINHA
- 4 - SALA
- 5 - QUARTOS
- 6 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- 7 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR
- 8 - PISCINA
- 9 - LAVANDARIA
- 10 - CASA DAS MÁQUINAS
- 11 - ESTACIONAMENTO
- 12 - CASA DAS MÁQUINAS
- 13 - ESPAÇO NÃO HABITÁVEL - SEM INTERVENÇÃO
- 14 - RECEÇÃO

ENVOLVENTE TÉRMICA - PLANTA DO PISO 2  
1/100

OBRA DE ALTERAÇÃO  
EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO

RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

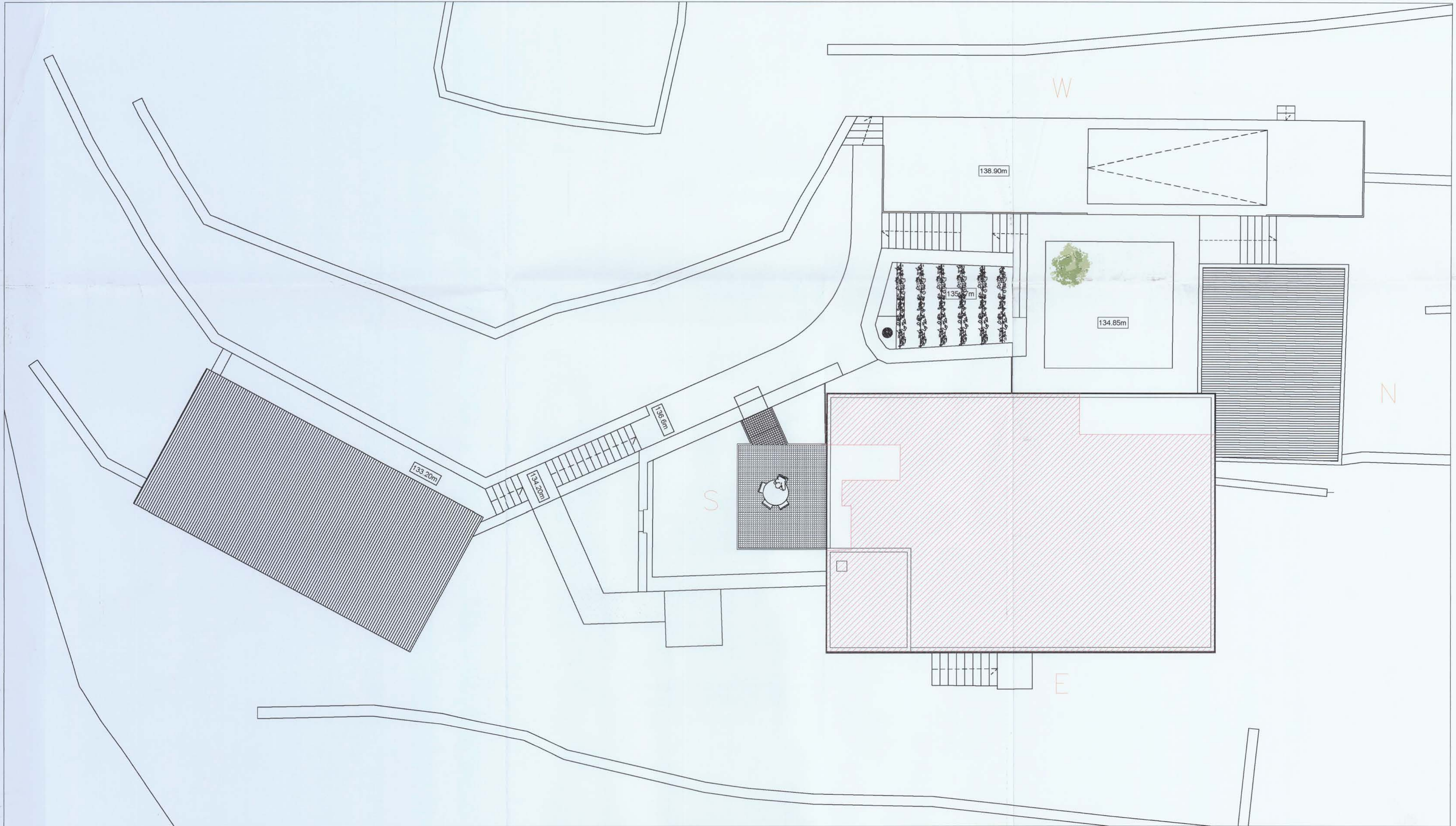
NATÁLIA DO CAMPO  
SQ 315

TIAGO DO VALE, ARQ.

JANUÁRIO 2022

TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.





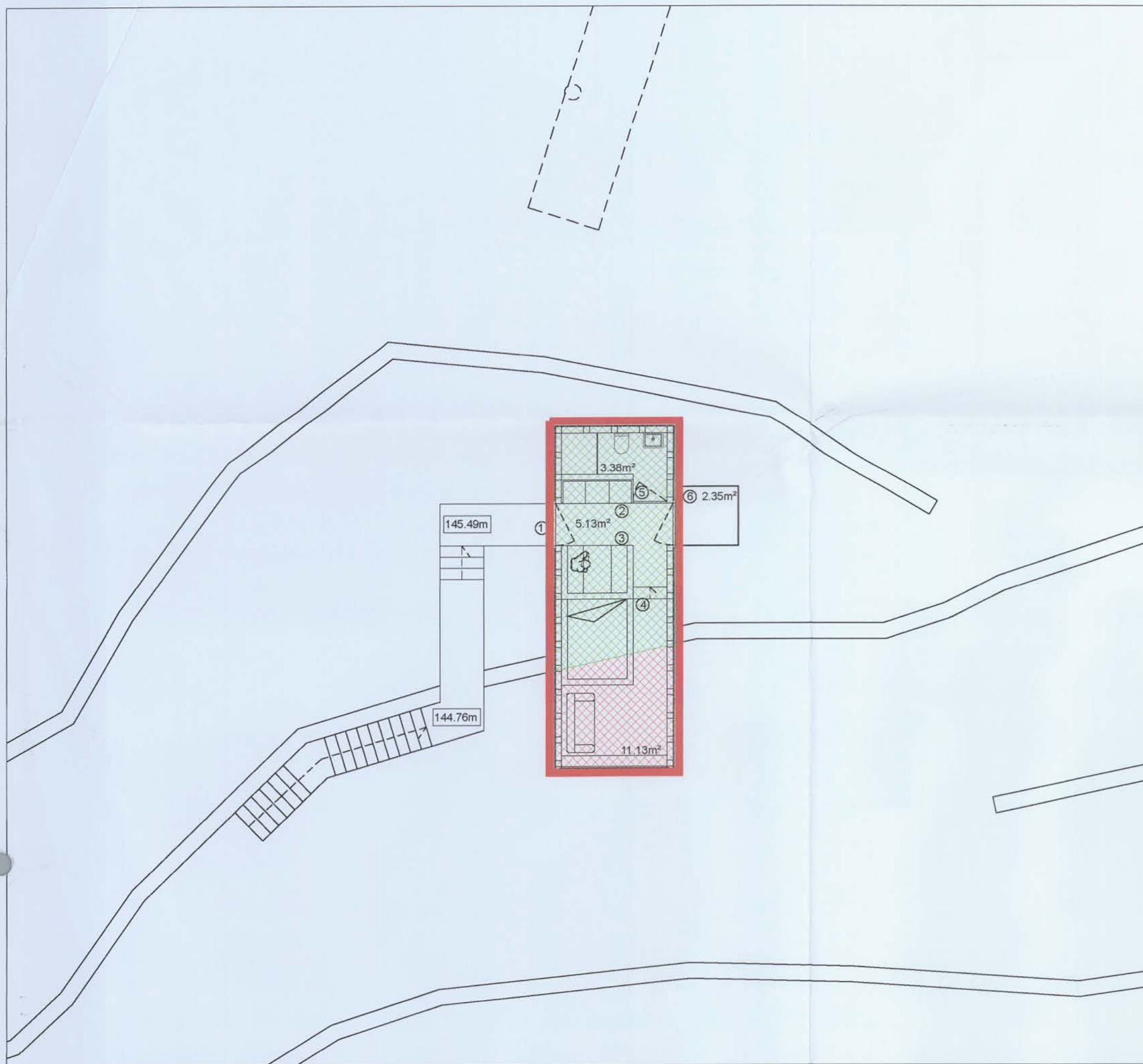
PLANTA DE COBERTURAS

LEGENDA:

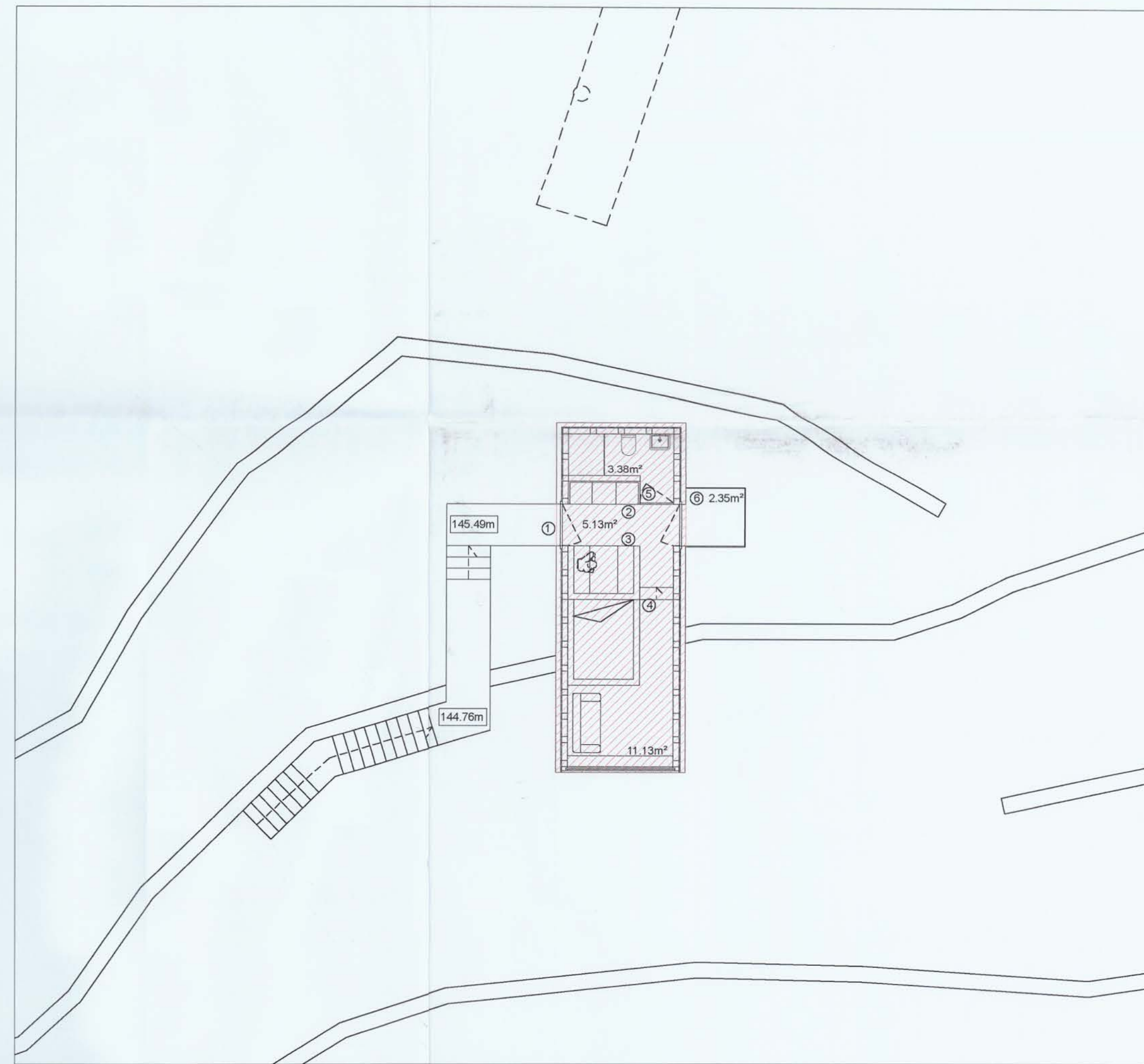
- |   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| parede da envolvente exterior                               |  | pavimento da envolvente sem requisitos                      |  |
| parede da envolvente interior com requisitos de exterior    |  | cobertura da envolvente exterior                            |  |
| parede da envolvente interior com requisitos de interior    |  | cobertura da envolvente interior com requisitos de exterior |  |
| parede da envolvente sem requisitos                         |  | cobertura da envolvente interior com requisitos de interior |  |
| pavimento da envolvente exterior                            |  |   |  |
| pavimento da envolvente interior com requisitos de exterior |  |   |  |
| pavimento da envolvente interior com requisitos de interior |  |   |  |

**ENVOLVENTE TÉRMICA - PLANTA DE COBERTURAS**  
 1/100  
 OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
LOCAÇÃO: RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 ARQUITETA: **NATÁLIA DO CAMPO**  
SO 315  
 ARQUITETO: **TIAGO DO VALE, ARQ.**  
JANERO 2022  
TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL, DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.





PLANTA DO ANEXO



PLANTA DE COBERTURA DO ANEXO

LEGENDA:

- parede da envolvente exterior ■
- parede da envolvente interior com requisitos de exterior ■
- parede da envolvente interior com requisitos de interior ■
- parede da envolvente sem requisitos ■
- pavimento da envolvente exterior ▨
- pavimento da envolvente interior com requisitos de exterior ▨
- pavimento da envolvente interior com requisitos de interior ▨
- pavimento da envolvente sem requisitos ▨
- cobertura da envolvente exterior ▨
- cobertura da envolvente interior com requisitos de exterior ▨
- cobertura da envolvente interior com requisitos de interior ▨

LEGENDA

- 1 - ENTRADA
- 2 - COZINHA
- 3 - ESPAÇO DE REFEIÇÃO
- 4 - ESPAÇO DE ESTAR/DORMIR
- 5 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
- 6 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR

OBRA DE ALTERAÇÃO  
**ENVOLVENTE TÉRMICA - PLANTA DO PISO 0 E COBERTURA**  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 1/100

RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 315

**TIAGO DO VALE, ARQ.**

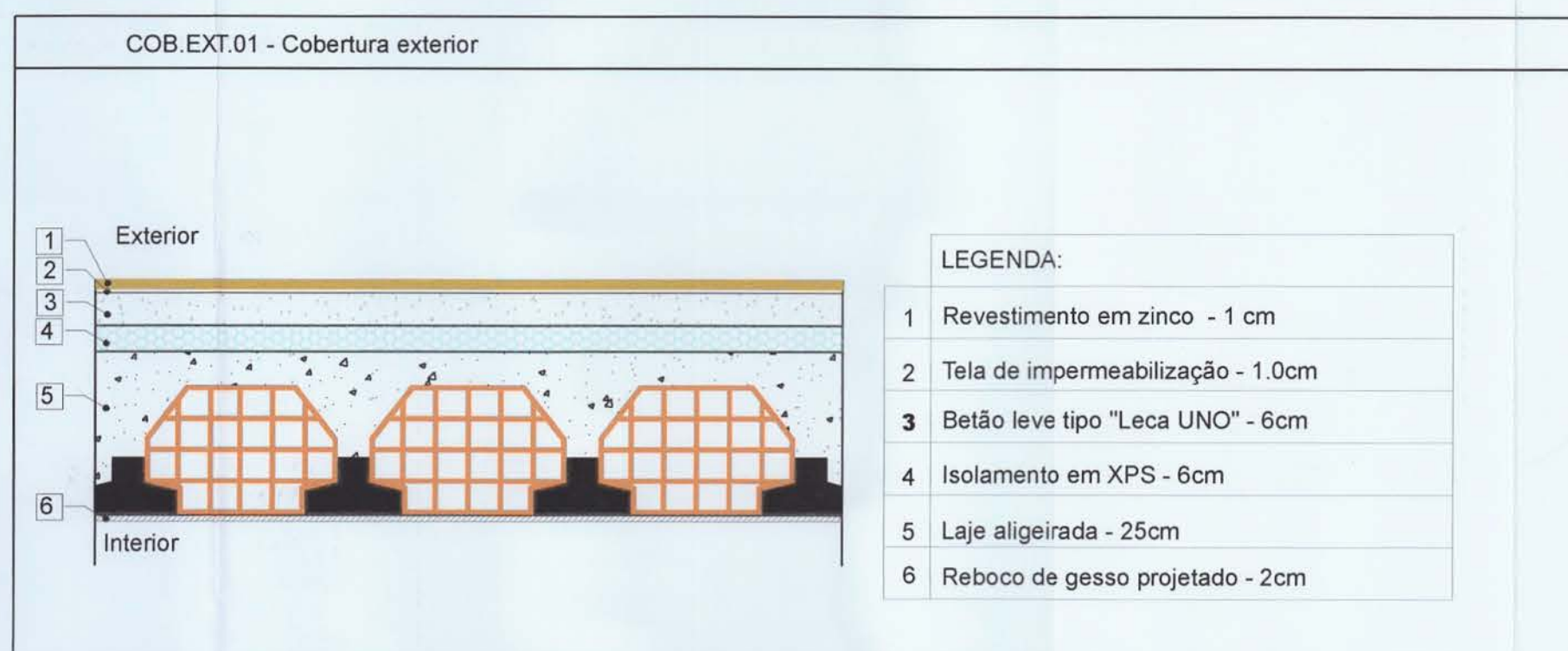
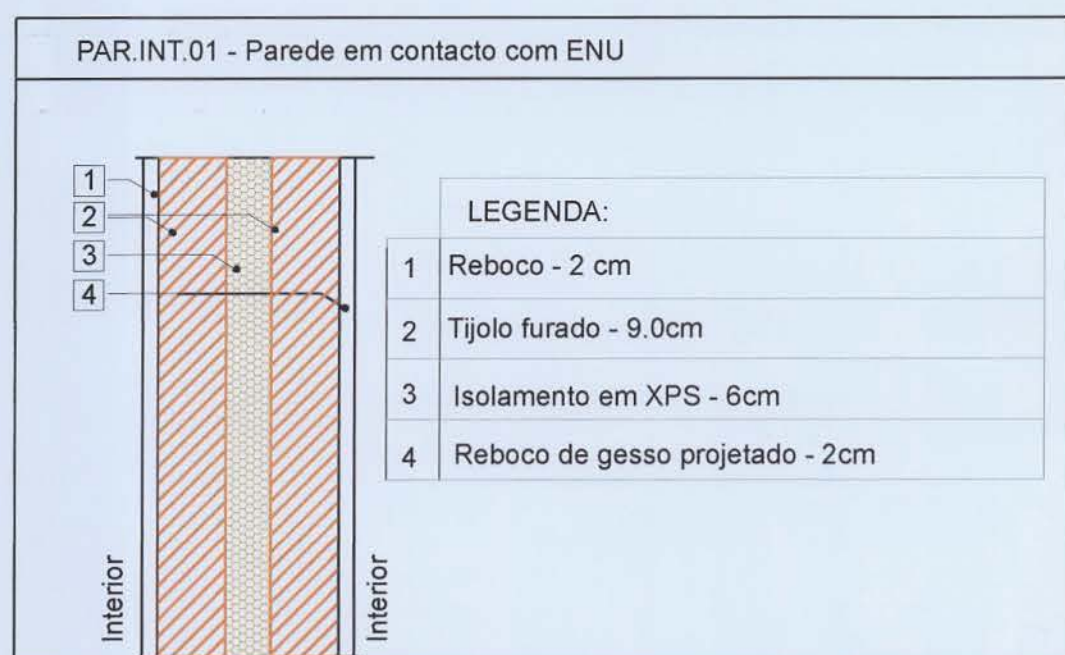
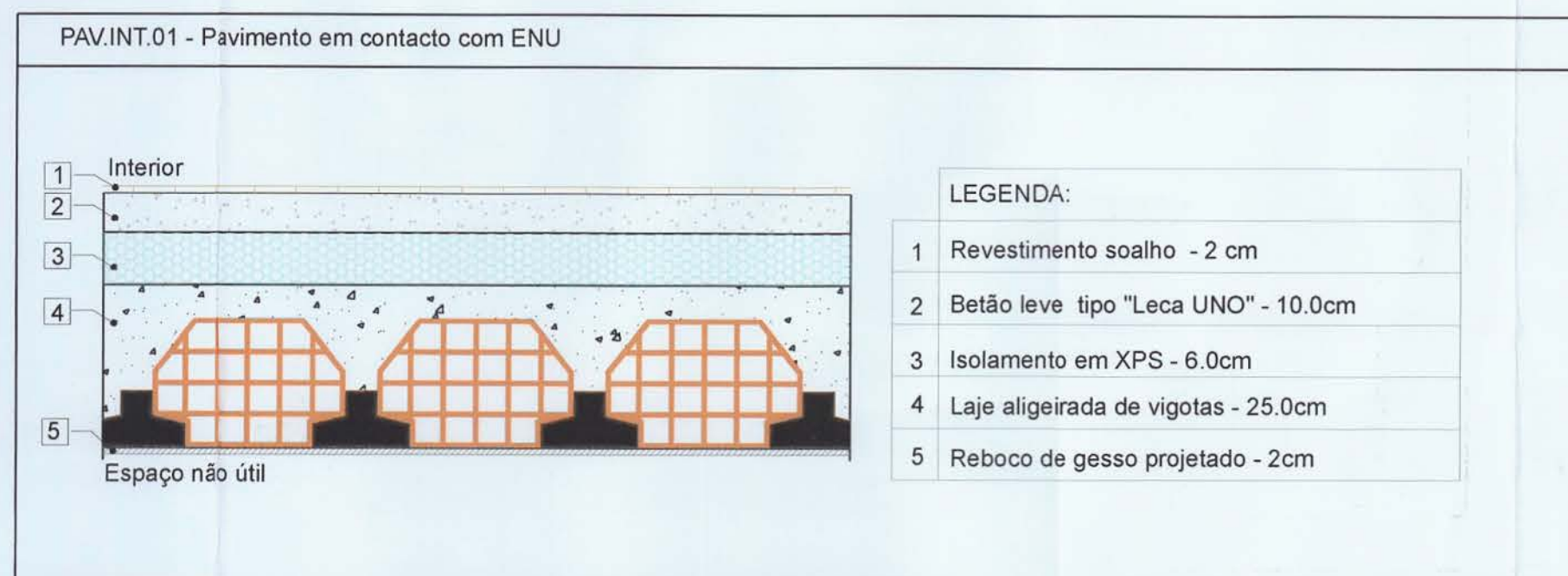
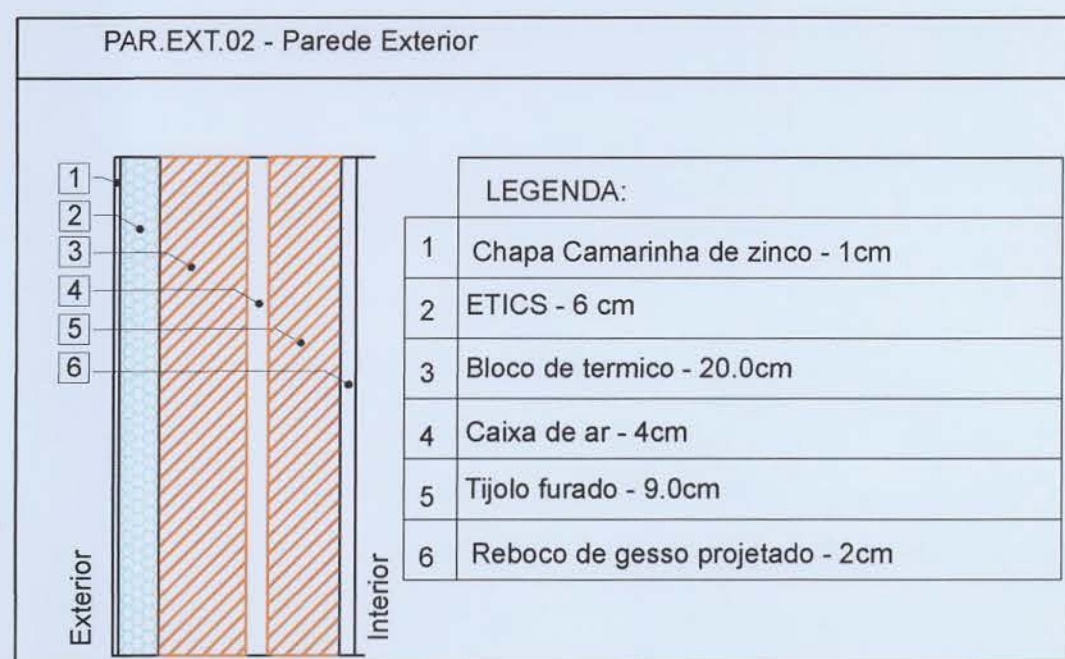
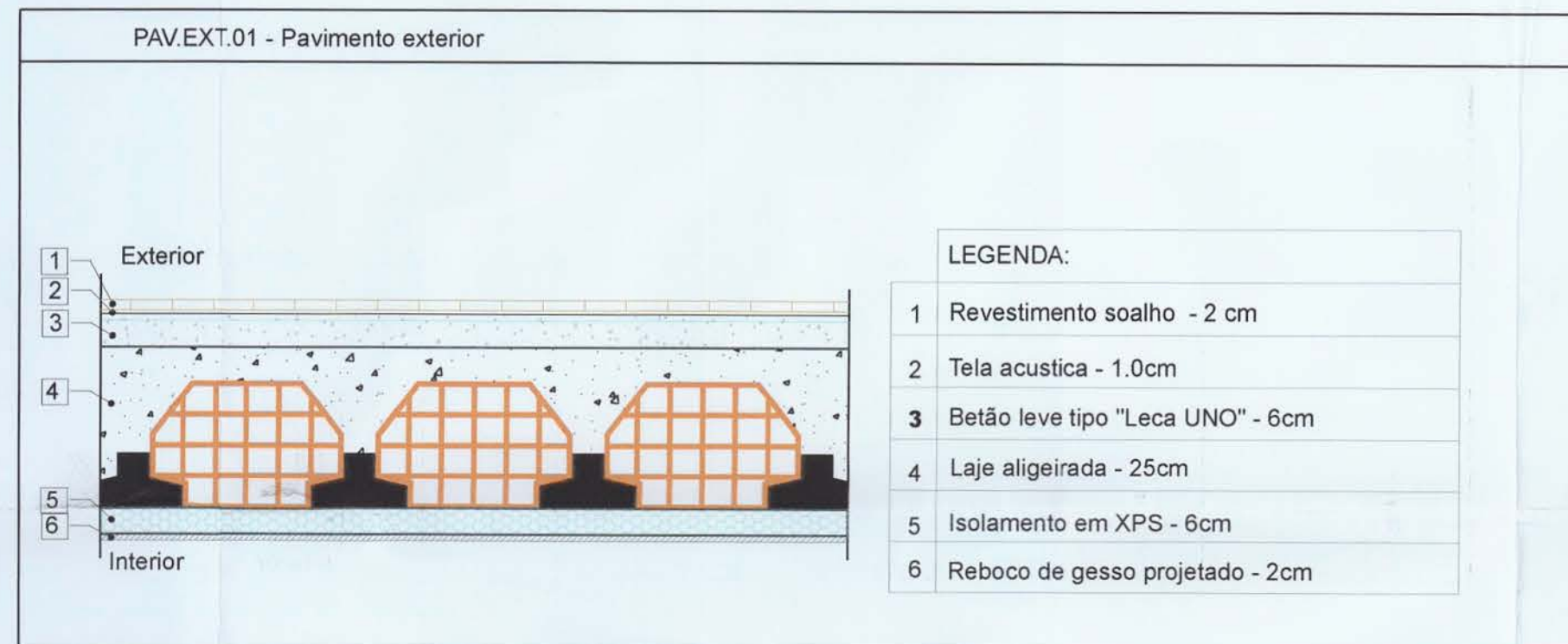
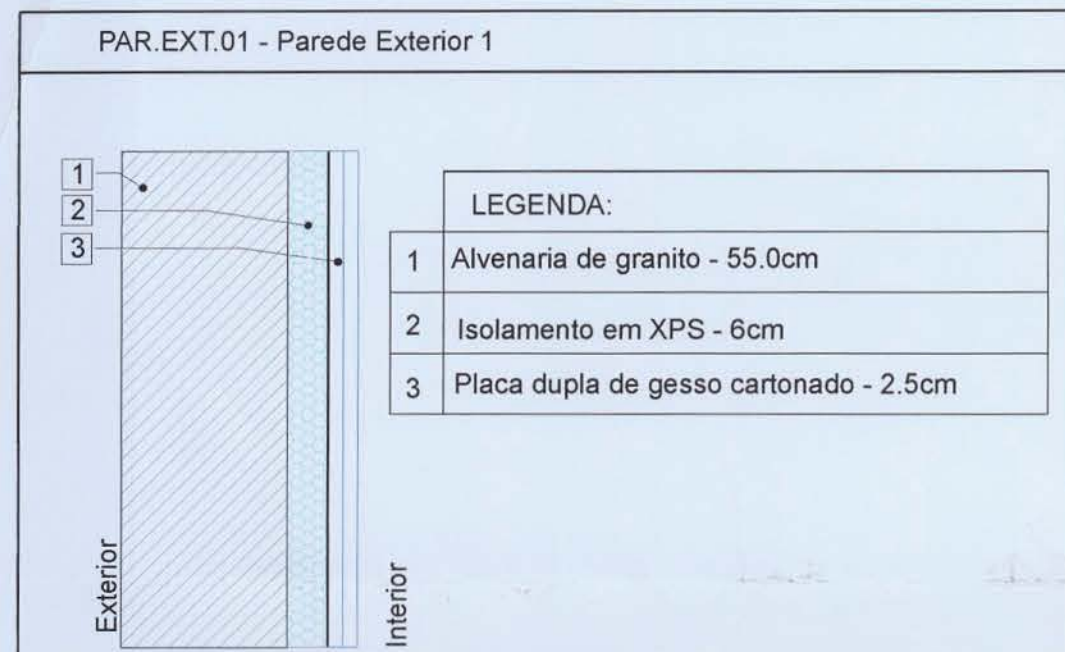
JANEIRO 2022

TOCOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

**23** / 25

G4







66

Layers "0"	Linhas de corte, destaques
0 - CORTE	Linhas de corte
0 - MOBILIÁRIO	Mobiliário, linhas de corte
0 - PAREDES E MUROS	Paredes e muros, linhas de corte
0 - PORTAS	Portas, linhas de corte
Layers "1"	Linhas de vista em primeiro plano
1 - JANELAS	Janelas em corte
1 - LEGENDA	Legenda, texto
1 - VISTA	Linhas em primeiro plano
Layers "2"	Linhas de vista em segundo plano, marcações
2 - LEGENDA	Legenda, texto
2 - MOBILIÁRIO	Mobiliário
2 - TRACEJADO	Linhas a tracejado, projeções
2 - VISTA	Linhas segundo plano
Layers "3"	Linhas de referência
3 - Referências	Elementos de referência
Layers "4"	Elementos e tramas em cor própria
4 - COTAS TERRENO 251	Cotação do terreno
4 - CURVA MESTRA	Curvas de nível principais
4 - CURVA SECUNDARIA	Curvas de nível secundárias
4 - LEGENDA 252	Legenda
4 - LEGENDA E COTAS 251	Legenda, dimensões e cotas
4 - TRAMA 254	Trama de estereotomia
4 - TRAMA CORTE 253	Trama de paredes e terreno em corte
4 - TRAMA PAVIMENTO 1	Trama de pavimento exterior tipo 1
4 - TRAMA PAVIMENTO 2	Trama de pavimento exterior tipo 2
4 - TRAMA VIDRO	Trama de vidro em alçado
4 - VISTA 251	Elementos em vista
4 - VISTA 252	Elementos em vista afastados
Layers "5"	Cores Convencionais
5 - DEMOLIÇÃO	Elementos a demolir
5 - NOVO	Elementos novos
5 - PERMANECE	Elementos permanentes

DESIGNAÇÃO DA OBRA  
**OBRA DE ALTERAÇÃO**  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**

MAPA DE LAYERS

LOCALIZAÇÃO  
**RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA**

NOME DO REQUERENTE  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SQ 315

AUTOR DO PROJECTO  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

JANEIRO 2022

TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

25/25

66



## ÍNDICE DE PEÇAS ESCRITAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DIGITAS.....	1
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO.....	2
DECLARAÇÃO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS.....	3
DECLARAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....	4

10 .JAN. 2022

*Oliveira*

Identificação do Técnico

Nome / Designação: Maria Eduarda Gonçalves Oliveira  
Morada / Sede: Rua do Carvalhal, n.º 33, 2º piso  
Freguesia: S. João do Souto, Código Postal: 4700-310 Concelho: Braga  
NIC<sup>(1)</sup> n.º: 11307642 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 19/06/2022  
NIF n.º: 221 109 862 Tipo: Pessoa Singular  
(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Técnico responsável pela elaboração do projeto de alteração de equipamento de agroturismo, piscina e anexos<sup>(2)</sup>  
de que é titular o(a) Sr. (a) Maria Natália Lima do Campo, declaro assumir a  
responsabilidade em como o projeto apresentado em formato digital corresponde, exatamente, ao apresentado em papel  
e está elaborado de acordo com as normas técnicas que o Município de Ponte de Lima, oportunamente, deu conhecimento.

Ponte de Lima, 10 de Janeiro de 2022

O Técnico,

Maria Eduarda Gonçalves Oliveira  
CC nº 11307642, válido até 19/06/2022

Instruções de Preenchimento:

(2) - Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.



**TERMO RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO ESTUDO ACÚSTICO**

Maria Eduarda Gonçalves Oliveira, Engenheira Civil, residente na Rua do Carvalhal, n.º 33, 2º piso, freguesia de S. João do Souto, 4700-310 Braga, portadora do cartão de cidadão n.º 11307642 válido até 19/06/2022, contribuinte n.º 221 109 862, inscrita na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 41809, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a atual redação, cujo licenciamento, relativo à obra de alteração de equipamento de agroturismo, piscina e anexos, localizada na Rua do Eido Velho n.º 280, 499-680, freguesia de Poiares, concelho de Ponte de Lima, cujo licenciamento foi requerido por Maria Natália Lima do Campo, residente na Rua da Capela de S. Sebastião 759, 4990-680, freguesia de Poiares, concelho Ponte de Lima, está em conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º9/2007, de 17 de janeiro, com atual redação, nomeadamente com o disposto no artigo 11.º do referido diploma.

Vila Verde, 10 de Janeiro de 2022

A Engenheira,

Maria Eduarda Gonçalves Oliveira  
cc n.º 11307642, válido até 19/6/2022

10 JAN. 2022



ORDEM  
DOS ENGENHEIROS  
REGIÃO NORTE

## DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro Maria Eduarda Gonçalves Oliveira está como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 41809, titular do curso de Engenharia Civil pelo(a) Universidade da Beira Interior em 04-10-2002, agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde 11-12-2002, com o título de qualificação de Sênior, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

### Validade

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º 3 do artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio; nos termos previstos no Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; e nos termos do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho, o membro está habilitado a elaborar e subscrever projetos de condicionamento acústico de edifícios, excluindo-se os edifícios enquadrados nas Categorias III e IV. A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

### Assinatura

Porto, 6 de setembro de 2021.



Joaquim Poças Martins  
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação  
Código: VB6Z5RAY  
Ref.º: PA\_C20001\_18  
Declaração n.º: RNS3054/2021

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123, Porto  
Tel. 222071300

[www.oern.pt](http://www.oern.pt)

*J Oliveira*

10 JAN 2022





Data  
7 de julho de 2021  
Contribuinte n.º  
221109862  
Apólice n.º  
8410179815  
Linha Exclusiva  
21 794 30 20 | 22 608 11 20  
dias úteis,  
das 8h30 às 19h00  
engenheiros@ageas.pt  
www.ageas.pt/engenheiros

## Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional Membros da Ordem dos Engenheiros

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para os membros da Ordem dos Engenheiros, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Engenheiros
- N.º Apólice: 8410179815
- Início: 01 de julho de 2018
- Termo: 30 de junho de 2022
- Pessoa Segura: Maria Eduarda Gonçalves Oliveira
- N.º de Cédula Profissional: 41809
- Âmbito da Cobertura: conforme Condições Particulares e Especiais anexas.
- Capital: 50.000 € por membro, sinistro e anuidade

Informa-se que o seguro identificado se regula pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 8410179815.

Pela Ageas Portugal,

**Orkun Gucuk**  
Diretor da Técnica e  
Operações

**Gustavo Barreto**  
Diretor de Marketing  
e Distribuição

10 JAN. 2022





TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 296 027  
info@tiagodovale.com

## FOTOGRAFIAS

### MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

OBRA DE ALTERAÇÃO

### EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXOS

### LICENCIAMENTO

RUA DO EIDO VELHO, Nº280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA



10 JAN. 2022



10 JAN. 2022



TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 295 027  
geral@tiagodovale.com

## PLANO DE ACESSIBILIDADES

**MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO**

OBRA DE ALTERAÇÃO

**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO  
LICENCIAMENTO**

RUA DO EIDO VELHO, Nº280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

A presente memória descritiva diz respeito ao plano de acessibilidades do pedido de licenciamento de uma obra de alteração que o requerente pretende levar a efeito na Rua do Eido Velho, em Poiares, Ponte de Lima de acordo com a proposta contida nos desenhos anexos.

A proposta que o requerente pretende concretizar é uma obra de alteração, que visa a reabilitação do edificado pré-existente, que compreende construções de habitação com anexos. A premissa da utilização é alterada, passando, nesta proposta, de habitação a um equipamento turístico, mais especificamente de agroturismo.

O percurso acessível desde a via pública é garantido, sendo o desnível do terreno vencido com uma rampa com inclinação compatível com o previsto no Decreto-Lei nº163/2006. O acesso à edificação é feito através de umas escadas mecanizadas, com largura mínima estipulada em regulamento para a instalação de equipamentos de acessibilidade. A esta cota de entrada encontram-se zonas acessíveis, nomeadamente no que diz respeito à sua largura, altura e geometria, como se verifica nas peças desenhadas. O quarto e a instalação sanitária acessíveis, facilmente adaptado e equipado para a utilização por parte de pessoas com mobilidade condicionada, encontram-se à mesma cota, garantindo as condições de acessibilidade exigidas.

Os pisos previstos serão revestidos com materiais resistentes e de acabamento liso.

Os vãos de entrada nos diversos compartimentos possuem dimensões e puxadores compatíveis com o estipulado.

As botoneiras ou comandos e controlos de acionamento de aparelhos eléctricos e outros estarão também de acordo com o estipulado.

10 .10M. 2002

No demais, previmos uma adequação ao disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de modo a garantir percursos acessíveis no núcleo da habitação e nos seus espaços exteriores.

O Arquitecto,



Tiago do Vale

10/01/2022



77

ÍNDICE FOLHAS	01
02	PLANO DE ACESSIBILIDADES - PISO 1
03	PLANO DE ACESSIBILIDADES - PISO 2
04	MAPA DE LAYERS

AS PEÇAS ESCRITAS SEGUEM EM FICHEIRO PDF PRECEDENDO O PRESENTE

DESIGNAÇÃO DA OBRA  
OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
LOCALIZAÇÃO  
RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
NOME DO REGISTANTE  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
SQ 315  
AUTOR DO PROJECTO  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

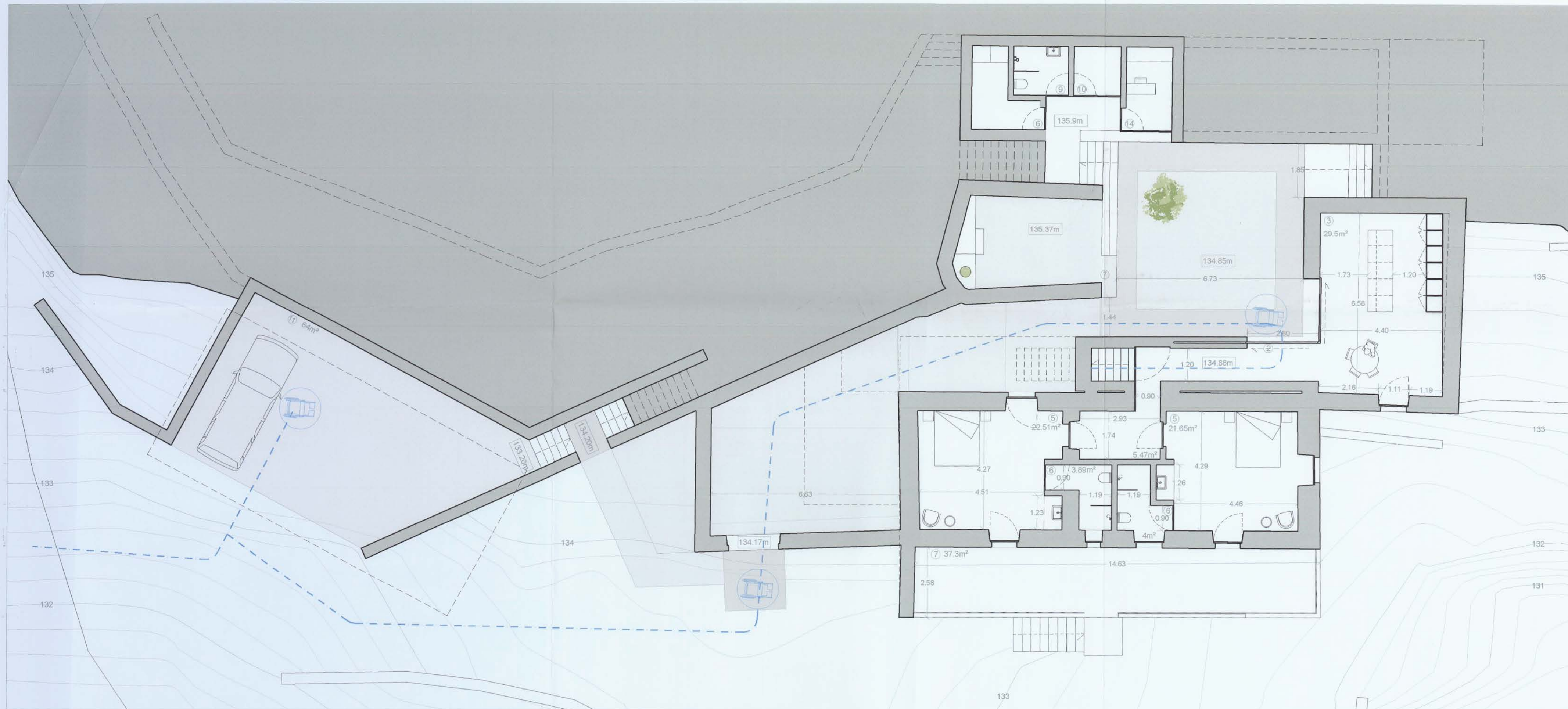
ÍNDICE DE FOLHAS

01 / 04

JANEIRO 2022

TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

77



PLANTA DO PISO 1

--- PERCURSO ACESSÍVEL

- LEGENDA
- |                              |   |
|------------------------------|---|
| 1 - ENTRADA PRINCIPAL        | 8 - PISCINA                                 |
| 2 - ENTRADA SECUNDÁRIA       | 9 - LAVANDARIA                              |
| 3 - COZINHA                  | 10 - CASA DAS MÁQUINAS                      |
| 4 - SALA                     | 11 - ESTACIONAMENTO                         |
| 5 - QUARTOS                  | 12 - ESPAÇO NÃO HABITÁVEL - SEM INTERVENÇÃO |
| 6 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS   | 13 - RECEÇÃO                                |
| 7 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR |   |

OBRA DE ALTERAÇÃO  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 LOCALIZAÇÃO:  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 IDENTIFICADOR DO IMÓVEL:  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 315  
 DATA DE ELABORAÇÃO:  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**  
 JANEIRO 2022

**PLANO DE ACESSIBILIDADES - PISO 1**  
1/100

02/04

TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.





PLANTA DO PISO 2

--- PERCURSO ACESSÍVEL

- LEGENDA
- |                              |   |
|------------------------------|---|
| 1 - ENTRADA PRINCIPAL        | 8 - PISCINA                                 |
| 2 - ENTRADA SECUNDÁRIA       | 9 - LAVANDÁRIA                              |
| 3 - COZINHA                  | 10 - CASA DAS MÁQUINAS                      |
| 4 - SALA                     | 11 - ESTACIONAMENTO                         |
| 5 - QUARTOS                  | 12 - CASA DAS MÁQUINAS                      |
| 6 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS   | 13 - ESPAÇO NÃO HABITÁVEL - SEM INTERVENÇÃO |
| 7 - ESPAÇO DE ESTAR EXTERIOR | 14 - RECEÇÃO                                |

OPERAÇÃO DA OBRA  
**OBRA DE ALTERAÇÃO**  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
 HOME (L) 2520-6810  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
 SO 315  
 TIAGO DO VALE, ARQ.

PLANO DE ACESSIBILIDADES - PISO 2  
 1/100

03/04

JANEIRO 2022  
 TODOS OS DIREITOS ESTÃO RESERVADOS. A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS É INTERDITA SALVO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.



Layers "0"	Linhas de corte, destaques
0 - CORTE	Linhas de corte
0 - MOBILIÁRIO	Mobiliário, linhas de corte
0 - PAREDES E MUROS	Paredes e muros, linhas de corte
0 - PORTAS	Portas, linhas de corte
Layers "1"	Linhas de vista em primeiro plano
1 - JANELAS	Janelas em corte
1 - LEGENDA	Legenda, texto
1 - VISTA	Linhas em primeiro plano
Layers "2"	Linhas de vista em segundo plano, marcações
2 - LEGENDA	Legenda, texto
2 - MOBILIÁRIO	Mobiliário
2 - TRACEJADO	Linhas a tracejado, projeções
2 - VISTA	Linhas segundo plano
Layers "3"	Linhas de referência
3 - Referências	Elementos de referência
Layers "4"	Elementos e tramas em cor própria
4 - COTAS TERRENO 251	Cotação do terreno
4 - CURVA MESTRA	Curvas de nível principais
4 - CURVA SECUNDARIA	Curvas de nível secundárias
4 - LEGENDA 252	Legenda
4 - LEGENDA E COTAS 251	Legenda, dimensões e cotas
4 - TRAMA 254	Trama de estereotomia
4 - TRAMA CORTE 253	Trama de paredes e terreno em corte
4 - TRAMA PAVIMENTO 1	Trama de pavimento exterior tipo 1
4 - TRAMA PAVIMENTO 2	Trama de pavimento exterior tipo 2
4 - TRAMA VIDRO	Trama de vidro em alçado
4 - VISTA 251	Elementos em vista
4 - VISTA 252	Elementos em vista afastados
Layers "5"	Acessibilidades
5 - ACESSIBILIDADES	Percurso acessível

CLASSIFICAÇÃO DA OBRA:  
**OBRA DE ALTERAÇÃO**  
**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**  
LOCALIZAÇÃO:  
 RUA DO EIDO VELHO Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA  
NOME DO REQUERENTE:  
**NATÁLIA DO CAMPO**  
SQ 315  
AUTOR DO PROJECTO:  
**TIAGO DO VALE, ARQ.**

MAPA DE LAYERS

04/04



TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 295 027  
info@tiagodovale.com

**MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO**

OBRA DE ALTERAÇÃO

**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXOS**

**LICENCIAMENTO**

RUA DO EIDO VELHO, Nº280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

## TERMO DE RESPONSABILIDADE


DO AUTOR DO

**PLANO DE ACESSIBILIDADES**

(conforme o anexo III da Portaria nº 113/2015 de 22 de Abril)

**Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale, Arquitecto**, morador na **Rua Dom Frei Caetano Brandão 121, Braga**, contribuinte nº **220957983**, inscrito na **Ordem dos Arquitectos sob o número 20293**, declara, para efeitos do disposto no nº1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, e do nº2 do artigo 3º do Deceto-Lei nº163/2006, de 8 de Agosto, ambos com a redacção que conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o **plano de acessibilidades**, de que é autor, relativo à **obra de alteração de equipamento de agroturismo, piscina e anexos**, localizado na **Rua do Eido Velho, nº280, 4990-680, freguesia de Poiares Ponte de Lima**, cujo processo de licenciamento foi requerido por **Maria Natália Lima do Campo**, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Arquitecto,



Tiago do Vale

10/01/2022







## CERTIDÃO

<b>NÚMERO</b> 12904/2021	<b>EMIÇÃO</b> 05-11-2021	<b>VALIDADE</b> 05-11-2021 a 05-02-2022
-----------------------------	-----------------------------	--

### Validação de Documento

<b>Nº Membro OA:</b> 20293
<b>Código de Validação:</b> NDCBBC7E622C65

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a [www.ordemdosarquitectos.pt](http://www.ordemdosarquitectos.pt), opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto de 2015**, certifica que:

**Tiago Miguel Miranda Fernandes do Vale**

com o número de identificação civil **11279212**, se encontra inscrito(a) nesta ordem profissional com o número de membro **20293** desde **16/01/2012**.



Gonçalo Byrne, arquitecto  
Presidente do Conselho Directivo Nacional

### ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, **( ) elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e ( ) intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente;**

- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de coordenador de projecto** em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de obra** em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de fiscalização de obra**, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades** em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artisticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;

- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar estudos de comportamento térmico;**

- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 224/2015, de 9 de Outubro **preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios**(conforme decisão do Acórdão n.º 319/2018, de 10 de Julho);

- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar planos de segurança e saúde;**

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março - **plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**

- Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril - **elaborar planos de acessibilidades.**

10 JAN. 2022

TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 295 027  
info@tiagodovale.com

# CALENDARIZAÇÃO

MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

OBRA DE ALTERAÇÃO

**EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXO**

**LICENCIAMENTO**

RUA DO EIDO VELHO, Nº 280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

## FASE 1

	3	6	9	12	15	18	21	24
FUNDAÇÕES	█	█						
ESTRUTURA		█	█	█				
ALVENARIAS			█	█				
COBERTURA				█				
REVESTIMENTOS				█	█			
CANALIZAÇÕES					█	█		
ELECTRICIDADE						█		
CARPINTARIAS						█	█	
SERRALHARIAS							█	
PINTURAS							█	█
ARRANJOS EXTERIORES								█

\* em meses

Estima-se o início de obra da primeira fase em **Mai de 2022** e a sua conclusão 24 meses depois.

10 JAN. 2022



**FASE 2**

	3	6	9	12	15	18	21	24
FUNDAÇÕES	█	█						
ESTRUTURA		█	█	█				
ALVENARIAS			█	█				
COBERTURA				█				
REVESTIMENTOS				█	█			
CANALIZAÇÕES					█	█		
ELECTRICIDADE						█		
CARPINTARIAS						█	█	
SERRALHARIAS							█	
PINTURAS							█	█
ARRANJOS EXTERIORES								█

\* em meses

Estima-se o início de obra em **Maior de 2026** e a sua conclusão 24 meses depois.

10 JAN. 2022

**FASE 3**

	3	6	9	12	15	18
FUNDAÇÕES	█					
ESTRUTURA	█	█	█	█	█	█
ALVENARIAS		█	█			
COBERTURA			█	█	█	
REVESTIMENTOS			█	█	█	
CANALIZAÇÕES				█	█	
ELECTRICIDADE				█	█	
CARPINTARIAS				█	█	
SERRALHARIAS					█	
PINTURAS					█	
ARRANJOS EXTERIORES						█

Estima-se o início de obra em **Mai de 2030** e a sua conclusão 18 meses depois.

O Arquitecto,



Tiago do Vale

10/01/2022



TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 253 296 027  
info@tiagodovale.com

## ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

### MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

OBRA DE ALTERAÇÃO

### EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXOS LICENCIAMENTO

RUA DO EIDO VELHO, Nº280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

De acordo com o valor médio de construção por m<sup>2</sup> em vigor, estimamos o seguinte valor orçamental de obra:

**Estimativa = Área de construção x custo por m<sup>2</sup>**

#### Arranjos Exteriores

247 m<sup>2</sup> x 50,00 €/m<sup>2</sup> = **12 350 €**

#### Primeira Fase

184,86 m<sup>2</sup> x 492,00 €/m<sup>2</sup> = **90 951,12 €**

#### Segunda Fase

Habitação 180 m<sup>2</sup> x 492,00€/m<sup>2</sup> = **88 560 €**

Telheiro (estacionamento) 73,8 x 246,00 €/m<sup>2</sup> = **18 154,8 €**

#### Terceira Fase

28,5 x 492,00 €/m<sup>2</sup> = **14 022 €**

**Total 224 037,92 €**

O Arquitecto,

←  
Tiago do Vale

10/01/2022

53

INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SEI) Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGADÓRIA, REGISTRADO NO INE SOB O Nº 10117 VÁLIDO ATÉ 2022/03/31



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

INQUÉRITO AOS PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS (Q3)

Sumário para o Inquérito e o questionário de dados  
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS  
Serviço de Inquéritos por Entrevista - Núcleo Local de Recolha de Coimbra  
Rua Aires de Campos, Casa das Andarinas, 3000-014 COIMBRA  
Tel. 239 790 470 ou 239 790 421 / 231 57 Fax 239 790 495  
e-mail: [inea@ine.pt](mailto:inea@ine.pt)

Este inquérito deve ser devolvido ao INE, devidamente preenchido, até ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão do alvará/ outro tipo de procedimento.

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A.1 Câmara Municipal de PONTE DE LIMA

A.2 Distrito/ilha  A.3 Município

A.4 Processo interno

A.4.1 Número

A.4.2 Tipo de Processo

A.4.3 Data de entrada  Ano  Mês

A.5 Alvará de licença/outro tipo de procedimento

A.5.1 Número

A.5.2 Data de emissão  Ano  Mês

A.5.3 Data de termo/Data liquidação  Ano  Mês

A.5.3.1 Data 1ª Prorrogação  Ano  Mês

A.5.3.2 Data 2ª Prorrogação  Ano  Mês

A.5.3.3 Data 3ª Prorrogação  Ano  Mês

A.6 Tipo de procedimento

1 - Licença 5 - Obra Municipal  
2 - Comunicação prévia 6 - Cancelamento/Caducidade  
3 - Informação prévia 7 - Legalizações (posteriores 2011)  
4 - Autorização (até 2008) 8 - Licença Especial para Obras hucabadas

Para emitir uma licença tipo 8 deve cancelar a licença antecedente  
Identifique a licença cancelada - alterada para tipo procedimento 6

B.1 Número

B.2 Data de emissão  Ano  Mês

A.7 Alvará de licença/outro tipo de procedimento de loteamento

A.7.1 Número

A.7.2 Data de emissão  Ano  Mês

A.8 Número de fases

B - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

B.1 Nome M A R I A N A T A L I A L I M A D O D C A M P O

B.1.1 NIF 2 1 5 7 9 0 8 6 3

B.2 Tipo de morada  1 (Nacional)  2 (Estrangeira)

B.3 Tipo de via  1 (Avenida)  2 (Rua)  3 (Estrada)  4 (Travessa)  5 (Praça)  6 (Praeta)  7 (Largo)  8 (Outra: especifique)

B.4 Designação da via R U A C A P E L A D E S E B A S T I A O

B.5 Prefixo do edifício  1 (Bloco)  2 (Terre)  3 (Lote)  4 (Vivenda)  5 (Edifício)  6 (Outro: especifique)

B.6 Designação do edifício  B.7 Número de Porte 2 5 0

B.8 Andar  B.9 Lado  B.10 Nome da sala

B.11 Lugar  B.12 Localidade

B.13 Código Postal 4 9 9 0 8 2 0 0  B.14 Localidade Postal P O R T A R E S I P O N T E D E L I M A

B.15 Indicativo Internacional/Telefone

B.16 E-mail m n d o c a m p o @ g m a i l . c o m

C - ENTIDADE PROMOTORA

C.1 Entidade Promotora

1 - Pessoa Singular 4 - Administração Local 7 - Cooperativa de Habitação  
2 - Administração Central 5 - Empresa Privada 8 - Instituição sem fins lucrativos  
3 - Administração Regional 6 - Empresa de Serviços Públicos

D - GESTÃO TERRITORIAL

Enquadramento em:  Sim  Não

D.1 - PEOT (Plano Especial de Ordenamento do Território)

D.2 - PMOT (Plano Municipal de Ordenamento do Território)

D.2.1 - PDM (Plano Diretor Municipal)

D.2.2 - PU (Plano de Urbanização)

D.2.3 - PP (Plano de Pormenor)

D.2.4 - Outros Planos

Qual?

D.3 - ARU (Área de Reabilitação Urbana)

D.4 - Unidade de Execução

D.5 - UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão)

D.6 - Operação de Loteamento Urbano

D.7 - Zona Urbana Consolidada

D.8 - Abrangido por:

D.8.1 Serviço administrativa / Restrição de utilidade pública

D.8.2 Se respondeu Sim em D.8.1, assinale se se enquadra em:

D.8.2.1 RAN (Reserva Agrícola Nacional)

D.8.2.2 REN (Reserva Ecológica Nacional)

D.8.2.3 Rede Natura 2000

D.8.2.4 Zona de proteção do património classificado

D.8.2.5 Outras

Qual?

D.9 - A obra está enquadrada no âmbito do RERU?

Regime Excecional de Reabilitação Urbana (DU/53/2014)

E - CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

E.1 Classificação do Solo Abrangido  1 - Urbano (Urbanizado ou Urbanizável)  2 - Rural

F - TIPO DE OBRA

F.1 - Construção Nova (preencher anexo 1)

F.2 - Ampliação (preencher anexo 1)

F.2.1 - Em todo o edifício

F.2.2 - Em fozos ou fração autónoma (preencher anexo 1)

F.3 - Alteração (preencher anexo 2)

F.3.1 - Em todo o edifício

F.3.2 - Em fozos ou fração autónoma (preencher anexo 2)

F.4 - Reconstrução (preencher anexo 1)

F.5 - Demolição (preencher anexo 3)

G - OBSERVAÇÕES

H - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome contacto TIAGO MIGUEL MIRANDA FERNANDES DO VALE

Endereço RUA DOM FRI CAETANO BRANDEJO 121

Localidade BRAGA Código Postal 4 7 0 0 - 0 3 1 1 BRAGA

Telefone 253295027 Fax  e-mail [info@tiagodovale.com](mailto:info@tiagodovale.com)

Função

Assinatura Data 10 / 01 / 2022

10 JAN. 2022



53

Processo interno	A.4.1. Número	A.4.2. Tipo de Processo	A.4.3. Data de entrada																																								
			<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> <small>Ano Mês</small>																																								
<b>ANEXO 2</b>																																											
<b>(Obras de Alteração)</b>																																											
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE</b>																																											
I.1 Número de ordem da fase	<input type="text" value="01"/> <input type="text" value="10100"/>	I.3 Calendário previsional de execução da fase																																									
I.2 Número total de edifícios da fase	<input type="text" value="02"/> <input type="text" value="10200"/>	I.3.1 - Início <input type="text" value="2022"/> <input type="text" value="03"/> <input type="text" value="05"/> <small>Ano Mês</small>	I.3.2 - Conclusão <input type="text" value="2024"/> <input type="text" value="05"/> <input type="text" value="10321"/> <small>Ano Mês</small>																																								
<b>J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO</b>																																											
J.1 Número de ordem do edifício	<input type="text" value="01"/> <input type="text" value="10100"/>	J.1.1 Anexo	<input type="text" value="2"/> <input type="text" value="10110"/>																																								
J.2 Tipo de via	<input type="checkbox"/> 1 (Avenida) <input type="checkbox"/> 2 (Rua) <input type="checkbox"/> 3 (Estrada) <input type="checkbox"/> 4 (Travessa) <input type="checkbox"/> 5 (Praça) <input type="checkbox"/> 6 (Praceta) <input type="checkbox"/> 7 (Largo) <input type="checkbox"/> 8 (Outra: especifique)		<input type="text" value="03000"/>																																								
J.3 Designação da via	R U A D O E I D O V E L H O																																										
J.4 Prefixo de edifício	<input type="checkbox"/> 1 (Bloco) <input type="checkbox"/> 2 (Torre) <input type="checkbox"/> 3 (Lote) <input type="checkbox"/> 4 (Vivenda) <input type="checkbox"/> 5 (Edifício) <input type="checkbox"/> 6 (Outro: especifique)		<input type="text" value="04000"/>																																								
J.5 Designação do edifício			<input type="text" value="05000"/>																																								
J.6 Número de Porta	<input type="text" value="280"/>		<input type="text" value="06000"/>																																								
J.7 Andar	<input type="text" value="0800"/>	J.8 Lado	<input type="text" value="09000"/>																																								
J.9 Nome da sala	<input type="text" value="10000"/>																																										
J.10 Lugar	<input type="text" value="11000"/>		<input type="text" value="12000"/>																																								
J.11 Localidade	<input type="text" value="13000"/>																																										
J.12 Código Postal	<input type="text" value="4990"/> <input type="text" value="12000"/>	J.13 Localidade Postal	P O I A R E S P O N T E D E L I M A																																								
J.14 Freguesia	POIARES		<input type="text" value="17000"/>																																								
<b>L - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE ALTERAÇÃO</b>																																											
CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.3.1, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO																																											
CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.3.2, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS																																											
L.1 Destino da Obra	<i>(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)</i>																																										
L.1.1 Antes da alteração	<input type="text" value="11"/> <input type="text" value="10110"/>	L.1.2 Após a alteração	<input type="text" value="41"/> <input type="text" value="10120"/>																																								
<b>Habitación</b> 11. Habitación familiar 12. Convivencias  <b>Agricultura e Pesca</b> 21. Agricultura 22. Pesca  <b>Indústria</b> 31. Indústria extractiva 32. Indústria transformadora  <b>Turismo</b> 41. Establecimiento hotelero e de turismo no espaço rural 42. Establecimiento de restauração e de bebidas	<b>Serviços Comerciais</b> 51. Unidades comerciais de dimensão relevante 52. Centros comerciais 53. Comércio tradicional 54. Escritórios  <b>Serviços de Transportes e Comunicações</b> 61. Transportes 62. Comunicações 63. Parques de estacionamento e interfaces	<b>Serviços Não Mercantis</b> 71. Administração pública 72. Serviços médicos 73. Equipamentos de apoio à infância 74. Equipamentos de apoio à terceira idade 75. Ensino e pesquisa científica 76. Atividades recreativas e culturais 77. Atividades desportivas de grande dimensão 78. Atividades desportivas de pequena dimensão 79. Culto e inumação  <b>Uso geral</b> 80. Uso geral																																									
L.2 Área (bruta) de Construção (m²)	<table border="0" style="width:100%;"> <tr> <td>L.2.1 Antes da alteração</td> <td></td> <td>L.2.2 Após a alteração</td> <td></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.1 Habitación</td> <td><input type="text" value="3178"/> <input type="text" value="10211"/></td> <td>L.2.2.1 Habitación</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10221"/></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.2 Agricultura e pesca</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10212"/></td> <td>L.2.2.2 Agricultura e pesca</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10222"/></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.3 Indústria</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10213"/></td> <td>L.2.2.3 Indústria</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10223"/></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.4 Turismo</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10214"/></td> <td>L.2.2.4 Turismo</td> <td><input type="text" value="18458"/> <input type="text" value="10224"/></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.5 Serviços comerciais</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10215"/></td> <td>L.2.2.5 Serviços comerciais</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10225"/></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10216"/></td> <td>L.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10226"/></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.7 Serviços não mercantis</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10217"/></td> <td>L.2.2.7 Serviços não mercantis</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10227"/></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.8 Uso geral</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10218"/></td> <td>L.2.2.8 Uso geral</td> <td><input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10228"/></td> </tr> <tr> <td>L.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)</td> <td><input type="text" value="3178"/> <input type="text" value="10219"/></td> <td>L.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)</td> <td><input type="text" value="18458"/> <input type="text" value="10229"/></td> </tr> </table>			L.2.1 Antes da alteração		L.2.2 Após a alteração		L.2.1.1 Habitación	<input type="text" value="3178"/> <input type="text" value="10211"/>	L.2.2.1 Habitación	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10221"/>	L.2.1.2 Agricultura e pesca	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10212"/>	L.2.2.2 Agricultura e pesca	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10222"/>	L.2.1.3 Indústria	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10213"/>	L.2.2.3 Indústria	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10223"/>	L.2.1.4 Turismo	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10214"/>	L.2.2.4 Turismo	<input type="text" value="18458"/> <input type="text" value="10224"/>	L.2.1.5 Serviços comerciais	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10215"/>	L.2.2.5 Serviços comerciais	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10225"/>	L.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10216"/>	L.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10226"/>	L.2.1.7 Serviços não mercantis	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10217"/>	L.2.2.7 Serviços não mercantis	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10227"/>	L.2.1.8 Uso geral	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10218"/>	L.2.2.8 Uso geral	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10228"/>	L.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	<input type="text" value="3178"/> <input type="text" value="10219"/>	L.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	<input type="text" value="18458"/> <input type="text" value="10229"/>
L.2.1 Antes da alteração		L.2.2 Após a alteração																																									
L.2.1.1 Habitación	<input type="text" value="3178"/> <input type="text" value="10211"/>	L.2.2.1 Habitación	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10221"/>																																								
L.2.1.2 Agricultura e pesca	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10212"/>	L.2.2.2 Agricultura e pesca	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10222"/>																																								
L.2.1.3 Indústria	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10213"/>	L.2.2.3 Indústria	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10223"/>																																								
L.2.1.4 Turismo	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10214"/>	L.2.2.4 Turismo	<input type="text" value="18458"/> <input type="text" value="10224"/>																																								
L.2.1.5 Serviços comerciais	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10215"/>	L.2.2.5 Serviços comerciais	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10225"/>																																								
L.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10216"/>	L.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10226"/>																																								
L.2.1.7 Serviços não mercantis	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10217"/>	L.2.2.7 Serviços não mercantis	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10227"/>																																								
L.2.1.8 Uso geral	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10218"/>	L.2.2.8 Uso geral	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="10228"/>																																								
L.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	<input type="text" value="3178"/> <input type="text" value="10219"/>	L.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	<input type="text" value="18458"/> <input type="text" value="10229"/>																																								
L.3 Área Útil Total (m²)	L.3.1 - Antes da alteração	<input type="text" value="0310"/> <input type="text" value="10310"/>	L.3.2 - Após a alteração	<input type="text" value="0320"/> <input type="text" value="10320"/>																																							
L.4 Área Total Habitável (m²)	L.4.1 - Antes da alteração	<input type="text" value="0410"/> <input type="text" value="10410"/>	L.4.2 - Após a alteração	<input type="text" value="0420"/> <input type="text" value="10420"/>																																							
L.5 Tipo de Edifício	L.5.1 - Antes da alteração	<input type="text" value="1"/> <input type="text" value="10510"/>	L.5.2 - Após a alteração	<input type="text" value="5"/> <input type="text" value="10520"/>																																							
	1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento 2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos 3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos 4. Edifício de habitação em convivência 5. Edifício principalmente não residencial																																										

10 JAN. 2022





Processo Interno	A.4.1. Número	A.4.2. Tipo de Processo	A.4.3. Data de entrada
			Ano Mês
<b>ANEXO 2 (Obras de Alteração)</b>			
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE</b>			
I.1 Número de ordem da fase	02 10100	I.3 Calendário previsual de execução da fase	
I.2 Número total de edifícios da fase	01 10200	I.3.1 - Início	I.3.2 - Conclusão
		2 0 2 6 10310 0 5 10311	2 0 2 8 10320 0 5 10321
		Ano Mês	Ano Mês
<b>J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO</b>			
J.1 Número de ordem do edifício	10100	J.1.1 Anexo	J.1.2 Tipo de Obra
		2 10110	1 10120
J.2 Tipo de via	1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique)		
J.3 Designação da via	R U A D O E I D O V E L H O		
J.4 Prefixo de edifício	1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)		
J.5 Designação do edifício	10600		
J.6 Número de Porta	2 8 0		
J.7 Andar	J.8 Lado	J.9 Nome da sala	
10800	10900		
J.10 Lugar	J.11 Localidade		
11100			
J.12 Código Postal	J.13 Localidade Postal		
4 9 9 0 11200	6 8 0 11210	P O I A R E S , P O N T E D E L I M A	
J.14 Freguesia	POIARES		
<b>L - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE ALTERAÇÃO</b>			
CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.3.1, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO			
CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.3.2, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS			
L.1 Destino da Obra	<i>(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerada como principal)</i>		
L.1.1 Antes da alteração	1 1 10310	L.1.2 Após a alteração	4 1 10320
<b>Habitación</b> 11. Habitación Familiar 12. Convivências	<b>Serviços Comerciais</b> 51. Unidades comerciais de dimensão relevante 52. Centros comerciais 53. Comércio tradicional 54. Escritórios	<b>Serviços Não Mercantis</b> 71. Administração pública 72. Serviços médicos 73. Equipamentos de apoio à infância 74. Equipamentos de apoio à terceira idade 75. Ensino e pesquisa científica 76. Atividades recreativas e culturais 77. Atividades desportivas de grande dimensão 78. Atividades desportivas de pequena dimensão 79. Culto e inumação	<b>Uso geral</b> 80. Uso geral
<b>Agricultura e Pesca</b> 21. Agricultura 22. Pesca	<b>Serviços de Transportes e Comunicações</b> 61. Transportes 62. Comunicações 63. Parques de estacionamento e interfaces		
<b>Indústria</b> 31. Indústria extrativa 32. Indústria transformadora			
<b>Turismo</b> 41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural 42. Estabelecimento de restauração e de bebidas			
L.2 Área (bruta) de Construção (m²)			
L.2.1 Antes da alteração	L.2.2 Após a alteração		
L.2.1.1 Habitación	3 1 7 8 10211	L.2.2.1 Habitación	0 10221
L.2.1.2 Agricultura e pesca	0 10212	L.2.2.2 Agricultura e pesca	0 10222
L.2.1.3 Indústria	0 10213	L.2.2.3 Indústria	0 10223
L.2.1.4 Turismo	0 10214	L.2.2.4 Turismo	1 8 0 10224
L.2.1.5 Serviços comerciais	0 10215	L.2.2.5 Serviços comerciais	0 10225
L.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações	0 10216	L.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações	0 10226
L.2.1.7 Serviços não mercantis	0 10217	L.2.2.7 Serviços não mercantis	0 10227
L.2.1.8 Uso geral	0 10218	L.2.2.8 Uso geral	0 10228
L.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	3 1 7 8 10219	L.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	1 8 0 10229
L.3 Área Útil Total (m²)			
L.3.1 - Antes da alteração	10310	L.3.2 - Após a alteração	10320
L.4 Área Total Habitável (m²)			
L.4.1 - Antes da alteração	10410	L.4.2 - Após a alteração	10420
L.5 Tipo de Edifício			
L.5.1 - Antes da alteração	1 10510	L.5.2 - Após a alteração	5 10520
1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento 2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos 3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos 4. Edifício de habitação em convivência 5. Edifício principalmente não residencial			





Processo Interno	A.4.1. Número	A.4.2. Tipo de Processo	A.4.3. Data de entrada			
			Ano Mês			
<b>ANEXO 2</b> <b>(Obras de Alteração)</b>						
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE</b>						
I.1 Número de ordem da fase	03 10100	I.3 Calendário previsional de execução da fase				
I.2 Número total de edifícios da fase	01 10200	I.3.1 - Início	I.3.2 - Conclusão			
		2030 05 10311	2031 11 10321			
		Ano Mês	Ano Mês			
<b>J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO</b>						
J.1 Número de ordem do edifício	J.1.1 Anexo	J.1.2 Tipo de Obra	1 - Alteração - Em todo o edifício 2 - Alteração - Em fogos ou fração autónoma			
	2 10110					
J.2 Tipo de via	1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique)					
J.3 Designação da via	R U A D O E I D O V E L H O					
J.4 Prefixo de edifício	1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)					
J.5 Designação do edifício	10600					
J.6 Número de Porta	280 10700					
J.7 Andar	J.8 Lado	J.9 Nome da sala				
10800	10900		11000			
J.10 Lugar	J.11 Localidade					
11100						
J.12 Código Postal	J.13 Localidade Postal	P O I A R E S , P O N T E D E L I M A				
490 11200 680 11210		11400				
J.14 Freguesia	POIARES 11700					
<b>L - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE ALTERAÇÃO</b>						
CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.3.1, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO						
CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.3.2, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS						
<b>L.1 Destino da Obra</b> <small>(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)</small>						
L.1.1 Antes da alteração	11 10510	L.1.2 Após a alteração	41 10120			
<table border="0" style="width:100%;"> <tr> <td style="width:33%; vertical-align: top;"> <b>Habituação</b>            11. Habitação Familiar            12. Convivências   <b>Agricultura e Pesca</b>            21. Agricultura            22. Pesca   <b>Indústria</b>            31. Indústria extrativa            32. Indústria transformadora   <b>Turismo</b>            41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural            42. Estabelecimento de restauração e de bebidas         </td> <td style="width:33%; vertical-align: top;"> <b>Serviços Comerciais</b>            51. Unidades comerciais de dimensão relevante            52. Centros comerciais            53. Comércio tradicional            54. Escritórios   <b>Serviços de Transportes e Comunicações</b>            61. Transportes            62. Comunicações            63. Parques de estacionamento e interfaces         </td> <td style="width:33%; vertical-align: top;"> <b>Serviços Não Mercantis</b>            71. Administração pública            72. Serviços médicos            73. Equipamentos de apoio à infância            74. Equipamentos de apoio à terceira idade            75. Ensino e pesquisa científica            76. Atividades recreativas e culturais            77. Atividades desportivas de grande dimensão            78. Atividades desportivas de pequena dimensão            79. Culto e inumação   <b>Uso geral</b>            80. Uso geral         </td> </tr> </table>				<b>Habituação</b> 11. Habitação Familiar 12. Convivências  <b>Agricultura e Pesca</b> 21. Agricultura 22. Pesca  <b>Indústria</b> 31. Indústria extrativa 32. Indústria transformadora  <b>Turismo</b> 41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural 42. Estabelecimento de restauração e de bebidas	<b>Serviços Comerciais</b> 51. Unidades comerciais de dimensão relevante 52. Centros comerciais 53. Comércio tradicional 54. Escritórios  <b>Serviços de Transportes e Comunicações</b> 61. Transportes 62. Comunicações 63. Parques de estacionamento e interfaces	<b>Serviços Não Mercantis</b> 71. Administração pública 72. Serviços médicos 73. Equipamentos de apoio à infância 74. Equipamentos de apoio à terceira idade 75. Ensino e pesquisa científica 76. Atividades recreativas e culturais 77. Atividades desportivas de grande dimensão 78. Atividades desportivas de pequena dimensão 79. Culto e inumação  <b>Uso geral</b> 80. Uso geral
<b>Habituação</b> 11. Habitação Familiar 12. Convivências  <b>Agricultura e Pesca</b> 21. Agricultura 22. Pesca  <b>Indústria</b> 31. Indústria extrativa 32. Indústria transformadora  <b>Turismo</b> 41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural 42. Estabelecimento de restauração e de bebidas	<b>Serviços Comerciais</b> 51. Unidades comerciais de dimensão relevante 52. Centros comerciais 53. Comércio tradicional 54. Escritórios  <b>Serviços de Transportes e Comunicações</b> 61. Transportes 62. Comunicações 63. Parques de estacionamento e interfaces	<b>Serviços Não Mercantis</b> 71. Administração pública 72. Serviços médicos 73. Equipamentos de apoio à infância 74. Equipamentos de apoio à terceira idade 75. Ensino e pesquisa científica 76. Atividades recreativas e culturais 77. Atividades desportivas de grande dimensão 78. Atividades desportivas de pequena dimensão 79. Culto e inumação  <b>Uso geral</b> 80. Uso geral				
<b>L.2 Área (bruta) de Construção (m²)</b>						
<b>L.2.1 Antes da alteração</b>		<b>L.2.2 Após a alteração</b>				
L.2.1.1 Habitação	0 10211	L.2.2.1 Habitação	0 10221			
L.2.1.2 Agricultura e pesca	0 10212	L.2.2.2 Agricultura e pesca	0 10222			
L.2.1.3 Indústria	0 10213	L.2.2.3 Indústria	0 10223			
L.2.1.4 Turismo	0 10214	L.2.2.4 Turismo	285 10224			
L.2.1.5 Serviços comerciais	0 10215	L.2.2.5 Serviços comerciais	0 10225			
L.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações	0 10216	L.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações	0 10226			
L.2.1.7 Serviços não mercantis	0 10217	L.2.2.7 Serviços não mercantis	0 10227			
L.2.1.8 Uso geral	0 10218	L.2.2.8 Uso geral	0 10228			
L.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	0 10219	L.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	285 10229			
<b>L.3 Área Útil Total (m²)</b>						
L.3.1 - Antes da alteração	10310	L.3.2 - Após a alteração	10320			
<b>L.4 Área Total Habitável (m²)</b>						
L.4.1 - Antes da alteração	10410	L.4.2 - Após a alteração	10420			
<b>L.5 Tipo de Edifício</b>						
L.5.1 - Antes da alteração	1 10510	L.5.2 - Após a alteração	5 10520			
1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento 2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos 3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos 4. Edifício de habitação em convivência 5. Edifício principalmente não residencial						

10 JAN 2022





TIAGO DO VALE ARQUITECTOS

RUA DOM FREI CAETANO BRANDÃO, N.º 121  
4700-031 BRAGA  
PORTUGAL

+351 263 295 027  
geral@tiagodovale.com

# MEMÓRIA DESCRITIVA

CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS PELO DL 124/2006 E PELO PMDFCI

## MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

OBRA DE ALTERAÇÃO

### EQUIPAMENTO DE AGROTURISMO, PISCINA E ANEXOS LICENCIAMENTO

RUA DO EIDO VELHO, Nº280, 4990-680, FREGUESIA DE POIARES, PONTE DE LIMA

A presente memória descritiva diz respeito ao licenciamento da obra de alteração que o requerente pretende levar a efeito na Rua do Eido Velho, em Poiares, Ponte de Lima, de acordo com a proposta contida nos desenhos anexos, relativamente à defesa da floresta contra incêndios. A parcela em causa integra um pequeno conjunto de construções, de habitação com anexos, que a proposta prevê transformar num equipamento de turismo, mais especificamente de agro-turismo.

Foi considerado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ponte de Lima (PMDFCI), e o Decreto-Lei 124/2006.

A parcela encontra-se integrada em área de perigosidade de incêndio rural média, de acordo com o Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural.

Segundo a planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, a parcela em causa está enquadrada em Espaço Não-Urbano, como Área Predominantemente Florestal de Produção Livre.

Exclui-se de parecer vinculativo da Comissão Municipal de Defesa da Floresta a presente proposta, uma vez que a intervenção não compreende o aumento da área de implantação do edificado existente. Nesse sentido, também não se aplicam as condicionantes do ponto 2 do Artigo 4º do PMDFCI.

Sendo a parcela confinante a dois edifícios inseridos em espaço rural, a faixa de gestão de combustível a criar a partir da alvenaria exterior desses edifícios, referida no ponto 3 do Artigo 4º do PMDFCI, será, no primeiro edifício, que se insere em terreno agrícola, de 10 metros a partir da alvenaria exterior, visto que a faixa não abrange outro tipo de ocupação, não chegando intersectar com a parcela em causa. No segundo edifício, a faixa será de de 50 metros, abrangendo terreno florestal. A faixa de gestão de combustível pode verificar-se nos desenhos anexos.

10 JAN 2022

Para além das medidas a tomar na faixa de gestão de combustível, são previstas, ainda, medidas que promovam a resistência do edifício à passagem do fogo, bem como medidas de contenção. Encontram-se abaixo descritas em detalhe.

### **Medidas de aumento da resistência do edificado à passagem do fogo**

Para além do que é expectável e possível uma reabilitação cumprir relativamente à Portaria 1532/2008, acrescem-se as seguintes medidas:

- Remoção definitiva da biomassa vegetal junto da edificação, através da pavimentação dessa área;
- Montagem de um sistema de rega por aspersão, de modo a aumentar regulamente o teor de humidade no solo, reduzindo a inflamabilidade da vegetação;
- Não se prevê a utilização de materiais de construção inflamáveis, condutores de calor, de vernizes, nem de estruturas de madeira;
- Utilização de vidros temperados duplos nas fachadas;
- Instalação de um sistema de deteção e extinção automático;
- Colocação de uma rede de retenção de faúlhas na chaminé.

As medidas até aqui descritas não dependem de uma gestão anual, uma vez que se traduzem numa ação pontual aquando da realização da obra - que prevê um grau de manutenção mínimo ao longo do tempo - constituindo uma vantagem quanto à perigosidade de incêndio.

### **Medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo terreno**

- Manutenção dos estratos arbustivos e subarbustivos a uma altura máxima de 50 cm e 20 cm, respetivamente;
- Limpeza regular dos resíduos presentes no terreno entre a estrema e o edificado, mantendo estas áreas limpas e sem combustíveis;
- Gestão dos estratos arbóreos existentes na parcela, garantindo, na faixa de gestão de combustível, a distância mínima de 10 metros entre copas nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, bem como a desramação descrita no anexo do DL 124/2006. Dá-se primazia à permanência das espécies folhosas, com menor combustibilidade e propiciadoras de maior humidade, em detrimento das resinosas;



- Preparação da piscina para que essa funcionar como reservatório de água no combate a possíveis incêndios;
- Manutenção dos telhados e caleiras, evitando a acumulação de ramos, folhas, ervas e musgos;
- Compreende-se que as manchas de arvoredo da parcela possuem especial valor paisagístico, incluindo povoamento de folhosas autóctones, como carvalhos, que, de acordo com o Artigo 6º do PMDFCI, se encontram ao abrigo de critérios específicos no que diz respeito à gestão de combustíveis, podendo não cumprir com os valores mínimos de afastamento entre copas, e até à respetiva edificação. Prevê-se, no entanto, que caso as árvores se encontrem secas, partidas ou doentes, estas sejam obrigatoriamente cortadas;
- Garantia da existência de pontos de água, como tanques, na propriedade;
- Garantia de não armazenamento de substâncias combustíveis, como lenha ou madeira nas imediações da edificação.

O Arquitecto,



Tiago do Vale

10/01/2022

98

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA <b>ENTRADAS</b> Requerimentos / Obras Nº <u>254/22</u> Em: <u>12/01/2022</u> <i>Sandra Ferraz</i>
--

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
PARA FINS DE CANDIDATURA  
A FUNDOS DE APOIO**

Ex.mo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:

**Maria Natália Lima do Campo**, residente na **Rua da Capela de S. Sebastião 759, 4990-680, Poiares, Ponte de Lima**, CC 11316581 válido até 05/06/2030 e NIF 215790863,

contactável pelo número de telemóvel +351 962 452 380 e endereço de e-mail **mndocampo@gmail.com**,

vem por este meio fazer o **um pedido de informação** relativa ao processo **5/22** (cuja pretensão da obra se localiza na Rua do Eido Velho nº. 280, 4990-680, Poiares, Ponte de Lima) pelo período de **60 dias**.

Este pedido emana de, na elaboração do processo para fins de candidatura a fundos de apoio relativo à obra em causa, ser necessária informação atestando se o projeto em apreciação é enquadrável para apreciação pela Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Grata pela consideração,

Com os melhores cumprimentos,  
O Requerente:

  
Maria Natália Lima do Campo  
1/12/2022



D E S P A C H O

Definido  
14/01/2022

99

Processo nº: 5/22      Data de Entrada: DOZE de JANEIRO de 2022  
Requerimento nº: 254/22

Requerente Principal: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO  
Localização da Obra: Eido do Velho - POIARES

I N F O R M A Ç Ã O   T É C N I C A

Em resposta ao solicitado, informo o seguinte:

Pode ser emitida declaração em como o processo de obras 5/22, em nome de Maria Natália Lima do Campo, deu entrada na Câmara Municipal de Ponte de Lima e será objeto de apreciação pela referida autarquia, na Divisão de Obras e Urbanismo.

À Consideração Superior,

2022/01/14

O Técnico

  
(DANIÉLA RAQUEL BARRÓS ALVES)

dalves

*1.15*

*Para ser emitida declaração  
nos termos de Inf. Des. Munic.*

  
2022.01.14

100

DECLARAÇÃO/PARECER - 32/22

-----ENGENHEIRO, VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA.-----

----- DECLARO, para os devidos efeitos, que em nome de Maria Natália  
Lima do Campo, deu entrada na Câmara Municipal de Ponte de Lima, o  
processo de obras N.º. 5/22, que será objeto de apreciação pela referida  
Autarquia, na Divisão de Obras e Urbanismo.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA,  
CATORZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

  
/Vasco Ferraz - Eng.º/

CONTA:

Câmara-taxa.....5,55€

(A importância acima referida foi paga na Tesouraria Municipal por meio da Guia n.º 254  
22 em 14 / 01 / 2022).





D E S P A C H O

107

Processo nº: 5/22      Data de Entrada: DOZE de JANEIRO de 2022  
Requerimento nº: 237/22

Requerente Principal: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO  
Localização da Obra: Eido do Velho - POIARES

I N F O R M A Ç Ã O   T É C N I C A

Analisado o processo cumpre-me informar o seguinte:

. Conforme mencionado na memória descritiva, deverá a requerente oportunamente apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial com a junção dos artigos e respetiva morada;

. Na designação da obra deverá constar para além da alteração, a ampliação (edifício principal) e construção (piscina e anexos);

. Deverá apresentar o quadro sinótico onde deverão constar todos os itens previstos na portaria 113/2015 de 22 de abril, referentes a cada edifício existente, ampliado/alterado e final, bem como relativo a cada fase.

. Atendendo ao destino da obra (equipamento turístico) - agro-turismo, deverá indicar o nome do empreendimento e sua capacidade, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 80/2014 de 30 de junho;

. A ficha estatística deverá ser preenchida de acordo com a obra a executar em cada fase e definições e instruções do INE;

. À consideração superior,

. O anexo agrícola referido na memória descritiva e a planta de fls. 59 (planta e alçados - proposta - anexo).

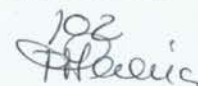
Face ao exposto julgo se deveria notificar a requerente a suprir as deficiências/insuficiências apontadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto no nº.2 do artº. 86º. do CPA(Código do Procedimento Administrativo).

À Consideração Superior,


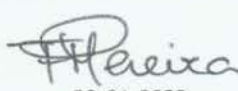
2022/01/24

A Assistente Técnica

Anabela Rodrigues Pereira  
(ANABELA RODRIGUES PEREIRA)



### Pedido de Consulta do Processo

Despacho	Informação Técnica	Registo de Entrada
Atendi o técnico, arq. Vale.  01-02-2022	Confirmei legitimidade. À consideração superior.  28-01-2022	NIPG: 3717/22 Data: 2022/01/28 Proc. n.º: 5/22 Req. n.º: Guia n.º: Funcionário: isabelm

### Identificação do Requerente

Nome/Designação: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

Morada/Sede: RUA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, 759

Freguesia: POIARES

Código Postal: 4990-680

Concelho: PONTE DE LIMA

NIC<sup>(1)</sup> n.º: \_\_\_\_\_

Tipo: \_\_\_\_\_

Data Validade: \_\_\_\_\_

NIF n.º: 215790863

Tipo: \_\_\_\_\_

Na qualidade de:  Proprietário  Usufrutuário  Locatário  Outro:

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

### Para efeitos de contacto

Utilizar os dados do requerente acima identificados:  Sim  Não

Nome/Designação: \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Telemóvel: 962452380

E-mail: veterinario@cm-pontedelima.pt

### Identificação da Consulta

Sem Apoio Técnico

Com Apoio Técnico

Nome do Técnico: JOSÉ PUGA

Data: 31.01.2022

Hora: 15.15H

Consulta de processo em digital  Consulta de processo físico

Sem Processo de Obras

Freguesia: POIARES

Com Processo de Obras

Processo n.º: 5/22

Tipo de Processo: ONEREDPDM

Nome do titular do processo: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO

### Pretensão

Vem requerer a V.ª Ex.ª que se digne a emitir parecer favorável à consulta acima identificada.

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto  
De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: [encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt](mailto:encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt).

Para mais informações deve consultar [www.cm-pontedelima.pt/p/politica\\_de\\_privacidade\\_e\\_seguranca](http://www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca).

### Pedido de Deferimento

Assinatura do Requerente: \_\_\_\_\_

Data: 2022 02 01



D E S P A C H O

103  
R

*Comunicação  
transmita-se o teor da  
i - laudatária técnica.  
04/02/2022*

Processo nº: 5/22      Data de Entrada: DOZE de JANEIRO de 2022  
Requerimento nº: 237/22

Requerente Principal: MARIA NATÁLIA LIMA DO CAMPO  
Localização da Obra: Eido do Velho - POIARES

I N F O R M A Ç Ã O   T É C N I C A

O processo em causa, instruído para um TER - Agroturismo, encontra-se em análise, podendo reunir condições de aprovação, desde que verificado o cumprimento da legislação em vigor aplicável e todas as entidades a consultar se manifestem de acordo.

À Consideração Superior,

2022/02/04

O Técnico

*Daniela Raquel Barros Alves*

(DANIELA RAQUEL BARROS ALVES)

dalves

*04/02*  
A. t. f. t. c. supra deve  
ser transmitida e referida,  
para conhecimento e laudatária  
oficial.  
04/02/2022

101  
Gisela

Ex.ma Senhora  
 Maria Natália Lima do Campo  
 Rua Capela De São Sebastião, 759  
 4990-680 Poiares PTL

**Assunto:** Informação referente ao processo de obras n.º 5/22

**Requerente:** Maria Natália Lima Do Campo

**Local da Obra:** Eido do Velho - Poiares

**Notificação nº:** 353/22

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe e em cumprimento do despacho de 04 de fevereiro corrente do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, cumpre-me transmitir a V.Ex.ª, o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, da qual se anexa fotocópia, para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura  
 (Despacho nº 38/2021 de 26 de outubro)  
 Coordenador de Divisão Municipal/DOU

(José António Puga - Eng.º)

/ML Anexo: 1